SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1360

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 17, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA NA TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM FACE DA PROGRESSÃO HORIZONTAL.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012, que "Reorganiza e Consolida o Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapeva - MG, e dá outras providências";

Considerando a Resolução da Mesa Diretora n.º 001, de 27 de junho de 2012, que "Aprova o regulamento para fixação de critérios para Avaliação de Desempenho Periódica dos Servidores da Câmara Municipal de Itapeva, para fins de concessão de Progressão Horizontal e Promoção de que trata a Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012, que "Reorganiza e Consolida o Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapeva - MG", bem como para fins avaliação dos servidores em estágio probatório e declaração de estabilidade e dá outras providências";

Considerando o Requerimento n.° 05/2014, de autoria do servidor Nivaldo Donizete de Almeida, Secretário da Câmara III, através do qual pleiteia seu reenquadramento ao Padrão de Vencimento que faz jus, em decorrência de progressão horizontal;

Considerando o Processo Administrativo n.º 002/2014, que trata do pedido de progressão horizontal acima mencionado, onde consta a avaliação de desempenho favorável ao referido servidor, concluindo, ao final, que este preenche os requisitos necessários para a concessão do benefício pleiteado;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Daniel Pereira do Couto, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o servidor Nivaldo Donizete de Almeida, ocupante do cargo de Secretário da Câmara III, reenquadrado ao Nível 15, Padrão de Vencimento "j", do Anexo IV - Tabela de Vencimentos - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º. O reenquadramento de que trata o artigo anterior corresponde à quinta progressão horizontal concedida ao servidor, à contar da data de 15 de dezembro de 2013, devendo ser pagas as diferenças salariais desde a referida data.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:B5CF2258

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 18, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA NA TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM FACE DA PROGRESSÃO HORIZONTAL.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012, que "Reorganiza e Consolida o Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapeva - MG, e dá outras providências";

Considerando a Resolução da Mesa Diretora n.º 001, de 27 de junho de 2012, que "Aprova o regulamento para fixação de critérios para Avaliação de Desempenho Periódica dos Servidores da Câmara Municipal de Itapeva, para fins de concessão de Progressão Horizontal e Promoção de que trata a Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012, que "Reorganiza e Consolida o Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapeva - MG", bem como para fins avaliação dos servidores em estágio probatório e declaração de estabilidade e dá outras providências";

Considerando o Requerimento n.° 06/2014, de autoria do servidor Cláudio Bueno, Auxiliar Administrativo I, através do qual pleiteia seu reenquadramento ao Padrão de Vencimento que faz jus, em decorrência de progressão horizontal;

Considerando o Processo Administrativo n.º 003/2014, que trata do pedido de progressão horizontal acima mencionado, onde consta a avaliação de desempenho favorável ao referido servidor, concluindo, ao final, que este preenche os requisitos necessários para a concessão do benefício pleiteado;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Daniel Pereira do Couto, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o servidor Cláudio Bueno, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, reenquadrado ao Nível 07, Padrão de Vencimento "f", do Anexo IV - Tabela de Vencimentos - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º. O reenquadramento de que trata o artigo anterior corresponde à quinta progressão horizontal concedida ao servidor, à contar da data de 15 de dezembro de 2013, devendo ser pagas as diferenças salariais desde a referida data.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:FF33A5B3

MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 2/2014

DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA NA TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM FACE DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DE PROMOÇÃO NA CARREIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012, que "Reorganiza e Consolida o Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapeva - MG, e dá outras providências";

Considerando a Resolução da Mesa Diretora n.º 001, de 27 de junho de 2012, que "Aprova o regulamento para fixação de critérios para Avaliação de Desempenho Periódica dos Servidores da Câmara Municipal de Itapeva, para fins de concessão de Progressão Horizontal e Promoção de que trata a Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012, que "Reorganiza e Consolida o Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapeva - MG", bem como para fins avaliação dos servidores em estágio probatório e declaração de estabilidade e dá outras providências";

Considerando o Requerimento n.° 24/2014, de autoria da servidora Doralice Fermino Silva Nunes, Auxiliar de Serviços Gerais II, através do qual pleiteia Progressão Horizontal e Promoção na Carreira;

Considerando o Processo Administrativo n.º 004/2012, que trata do pedido de promoção acima mencionado, onde consta a avaliação de desempenho favorável à referida servidora, concluindo, ao final, que este preenche os requisitos necessários para a concessão dos benefícios pleiteados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora Doralice Fermino Silva Nunes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, promovida para o Nível II do referido cargo, passando a ocupar, à partir da data da publicação desta resolução, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II.

Art. 2º. Sem prejuízo da promoção referida no Art. 1º desta resolução, fica assegurada à servidora sua 4ª (quarta) progressão horizontal na carreira.

Art. 3º. Em decorrência da promoção e da progressão horizontal concedidas através desta resolução, fica a servidora reenquadrada ao Nível 2, Padrão de Vencimento "g", do Anexo IV - Tabela de Vencimentos - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012, sendo que a promoção é concedida a partir desta data e a progressão horizontal terá efeito retroativo à 02 de dezembro de 2013, devendo ser pagas as diferenças salariais desde a referida data.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2014.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Mesa

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Vice-Presidente

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA
Secretário da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:83BCB6B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ADENDO À ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

ADENDO À ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, OCORRIDA EM 24 DE OUTUBRO DE 2014.

A pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas e sua equipe de apoio vem por meio deste adendo, ratificar que os licitantes interessados a apresentarem escoimação para os **itens I, III e IX** deverão apresentar novas propostas, juntamente com seus catálogos técnicos de forma a comprovar que os itens apresentados atendem as especificações exigidas no edital, sendo vedada a apresentação de novos valores. Os valores apresentados no dia da abertura da proposta comercial, só poderão sofrer modificações na fase de lances. Nada mais a tratar, lavrou-se este adendo, que, após lido e aprovado, será assinado pela pregoeira e sua equipe de apoio, logo após, juntado ao respectivo processo.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2014.

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
Pregoeira

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Equipe de Apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de Apoio

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:596B8944

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2014
PREGÃO Nº 030/2014
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossas sépticas para atender os Povoados de Bela Vista e Capivari dos Eleutérios.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 03 de outubro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:7605D5E6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 104/2014

N.º Processo: 073/2014 – Pregão: 030/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: M.F. EVENTOS LTDA – CNPJ: 07.783.659/0001-00 - Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossas sépticas para atender os Povoados de Bela Vista e Capivari dos Eleutérios. Valor: R$ 71.600,00. Data de assinatura: 06 de outubro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:D2E5D758

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2014
PREGÃO Nº 024/2014
OBJETO: registro de preços visando futuras aquisições de peças e acessórios para veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota municipal, por um período de 12 meses.
A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 06 de outubro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:13824486

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 095/2014

N.º Processo: 070/2014 – Pregão/Registro de Preços: 024/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: AUTO MECANICA PAINS LTDA – CNPJ: 41.919.672/0001-00 - Objeto: registro de preços visando futuras aquisições de peças e acessórios para veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota municipal, por um período de 12 meses. Tabela Mercedes Benz 38%. Data de assinatura: 07 de outubro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A16411F9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 096/2014

N.º Processo: 070/2014 – Pregão/Registro de Preços: 024/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 23.117.658/0001-83 - Objeto: registro de preços visando futuras aquisições de peças e acessórios para veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota municipal, por um período de 12 meses. Tabela Volkswagen leve 38%, tabela Volkswagen pesado 38% e tabela Massey Ferguson 56%. Data de assinatura: 07 de outubro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:848FE289

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 097/2014

N.º Processo: 070/2014 – Pregão/Registro de Preços: 024/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: RETRO-MINAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 10.690.124/0001-08 - Objeto: registro de preços visando futuras aquisições de peças e acessórios para veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota municipal, por um período de 12 meses. Tabela Caterpillar 56%, tabela Michigan 58% e tabela Case 56%. Data de assinatura: 07 de outubro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:1C15B68A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 098/2014

N.º Processo: 070/2014 – Pregão/Registro de Preços: 024/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: A.R. COMERCIO D PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 42.814.517/0001-64 - Objeto: registro de preços visando futuras aquisições de peças e acessórios para veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota municipal, por um período de 12 meses. Tabela Iveco 5%, tabela Ford 36%, tabela Honda 5%, tabela Renault 8% e tabela Chevrolet 36%. Data de assinatura: 07 de outubro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:B3618D40

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 099/2014

N.º Processo: 070/2014 – Pregão/Registro de Preços: 024/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA – CNPJ: 19.686.244/0001-06 - Objeto: registro de preços visando futuras aquisições de peças e acessórios para veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota municipal, por um período de 12 meses. Tabela Fiat 37%. Data de assinatura: 07 de outubro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:9F2DBB7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 010/2014
O Presidente da CPL do Município de Argirita no uso de suas atribuições legais torna pública a Retificação do Termo de Adjudicação, Termo de Ratificação e Termo de Homologação, publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros sob o código identificador C4426A27, E58BB71A e D973D967 respectivamente, referentes à Dispensa de Licitação Nº 010/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

onde se lê: valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
leia-se: valor total R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Argirita, 28 de outubro de 2014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:4A52A157

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2014
DISPENSA Nº 010/2014
DATA: 24 de outubro de 2014.
OBJETO: contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de capacitação dos servidores do SUAS que atuam com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV.
CONTRATADA:
HÉLIA MARIA REZENDE GARCIA, assistente social inscrita no CRESS 6ª região sob o nº 7451, portadora do CPF nº 705.954.536-00 e da cédula de identidade nº MG 991.562 residente na Praça São Sebastião, nº 118, cx. 1, Centro, na cidade de Maripá de Minas, estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: RS 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: 24/11/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
401.08.244.0007.2.094 – 339036000000

Publique-se.

Argirita, 24 de outubro de 2.014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1E74F422

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGA a licitação processo nº 56/2014, Convite 4/2014 e declara vencedor o seguinte proponente:

Empresa: BUFFET ROSANA SABOR E SABER LTDA ME
CNPJ: 11.475.442/0001-00
Especificação: Contratação de bufê
Valor global: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

Barroso, 22 de outubro de 2014.

MARCO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Barroso

Publicado por:
Séfora Geralda Moreira Silva
Código Identificador:586ABB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 287

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 287/2014
Adesão nº. 005/2014

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGAÇÃO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MILANFLEX IND.E COM. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA
CNPJ: 86.729.324/0001-61
Rua: H N Distrito Industrial s/n
Bairro: Distrito Industrial – Cuiabá / MT

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
18	Conjunto para aluno tamanho 1	R$ 114,66	R$ 2.063,88
20	Conjunto coletivo tamanho 1	R$ 266,50	R$ 5.330,00
01	Poltrona individual estofada	R$ 430,00	R$ 430,00
08	Berço com colchão	R$ 648,00	R$ 5.184,00
05	Cadeira alta para alimentação de crianças	R$ 126,20	R$ 631,00
05	Conjunto de colchonete p/ trocador c/ 4	R$ 309,00	R$ 1.545,00
08	Conjunto de colchonete p/ repouso c/ 4	R$ 540,00	R$ 4.320,00

Barroso, 27 de outubro de 2014

JOÃO EPIFÂNIO PINTO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:396A9A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 285/14

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo285/2014 Dispensa 49/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Medcenter Imagem Ltda, CNPJ: 01.664.888/0001-20, objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exame ANGIO TC DE MID,de alta complexidade para a paciente Tânia Maria Machado, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme parecer Jurídico, no valor de R$ 850,00(Oitocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:28178B23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA- CAMPANHA PREVI – MG – CNPJ n° 05.892.181/0001-21 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0001/2014 – Pregão Presencial Nº 0001/2014– Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MIGRAÇÃO/IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS PARA CONTABILIDADE, TESOURARIA, ORÇAMENTO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, HOLERITE NA WEB, RECURSOS HUMANOS (ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS, BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA), CADASTRAMENTO E ARRECADAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFICIO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTROLE INTERNO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA GERAÇÃO E ENVIO DOS DADOS DO SICOM-MG Data de Abertura da proposta: 12/11/2014 às 09:30.– na sala do Instituto de Previdência - Rua Dr. Brandão 59 - Centro. Dotações:

03.01.01. 04.122.1002.6.001 3390.39.00. Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica Site: www.campanhaprevi.com.br ou através do endereço eletrônico campanhaprevi@yahoo.com.br – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 14 de Outubro de 2014.

RAQUEL CARVALHO S. ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F78BC73F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **MÍDIA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - ME (CONTRATO Nº 131/2014).** Referente a **Contratação de serviços de publicidade e propaganda e demais ações de comunicação social e marketing, compreendendo estudo, criação, concepção, execução, supervisão externa e distribuição de campanhas e peças publicitárias aos veículos e meios de divulgação de propagandas e campanhas institucionais; desenvolvimento e execução de ações promocionais, elaboração de marcas, pesquisas, expressões de propaganda, comunicação e marketing digital e outros elementos de comunicação em geral**. A vigência do contrato é de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura do contrato: 18/08/2014. Valor Global do contrato da empresa **MÍDIA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - ME**: **R$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 27 – Recurso: 1.00.00 / Ficha: 89 – Recurso: 1.00.00 / Ficha: 111– Recurso: 1.00.00 / Ficha: 129 – Recurso: 1.00.00 / Ficha: 167 – Recurso: 1.00.00 / Ficha: 185 – Recurso: 1.00.00 / Ficha: 254 – Recurso: 1.00.00 / Ficha: 298 – Recurso: 1.00.00 / Ficha: 366 – Recurso: 1.00.00 / Ficha: 486 – Recurso: 1.00.00 / Ficha: 545 – Recurso: 1.00.00 / Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:22BCC11A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 318/2014 - DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 31/10/2014

DECRETO Nº 318, de 28 de outubro de 2014.

Transfere comemoração da data do Dia do Servidor Público, declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carbonita, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 85, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:
Art. 1º - Considerando a tradição de se comemorar o Dia do Servidor Público em data móvel, o dia 28 de outubro de 2014 terá expediente normal, ficando o dia 31 de outubro de 2014, sexta-feira, declarado e decretado **ponto facultativo** em todas as repartições públicas municipais.
Art. 2º - Excetuam-se do disposto no Art. 1º do presente Decreto os serviços considerados essenciais, cabendo aos dirigentes dos órgãos afetos às respectivas áreas de competência, a sua preservação e funcionamento.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra **em vigor na data de sua publicação**.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, aos 28 de outubro de 2014

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:5065CA0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PL 118/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 118/14 PP Nº. 86/14. Objeto: Aquisição de veículo zero Km, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com Recursos Próprios e Recursos do Convênio nº 251/2014. Entrega e abertura dos envelopes: dia 11/11/14 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:60B6B674

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 21/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 21/2014. Objeto: prestação de serviços para execução de prestação de serviços de consultoria ambiental, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Contratada: SAULO CARVALHO NUNES - MEI, valor de R$ 7.500,00. Vigência: 23/01/2015, contrato nº: 746/2014.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:C132C270

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 20/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PL Nº 116/2014 DISPENSA nº. 20/2014. Objeto: Locação imóvel rural para extração de cascalho, nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93. Contratada: Welton Heleno Souza, Vigência: 31/12/2014, Valor mensal R$ 724,00 Contrato nº 745/2014.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:3E6F8795

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3198

PORTARIA N.º 3198/14, DE 24.10.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da

Lei Municipal N.º 022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder licença de 30 (trinta) dias para tratamento médico a partir de 22 de outubro de 2014, à servidora ***CÁTIA CRISTIANE DA SILVA***, ocupante do cargo de Agente Comunitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de outubro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0579474F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3199

PORTARIA N.º 3199/14, DE 24.10.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***MAGDA MARIA MATIOLI,*** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias a partir de 24 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:AFF27B35

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3200

PORTARIA Nº 3200/14, DE 24.10.2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares ao servidor abaixo mencionado:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Anderson José Gomes Ferreira	*Chefe Depto. Assistência Social*	*2013/2014*	*27.10 a 25.11.2014*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:BCCC2EA8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3201

PORTARIA N.º 3201/14, DE 24.10.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***ELESSANDRA FÁTIMA DE OLIVEIRA,*** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 23 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:53448F69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO CTR 034/2014

Proc. 002/2014-Pregão Presencial 001/2014-Registro de Preços 001/2014-Contratação de serviços e aquisição de peças para manutenção dos veículos da frota municipal-**RETIFICAÇÃO CTR 034/2014**-Retifica valor total do item 16 p/ R$61.208,00-Retifica valor total do Contrato 034/2014 p/ R$308.737,50-27/10/2014.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:3F91A0F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 250/2014, Modalidade: Pregão Presencial nº 150/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança a ser utilizada no Carnaval 2015. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, devido à modificações a serem realizadas no termo de referencia, tornou-se necessário adiamento sine die da seção de pregão.

Diamantina, 28 de outubro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:90B09C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 236/2014, Modalidade: Concorrência pública nº 011/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em trafego e transito para prestar assessoria técnica ao município. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, devido à modificações a serem feitas no termo de referencia, tornou-se necessário adiamento sine die da seção apresentação de propostas e habilitação.

Diamantina, 28 de outubro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:8857AC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 242/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 144/2014. Objeto: Aquisição de 01 veículo, novo zero quilometro, para atender o CEO. Homologo o presente processo em favor da empresa Edvel Veículos Peças e Serviços Ltda R$30.400,00 .

Diamantina, 28 de outubro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:585446AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 221/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 135/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos e produtos para o laboratório da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo em favor das empresas Biomaster Equipamentos Hospitalares LTDA R$11.073,00, Cirurgica João Produtos Médico Hospitalares LTDA R$4.308,40, Marte Cientifica e Instrumentação Industrial LTDA R$18.338,45 e Unifortti Comércio e Industria LTDA EPP R$22.690,00.

Diamantina, 28 de outubro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:1E561675

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA

Processo Licitatório n.º 214/2014, Modalidade: Concorrência Pública n.º 003/2014. Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação da UBS do Distrito de Sopa no Município de Diamantina, recursos consignados na Portaria Nº 1.381, de 09/07/2013 (Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde, componente ampliação). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública de habilitação, realizada em 28/10/2014, foi considerada habilitada a empresa Serikawa Urbanização e Construção Ltda – ME, única empresa interessada em participar do certame. Após a renuncia de recurso a Comissão Permanente de Licitações entendeu por classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Serikawa Urbanização e Construção Ltda – ME, no valor de R$ 120.769,66 (cento e vinte mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Diamantina, 28 de outubro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Reinaldo Livio Tameirão Duarte
Código Identificador:028E908B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 348/2014
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 198/2014
Aquisição de: Materiais
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 348/2014 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2014, objeto: Registro de preços para aquisiçoes futuras de medicamentos diversos e outros para a Assistência Farmacêutica Municipal, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	FR	200,00000		0,00	ACIDO VALPROICO 200MG/ML SUSPENSAO
6	UN	800,00000		0,00	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 10 ML
10	UN	10.000,00000		0,00	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI SUSP.INJ.FR-AMP
15	UN	1.500,00000		0,00	DIMENIDRATO + VIT.B6+GLICOSE+FRUTOSE INJ.AMPOLA 10 ML
18	UN	40,00000		0,00	ESTREPTOQUINASE 1.500.000 UI INJETAVEL
20	UN	500,00000		0,00	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML
23	UN	400,00000		0,00	GLUCONATO DE CALCIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML
26	UN	17.000,00000		0,00	IMIPRAMINA 10 MG COMP.
28	UN	800.000,00000		0,00	Lancetas p/ punçao digital com dispositivo de segurança que atenda a todas as normas da NR 32 do Ministerio do trabalho e emprego. Calibre 28G 0,36mm.
35	UN	500,00000		0,00	PENICILINA CRISTALINA 1.000.000 UI INJETAVEL
36	UN	600,00000		0,00	PRESERVATIVOS FEMININOS LUBRIFICADOS
45	UN	200,00000		0,00	VERAPAMIL 5MG/2ML AMPOLA 2 ML INJETAVEL
Total para Este Fornecedor:					0,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	UN	230.000,00000	0,09530	21.919,00	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO EMS - EMS
27	UN	105.000,00000	0,18600	19.530,00	ISOSSORBIDA 10 MG BL. C/ 10 COMP. EMS - EMS
Total para Este Fornecedor:					41.449,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
44	UN	48.000,00000	0,30000	14.400,00	VALERIANA EXTRATO SECO 50 MG COMP. CIMED - CIMED
Total para Este Fornecedor:					14.400,00
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	70.000,00000	0,17000	11.900,00	ACIDO VALPROICO 250 MG COMP. ABBOTT - ABBOTT
38	UN	220.000,00000	0,10800	23.760,00	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO TORRENT - TORRENT
Total para Este Fornecedor:					35.660,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição

25	FR	1.000,00000	2,22000	2.220,00	HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO (37+35,6 MG) FR 150 ML IFAL - IFAL
30	UN	1.200,00000	13,75000	16.500,00	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML AMPOLA UNIAO QUIMICA -UNIAO QUIMICA
37	UN	30.000,00000	0,37000	11.100,00	SAIS DE REIDRATAÇAO ORAL 27,9 G ENVELOPE IFAL - IFAL
Total para Este Fornecedor:					29.820,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	80.000,00000	0,01930	1.544,00	ACIDO FOLICO 5 MG BL. C/10 COMP. TEUTO - TEUTO
16	UN	3.500,00000	0,08000	280,00	DOXICICLINA 100 MG COMP. PHARLAB - PHARLAB
17	UN	350.000,00000	0,08690	30.415,00	ESPIRONOLACTONA 25MG. BL/10 COMP. ASPEN - ASPEN
21	UN	980.000,00000	0,04900	48.020,00	FLUOXETINA 20 MG CAPSULA TEUTO - TEUTO
24	UN	2.000.000,00000	0,02000	40.000,00	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG BL C/10 COMP PHARLAB - PHARLAB
32	UN	28.000,00000	0,12150	3.402,00	NITROFURANTOINA 100 MG COMP. TEUTO - TEUTO
39	UN	12.000,00000	0,13000	1.560,00	SULFADIAZINA 500 MG COMP. SOBRAL - SOBRAL
43	UN	306.000,00000	0,22950	70.227,00	TOPIRAMATO 50 MG COMP. EMS - EMS
Total para Este Fornecedor:					195.448,00
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
34	UN	10.000,00000	0,51000	5.100,00	OXIBUTININA 5 MG BL. C/ 30 COMP. APSEN - APSEN
40	TB	1.400,00000	2,80000	3.920,00	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME TUBO COM 50 G SILVESTRE - SILVESTRE
Total para Este Fornecedor:					9.020,00
FARMACONN LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
8	UN	27.000,00000	0,50000	13.500,00	BACLOFENO 10 MG COMPRIMIDO UNIAO QUIMICA - UNIAO QUIMICA
12	UN	200.000,00000	0,07200	14.400,00	CARBONATO DE LITIO 300MG BL C/10 COMP ACTAVIS - ACTAVIS
Total para Este Fornecedor:					27.900,00
HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
14	UN	20.000,00000	2,82330	56.466,00	DABIGATRANA ETEXILATO 110MG BOEHRINGER - BOEHRINGER
19	UN	30.000,00000	2,82370	84.711,00	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150mg CAPSULA
					BOEHRINGER - BOEHRINGER
22	UN	112.000,00000	0,43960	49.235,20	FLURAZEPAM 30 MG COMP. VALEANT - VALEANT
42	UN	30.000,00000	0,36800	11.040,00	TIORIDAZINA 50 MG COMP. VALEANT - VALEANT
Total para Este Fornecedor:					201.452,20
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
9	UN	200,00000	39,70000	7.940,00	Beclometasona dipropionato 250mcg aerossol oral CHIESE - CHIESE
Total para Este Fornecedor:					7.940,00
PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
7	UN	15.000,00000	0,34500	5.175,00	AZITROMICINA 500MG BL C/1 COMP PRATI - PRATI
13	FR	12.000,00000	3,18000	38.160,00	CETIRIZINA 1MG/ML SOLUÇAO FRASCO 75 ML PRATI - PRATI
31	TB	5.000,00000	0,81000	4.050,00	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG + 250 UI/G POMADA PRATI - PRATI
41	UN	60.000,00000	0,05800	3.480,00	SULFAMETOXAZOL + TMP 400 + 80 MG BL. C/ 10 COMP. PRATI - PRATI
Total para Este Fornecedor:					50.865,00
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
29	UN	16.200,00000	1,20000	19.440,00	LEVODOPA 100MG+ BENZERAZIDA 25MG CAPSULA ROCHE - ROCHE
Total para Este Fornecedor:					19.440,00
PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	2.000.000,00000	0,02490	49.800,00	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG BL.C/10 COMP. SOBRAL - SOBRAL
33	UN	800,00000	11,28000	9.024,00	NORETISTERONA (ENANTATO) + ESTRADIOL (VALERATO) 50 MG + 5 MG AMP. BAYER - BAYER
Total para Este Fornecedor:					58.824,00
RS MED LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
11	UN	900,00000	35,00000	31.500,00	CAMARA DE INALAÇAO COMPLETA PADRAO 230ML-TUBO DE ALUMINIO RS MED- RS MED
Total para Este Fornecedor:					31.500,00
Valor Total:					723.718,20

Homologação: Secretário Municipal de Saude
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 27 de outubro de 2014

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES
Pregoeira da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F803A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS - DIVIPREV E COPIADORA GUIMARÃES LTDA.

O **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 04.286.331/0001-90, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar- Centro, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, estando neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges e a **EMPRESA COPIADORA GUIMARAES LTDA - ME**, com sede em Divinópolis, na Rua Paraíba, 186, Centro – CEP: 35500-016, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.790.854/0001-20, representado por sua sócia diretora Ana Paula Alves Guimarães Teixeira, celebram o presente Aditivo ao Contrato, nos termos e condições das cláusulas seguintes, que as partes aceitam e se comprometem a cumprir fielmente até o final do presente: Fica aditado o Contrato original firmado em 30 de abril de 2013, assim prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir de 30 de outubro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Divinópolis, 29 de outubro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACC17C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

24/10/2014	**F. ESPCIAL PETRÓLEO**	**4341-9**	**24910-6**	**R$ 83.366,26**
27/10/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 977,39**
27/10/2014	**BOLSA FAMILIA**	**0372-7**	**36574-2**	**R$ 189,99**
27/10/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 12.781,44**
28/10/2014	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 373.890,48**
28/10/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 166.961,92**

Divinópolis, 28 de Outubro 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17FCC21C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0132/2014

CONCEDE PENSÃO A GERALDA DE FÁTIMA DUARTE EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE JOSÉ MARIA DUARTE NOS TERMOS DO ART. 40, §7º, I, DA CF/88 C/C ART. 6º, I E §1º, ART. 10, II "A", ART. 30, I E §2º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães

Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **GERALDA DE FÁTIMA DUARTE**, portadora do CPF 026.519.676-02, esposa do ex-segurado deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, **Sr. JOSÉ MARIA DUARTE**, inscrito no CPF nº 294.202.706-10, matriculado sob o nº 3772007, aposentado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - B, grau hierárquico nº 09, Nível 15, sob o regime estatutário, conforme Portaria Diviprev nº015/2013, de 08/02/2013, **falecido no dia 09/10/2014**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88 c/c arts. 6º, I e §1º, art. 10, II, "a", art. 30, I e §2º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$1.073,54 (um mil e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2014.

Divinópolis, 17 de outubro de 2014.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14CA440E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº IV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 093/2014, PL 361/2014, a compra de medicamentos diversos, em caráter de urgência, para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, no valor de R$ 4.818,14 (quatro mil oitocentos e dezoito reais e quatorze centavos).
Dotação 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00. Ficha 1108.

Divinópolis, 28 de Outubro de 2014.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4B8ECF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV

ACÓRDÃO Nº 31/2014

PROCESSO Nº 575/2008
RECORRENTE: Euzécia Cândida Mano de Oliveira
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Regina Dias Melo Ribeiro

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – CONCLUSÃO PERICIAL PELA VOLTA DO RECORRENTE AO TRABALHO.
A recorrente apresentou atestado, solicitando prorrogação da licença a partir de 06/10/2014. Entretanto, o relatório pericial do Instituto, constatou que havia incapacidade até 03/10/2014, a considerando apta a partir de 04/10/2014. Em razão da falta de elementos sólidos o bastante para rechaçar o entendimento pericial combatido, é este, e não o particular, que deve servir de base para a produção dos efeitos previdenciários constantes em lei.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**

Sala das sessões, 13 de outubro 2014.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

REGINA DIAS MELO RIBEIRO
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36C420E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 228/2014 TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2014

2014 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área social para executar o PPI Favelas (Programa Piloto de Intervenção em Favelas – Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários) da Etapa II do Bairro Alto São Vicente, na fase de Remanejamento, participante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Habitação, de acordo com as determinações contidas no Caderno de Orientação Técnica Social da Caixa Econômica Federal, no Município de Divinópolis/MG. Termo de anulação Pelos poderes a mim conferidos e pela legislação vigente anulo o presente Certame, a nulidade se da por ter havido vícios formais encontrados na qualificação técnica exigida em edital em especifico item 10.2.8 sub item 10.2.8.1, a não apresentação dos Índices financeiros item 10.2.7 sub item 1, a não apresentação da taxa de encargos sociais item 11.2.1 e a não apresentação do detalhamento do BDI item 11.2.2 itens estes exigidos na apresentação da proposta, esta anulação se da com base na comunicação interna 034/2014 da Controladoria Geral do Município e nos termos do art. – 49 "caput" da lei 8.666/93.

Divinópolis, 28 de Outubro de 2014.

RODRIGO PINTO RESENDE COSTA
Superintendente da Usina de Projetos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE883858

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 229/2014 TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área social para executar o PPI Favelas (Programa Piloto de Intervenção em Favelas – Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários) da Etapa II do Bairro Alto São Vicente, na fase de Reforma, participante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Habitação, de acordo com as determinações contidas no Caderno de Orientação Técnica Social da Caixa Econômica Federal, no Município de Divinópolis/MG Termo de Anulação Pelos poderes a mim conferidos e pela legislação vigente anulo o presente Certame, a nulidade se da por ter havido vícios formais encontrados na qualificação técnica exigida em edital em especifico item 10.2.8 sub item 10.2.8.1, a não apresentação dos Índices financeiros item 10.2.7 sub item 1, a não apresentação da taxa de encargos sociais item 11.2.1 e a não apresentação do detalhamento do BDI item 11.2.2 itens estes exigidos na apresentação da proposta, esta anulação se da com base na comunicação interna 034/2014 da Controladoria Geral do Município e nos termos do art. – 49 "caput" da lei 8.666/93.

Divinópolis, 28 de Outubro de 2014.

RODRIGO RESENDE PINTO COSTA
Superintendente da Usina de Projetos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B2FAF4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho de Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 33.974-044/2014, datado de 23.10.2014, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **MICHELA EMILIANA BOTELHO SOARES DE MOURA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº 9901558-8, a partir de 30/10/2014, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de outubro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C93ADA57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DO CONVÊNIO 93/14

. Conveniado (a): Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar Divinópolis – APRAFAD. Objeto valorizar o meio rural principalmente a agricultura familiar, no sentido de unir forças, construir novas parcerias, pagamento de aluguel, manutenção da Associação referente despesas bem como o Cadastro Ambiental Rural – CAR. Valor R$ 18.300,00 parcela única. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.03.01.20.605.0013.2257.3.3.90.39.00 ficha 309.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72F45620

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 38/14

. Conveniado (a): Caixa Escolar Padre Guaritá. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 21.960,00 para R$ 24.660,00, alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52014638

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 50/14

. Conveniado (a): Caixa Escolar Oribes Batista Leite. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 20.808,00 para R$ 23.508,00, alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5C15580

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 24/14

Conveniado (a): Caixa Escolar Bom Pastor. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 16.002,00 para R$ 18.702,00, alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A71B922B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/14 AO CONVÊNIO 09/14

. Conveniado (a): Caixa Escolar José Cristovam. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 17.984,00 para R$ 20.684,00, alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 04 para 05 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2BC33461

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/14 AO CONVÊNIO 20/14

Conveniado (a): Caixa Escolar São Tarcísio. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 14.805,00 para R$ 17.505,00 alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8EE4D4B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/14 AO CONVÊNIO 53/14

Conveniado (a): Caixa Escolar São Sebastião. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 22.512,00 para R$ 25.212,00 alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4793235A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 15/14

Conveniado (a): Caixa Escolar Isaura Ferreira. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 24.054,00 para R$ 26.754,00 alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19A01299

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 21/14

. Conveniado (a): Caixa Escolar Padre João Bruno. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 24.093,00 para R$ 26.793,00 alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82E7614F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 01/14

Conveniado (a): Caixa Escolar Raio de Sol. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 11.895,00 para R$ 14.595,00 alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1FBA359D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 41/14

Conveniado (a): Caixa Escolar Victor Hugo Lopes. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 13.317,00 para R$ 16.017,00 alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDA1334B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/14 AO CONVÊNIO 27/14

Conveniado (a): Caixa Escolar São José. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 29.442,00 para R$ 32.142,00 alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 04 para 05 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:58B6DA56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 12/14

Conveniado (a): Caixa Escolar Profº Darcy Ribeiro. Objeto acréscimo no valor de R$ 6.200,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 15.765,00 para R$ 21.965,00 alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6069CBD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 26/14.

Conveniado (a): Caixa Escolar Antônio Martins Guimarães. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 6.435,00 para R$ 9.135,00 alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52B95F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1358/14 ONDE SE LÊ

SEMOP – Extrato do TA 02/14 ao contrato 09/14 do PL. 148/14. Contratado (a): LG Extrações Ltda – ME. Objeto acréscimo de 25 do quantitativo contratual correspondente a 75 horas ... **leia-se ... acréscimo de 25 do quantitativo contratual, cujo objeto a contratação de empresa para execução de 250 horas de escavadeira hidráulica, para prestação de serviço durante a construção da terceira célula de descarte de resíduos sólidos, no aterro controlado no Município de Divinópolis/MG**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42F63166

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102/14 PREGÃO ELETRÔNICO 160/14 DO PL. 296/14.

Contratado (a): Distribuidora Lance Certo Ltda – ME. Objeto aquisição de gêneros básicos e perecíveis para alimentação de crianças, adolescentes, jovens, adultos deficientes, clientela da 3ª idade, todos atendidos pelos Programas Sociais da SEMDS. Valor R$ 124.499,15 conforme descrição dos itens constantes do anexo I apenso a Ata de Registro de Preço 102/14. Prazo 09/10/15. Dot. Orç./elemento de despesa 3.3.90.30.00 para o exercício de 2014 ficha 482.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2C9F5C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2014 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 010/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014 - Contratado: BIOIMAGEM SANTA MÔNICA LTDA.– Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco) do quantitativo inicial contratado dos exames de tomografias que passará a ser de 300 (trezentos) exames de tomografias de tórax, crânio, coluna e membros e 225 (duzentos e vinte e cinco) tomografias abdômen completa com contraste incluído, sendo que o valor pago pelos exames realizados continuará a ser de 140,00 (cento e quarenta reais) e R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reis) respectivamente, não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado.

Divinópolis, 24 de outubro de 2014

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36325D00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2014 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 003/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014 - Contratado: NEUROCLÍNICA DIVINÓPOLIS LTDA.– Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco) ao quantitativo inicial contratado de consultas médicas em neurologia adulto, que passará a ser 1.000 (hum mil) consultas, sendo que o valor pago pelas respectivas consultas realizadas continuará a ser de R$ 66,78 (sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado.

Divinópolis, 24 de outubro de 2014

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBB75EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2014 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 003/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014 - Contratado: ANTÔNIO AUGUSTO PIRES DE MORAIS – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 10 % (dez) ao quantitativo inicial contratado de consultas médicas em oftalmologia, que passará a ser de 2.750 (dois mil setecentos e cinquenta) consultas, sendo que o valor pago pelas respectivas consultas realizadas continuará a ser de R$ 66,78 (sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado. -

Divinópolis, 24 de outubro de 2014

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:085723BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2014 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 008/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014 - Contratado: FCJ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco) ao quantitativo inicial contratado de exames ultrassom de mama, que passará a ser de 262 (duzentos e sessenta e dois) exames, sendo que o valor pago pelos respectivos exames de ultrassom de mama será no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado -

Divinópolis, 24 de outubro de 2014

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A984BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2014 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 003/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014 - Contratado: CLÍNICA VIRTUAL SOCIEDADE SIMPLES – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco) ao quantitativo inicial contratado de exames ultrassom obstétrico, que passará a ser 25 (vinte e cinco) exames, sendo que o valor pago pelos respectivos exames de ultrassom obstétrico será no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado

Divinópolis, 24 de outubro de 2014

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4BC9A2A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2014 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 010/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 008/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014 - Contratado: CLÍNICA DR. CHRISTIANO FURTADO RIBEIRO LTDA. – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco) ao quantitativo inicial contratado de exames ultrassom de abdome, que passará a ser de 1.225 (hum mil duzentos e vinte e cinco) exames, sendo que o valor pago pelos respectivos exames de ultrassom de abdome será no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado -

Divinópolis, 24 de outubro de 2014

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6AA6052

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 26/2014 AQUISÇÃO DE MOTOS E VEICULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO – ERRATA edital Pregão Presencial nº 26/2014 Processo Licitatório nº 44/2014, ANEXO I – item 01, onde se lê ano 2015, modelo 2015, CORRETO É ANO 2014, modelo 2015, com ar condicionado, vidros elétricos, trava e direção hidráulica. ITEM 03 - ANO 2014, modelo 2015.

Dom Bosco MG, 28 de outubro de 2014

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria – 033/2014.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:5F0FAEE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00095/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 0034/2014
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Remoção de paciente: Transporte em ambulância suporte avançado (Tipo D) - UTI Móvel adulto e neonatal, de pacientes do SUS, 24 horas com motorista, ambulância suporte básico (Tipo B) para simples remoção, 24 horas com motorista, e tripulação: médico e enfermeiro/técnico de enfermagem, em casos de emergência, para o exercício 2014/2015.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 11 de novembro de 2014 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 28 de outubro de 2014.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:381FA1DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00094/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0033/2014
Registro de Preços nº 0021/2014
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem de pneus para os veículos do setor de Transporte Geral da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 12 de novembro de 2014 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 28 de outubro de 2014.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:A9F4D026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 062/2014

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público abertura do Processo Licitatório n°. 111/2014 – Pregão Presencial n°. 062/2014 destinado a contratação de pessoa física ou jurídica para "prestação de serviços no transporte escolar municipal" a sessão será realizada em sua sede na sala de licitações no dia 11/11/2014 as 09:00 hs – informações pelo telefone: (38) 3233 1391 – email: licitacaofranciscosa@live.com

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:259324F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 061/2014

RETIFICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico nova data para abertura do Processo Licitatório n°. 109/2014 – Pregão Presencial n°. 061/2014 destinado a "Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos esportivos para instalações de academias ao ar livre no Município de Francisco Sá" a sessão será realizada na sala de licitações em sua sede na data de 10/11/2014 as 09:00 hs MOTIVO: alteração do item 1.13 (Qualificação Técnica) – maiores informações pelo telefone: (38) 32331325 ou pelo email: licitacaofranciscosa@live.com

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:2F697E03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 499/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **499/2014, Processo nº. 181/2014, Pregão Presencial nº. 065/2014**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de arame farpado, arame liso e catraca para o almoxarifado deste município, Contratado**: EXPEDITO WANDAIK DE PINHO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 11.407.273/0001-71 - valor global **R$ 12.792,50 (doze mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 28 de Outubro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FDEBEAF1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 181/2014, Pregão Presencial nº. 065/2014**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de arame farpado, arame liso e catraca para o almoxarifado deste município, Contratado**: EXPEDITO WANDAIK DE PINHO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 11.407.273/0001-71 - valor global **R$ 12.792,50 (doze mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 28 de Outubro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B4FD4653

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 500/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **500/2014, Processo nº. 180/2014, Pregão Presencial nº. 064/2014**, Objeto: prestação dos serviços com 300 (trezentas) horas com trator de esteira D50, para abertura e conservação de estradas vicinais, em diversas localidades do município de Grão Mogol-MG, Contratado**: J. A. TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 15.032.884/0001-33, com endereço na Rua Sebastião Pimenta, nº. 38, Bairro Delfino Magalhães, no município de Montes Claros-MG - valor global **R$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 28 de Outubro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CF9F54EA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 180/2014, Pregão Presencial nº. 064/2014**, Objeto: prestação dos serviços com 300 (trezentas) horas com trator de esteira D50, para abertura e conservação de estradas vicinais, em diversas localidades do município de Grão Mogol-MG, Contratado**: J. A. TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 15.032.884/0001-33, com endereço na Rua Sebastião Pimenta, nº. 38, Bairro Delfino Magalhães, no município de Montes Claros-MG - valor global **R$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais).**

Grão Mogol-MG, 28 de Outubro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B65C7ECE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 067/2014, Processo nº. 185/2014, Objeto: Prestação de Serviços na Readequação de Projeto, Planilha Orçamentária, e demais Documentos necessários a implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário na comunidade de Bocaina - Contratado: ENPROCON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ nº. 08.544.213/0001-96, valor global R$ 7.000,00 (sete mil reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 24 de outubro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8DCE341D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 499/2014, Dispensa de Licitação nº. 067/2014, Processo nº. 185/2014, Objeto: Prestação de Serviços na Readequação de Projeto, Planilha Orçamentária, e demais Documentos necessários a implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário na comunidade de Bocaina - Contratado: ENPROCON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME, CNPJ nº. 08.544.213/0001-96, valor global R$ 7.000,00 (sete mil reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 24 de outubro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9AA6376C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 068/2014, Processo nº. 186/2014, Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia na modalidade de Arquitetura junto a Secretaria Municipal de Cultura e ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Grão Mogol - Contratado: SANDRO FREDERICO GOMES MARTINS, CPF nº. 012.110.126/62, valor global R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 24 de outubro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:90FC6C08

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 502/2014, Dispensa de Licitação nº. 068/2014, Processo nº. 186/2014, Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia na modalidade de Arquitetura junto a Secretaria Municipal de Cultura e ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Grão Mogol - Contratado: SANDRO FREDERICO GOMES MARTINS, CPF nº. 012.110.126/62, valor global R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 24 de outubro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:66919379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA
Prefeitura Municipal de Japaraíba - Processo nº 423/2014 – Dispensa de Licitação nº 014/2014 – Contrato nº 071/2014 – Onde se lê: "...**R$12.066,00**..." – Leia-se "...**R$12.000,00**...."

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:D5FC966C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 350/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de materiais para construção de varanda na sede do banco de alimentos do Município de Japaraíba/MG, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Construtora Andrade FL Ltda - ME com o preço global de R$3.935,90.

Japaraíba/MG, 27 de outubro de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:1EB28191

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014

Processo Licitatório nº 78/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 42/2014 – O Município de Jequitibá torna público aos interessados em geral que fará realizar licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para "**Aquisição de Veículo 0 Km, destinado à assistência à saúde,** com recursos próprios e do Convênio nº 2007/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES". Os interessados em participar do certame poderão retirar o edital no site do Município (www.jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e de 13: às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues no dia 11 de Novembro de 2014 até às 08:30 horas no local acima definido. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:F6E8A98D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 063/2014, com a empresa **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N°04.675.938/0001-62.** Objeto: Aquisição de material de construção. Valor Global: R$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais); Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 28 de outubro de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:81921010

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Termo de Convênio n° 01/2014, cujo objeto é a mútua cooperação entre a Fundação Municipal Crê-Ser e o DAE para apoio técnico com vistas a proporcionar trabalho educativo profissionalizante e remunerada a adolescentes na faixa etária entre 16 a 18 anos.
Fundamenta-se o respectivo Convênio à Lei Municipal n° 1674/2006 e Lei Federal n° 8666/93 no que couber.
Data da assinatura: 22 de setembro de 2014.
Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 28 de outubro de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:E32DE212

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 149/2013**, modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 04/2013**, cujo objeto é **"Contratação de empresa que preencha as condições exigidas neste instrumento, para execução de coleta de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais e, de resíduos sólidos de saúde (RSS) provenientes dos estabelecimentos de saúde da rede pública municipal; transporte dos resíduos ao aterro sanitário e unidade de destinação final",** é favorável pela adjudicação das licitantes aos respectivos lotes e valores:

LICITANTE – LOTE I	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
"Liarth Ltda - EPP"	R$ 1.604.655,48	1º

LICITANTE – LOTE II	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
"Prohetel Projetos e Construções Ltda - EPP"	R$ 223.632,00	1º

João Monlevade, em 28 de Outubro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5C7844D9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO - AUTORIDADE SUPERIOR

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 04/2013.
OBJETO: "*Contratação de empresa que preencha as condições exigidas neste instrumento, para execução de coleta de resíduos urbanos domiciliares e comerciais e, de resíduos sólidos de saúde (RSS) provenientes dos estabelecimentos de saúde da rede pública municipal; transporte dos resíduos ao aterro sanitário e unidade de destinação final, devidamente licenciados pelos órgãos ambientais, de acordo com as condições deste edital e anexos"*.

O Prefeito Municipal, examinando as justificativas e motivações apresentadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, é favorável e RATIFICA o posicionamento adotado pelos referidos membros da CPL para DECIDIR pelo **ACOLHIMENTO**, eis que tempestivo, dos recursos administrativos apresentados pela empresa "***Consita Ltda***" e "***Liarth Ltda - EPP***", pela improcedência do recurso apresentado pela empresa "***Consita Ltda***", mantendo-se inalterada a decisão de sua desclassificação, e pela procedência do recurso da empresa "***Liarth Ltda - EPP***", para considerar desclassificada a proposta de preços da empresa "***FG Urbanização Ltda***", bem como proceder na reclassificação das propostas de preços das licitantes e declarar vencedora do certame para o LOTE I a empresa "***Liarth Ltda - EPP***", em observância as disposições do edital, da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios norteadores da conduta do Administrador Público.

João Monlevade, em 24 de outubro de 2.014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9C36E2AF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Em atendimento as determinações constantes no Artigo 17 Parágrafo Único da Constituição do Estado de Minas Gerais, comunicamos que o valor proveniente ao gasto com publicidade da Prefeitura Municipal de João Monlevade, referente ao período de 01.07.2014 a 30.09.2014 (3º Trimestre) foi de R$ 42.448,69.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:74BE8999

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 121/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: DROGARIA MURAD LTDA, empresa sediada na Rua Capitão Sancho, 219, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.281.921/0001-44, neste ato representada por Ricardo Murad de Oliveira, CPF 057.955.446-55 e RG MG-11.385.374., ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 121/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela contratada de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal.

2. Atendendo a fundamento o Parecer Jurídico 497/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens 61, 84, 86, 214, 217, 231 e 254, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Unid	V. Unitário	Vr.c/reajuste
61	Carbamazepina 200mg/comprimido oral	Comprimidos	0,0660	0,095
84	Clomipramina 25mg/comprimido oral	Comprimidos	0,5860	0,653
86	Clonazepam 2mg/comprimido oral	Comprimidos	0,0570	0,083
214	Losartana 50mg/comprimido oral	Comprimido	0,0490	0,069
217	Metformina 850mg/comprimido oral	Comprimido	0,0470	0,066
231	Miconazol (nitrato) creme vaginal2%,	Bisnaga 80 g	3,8900	4,78
254	Nortriptilina 50mg/cápsula oral	Cápsulas	0,2600	0,379

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Drogaria Murad LTDA
RICARDO MURAD DE OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9DC747FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONVÊNIO - ACE

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convenente: Município de João Pinheiro
Conveniado: Associação Comercial, Empresarial, Industrial e Agropecuária de João Pinheiro
Objeto: Repasse de recursos financeiros para realização da II Feira Empresarial
Fundamentação: Lei Municipal 1811/2014 (29/08/2014)
Valor: R$ 20.000,00 (parcela única)
Dotação Orçamentária: 02.04.23.691.0401.2668-3.3.50.41.00
Vigência: 27/10/14 a 31/12/14
Signatários: Carlos Gonçalves da Silva (Convenente), Higor Gustavo de Mendonça (Conveniado)

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:10602AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2009

8º Termo Aditivo do Contrato 160/2009, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o **Hercules Teixeira Gomes**, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrita no CPF sob o n° 035.760.276-53 residente e domiciliado na Avenida Juca Cordeiro, 1033, Bairro Centro e de outro lado como **LOCATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG-2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Maio de 2009 o Instrumento de Contrato 160/2009 no qual ajustaram a locação do andar térreo, o primeiro andar e as salas 08 e 10 do segundo andar do imóvel localizado na Pça.Coronel Hermógenes, 173, Bairro Centro.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 515/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2014.**

3. O reajuste será de 5,6729% de acordo com índice da União – IGP-M, sendo assim o aluguel convencionado passará para o seguinte

valor: **R$ 2.643,20 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).**
4.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Locatário

HERCULES TEIXEIRA GOMES
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:350FF71C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 289/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 289/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reação Serviços Contábeis Ltda - ME**, empresa sediada na Benjamin Carneiro, 86, Centro – Paracatu – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 14.696.067/0001-17; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Jouberth do Carmo Conceição**, Contador, natural de Paracatu, inscrito no CPF sob o nº 032.052.336-54, RG nº 828.057 SSP/DF, residente e domiciliado(a) na Rua Benjamim Carneiro, 86, apto 01, Centro – Paracatu Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Outubro de 2013 o Instrumento de Contrato 289/2013 no qual ajustaram com a contratada a prestação de serviços técnicos contábeis para assessoramento e consultoria pela CONTRATADA ao MUNICÍPIO.
2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 507/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Setembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Reação Serviços Contábeis LTDA - ME
JOUBERTH DO CARMO CONCEIÇÃO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3741139A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 130/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 130/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **C&A Construtora Ltda - ME**, empresa situada na Rua do Perímetro, 127, Frente, Bairro Paracatuzinho, na cidade de Paracatu - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.881.593/0001-21, inscrição estadual nº. 001694534.00-82; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Claudio Aragão Torres**, Brasileiro, divorciado, Empresário, nascido em 28/02/1972, CPF 762.830.626-87, RG: MG-11.850.175 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Maio de 2014 o Instrumento de Contrato 130/2014 no qual ajustaram execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **cobertura de quadra poliesportiva localizada na av. José Basílio da Silva, sede do distrito de Cana Brava**, neste município. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 003/2014; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, Sr. Eder da Silveira Martins, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 516/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **05 de Novembro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 05 de Setembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

C&A Construtora LTDA
CLAUDIO ARAGÃO TORRES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AEE3CF49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 091/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 091/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Distribuidora Brasileira de Asfaltos S/A - Disbral**, com sede a Rua São Judas Tadeu, nº 288, Bairro Industrial, Sarzedo – MG, CEP: 32.450-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.917.005/0002-58,** neste ato representada pelo(a) Sr(a) Leticia de Rezende Cristo, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.366.436-37, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 091/2014 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento brita, pó de brita, areia lavada e emulsão asfaltica destinados à recuperação das ruas do município, relativamente ao item *04* do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 038/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Oswaldo Resende Maia Filho, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 505/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em **25% o quantitativo licitado.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 17 de Outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Disbral – Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A
LETÍCIA DE REZENDE CRISTO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B027563E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 285/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 285/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Empreiteira Vida Nova Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato a execução dos serviços de **pequenos reparos, manutenção, capina, limpeza e conservação de logradouros (praças, vias urbanas e rurais) e prédios públicos**; nos quantitativos, especificações e valores estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.
Valor: R$ 191.770,70 (Cento e noventa e um mil setecentos e setenta reais e setenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.06.06.15.451.1501.2030-3.3.90.30.00 ficha 220
02.06.06.15.452.1501.2028-3.3.90.39.00 ficha 241
02.06.06.15.452.1501.2033-3.3.90.36.00 ficha 261
Vigência: 01/10/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:219D03CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público o ENCERRAMENTO do Processo Licitatório nº 069/2014 - Pregão Presencial nº 056/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com máquina tipo escavadeira no Município de Lagamar. Motivo: Processo declarado deserto.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 28/10/2014.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:3A2A1F9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.O 08/2014, PROCESSO 202/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.o 08/2014, Processo 202/2014, considerando o julgamento realizado pela Comissão de Licitações. Objeto: A Contratação de empresa para construção da Unidade da Rede Farmácia de Minas, com recurso próprio e do Estado, prazo de execução de 180 dias, conforme projeto e planilha orçamentaria , memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Licitante vencedor: João Antonio Empreendimentos Ltda, com o valor de R$190.967,99 (cento e noventa mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Lagoa da Prata, 28 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E7A28433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 141/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 141/2014. OBJETO: Locação de Caminhão Pipa Toco, para manutenção das atividades do setor de transportes, por rgistro de preços, por 12 meses. TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 13/11/2014, ás 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 28 de outubro de 2014.

Prgoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:BDB24B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 152/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 152/2014. OBJETO: Contratação de Seguradora, para prestação de serviços de seguro total e contra terceiros, com assistência 24 horas, e coberturas acessórias, para frota dos veículos municipais, por um período de 12 meses. TIPO: Menor Preço Global. Abertura das propostas: 14/11/2014, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 28 de outubro de 2014.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:B360D0D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Edital de Tomada de Preços nº 00002/2014
Processo Administrativo nº. 00090/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONFECÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA DE DUAS PONTES NO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG.

A Prefeitura Municipal de Lambari, através de seu Prefeito, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi **RETIFICADO** o item 3.1.1 do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 00002/2014, que passa ter a seguinte redação:

"3.1.1. Empresa suspensa pelo Município de Lambari-MG, conforme inc. III e empresa declarada inidônea pela Administração Pública, conforme inc. IV ambos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93";

A alteração realizada não afetará a formulação das propostas a serem apresentadas pelas empresas interessadas em participar do certame.

Continuam inalterados e em vigor os demais itens do Edital da Tomada de Preços nº 00002/2014.

O edital e esta errata estarão à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.lambari.mg.gov.br. Informações complementares através do fone: (35)3271-6515.

Lambari, 28 de outubro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:D570BF79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 141, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Confere a Medalha do Mérito Leopoldinense ao Pastor Antônio Sérgio da Silva.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Conferir ao Pastor Antônio Sérgio da Silva a Medalha do Mérito Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de outubro de 2014.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

PAULO SÉRGIO CELESTINO DE OLIVEIRA
Vice-presidente

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
1º Secretário

DIEGO DE FREITAS PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F0E448AA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 142, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Pastor Jorge Leal Pereira Ramos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Leopoldina concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Jorge Leal Pereira ramos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de outubro de 2014.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

PAULO SÉRGIO CELESTINO DE OLIVEIRA
Vice-presidente

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
1º Secretário

DIEGO DE FREITAS PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9AE93ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 086/14, PRC 0712/14. Objeto: Aquisição de Uniformes (camisas e calças), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**. Dia da Licitação: 14/11/2014, às 13:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 28 de outubro de 2014.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:890958E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 087/14, PRC 0769/14. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Materiais Elétricos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Obras. **Dia da Licitação: 17/11/2014, às 13:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 28 de outubro de 2014.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:478230C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 088/14, PRC 0740/14. Objeto: Aquisição de Placas de Muro e Moeirões, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. **Dia da Licitação: 17/11/2014, às 09:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 28 de outubro de 2014.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FA4BCCC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 02547/2014 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 064/14

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE PARA O EXERCICIO DE 2014/2015".

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.673/2014 de 02.01.2014, procedeu à adjudicação dos produtos, objeto do processo PRC n.º 02547/2014 – Modalidade Pregão nº. 064/14 HOMOLOGO o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no Parecer Jurídico de nº 0201/14 de 28 de Outubro de 2014, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

* SAÚDE E VIDA MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, vencedora no valor global de R$ 41.251,64 (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais, sessenta e quatro centavos);
* DENTAL MARIA LTDA, vencedora no valor global de R$26.806,56 (Vinte e seis mil oitocentos e seis reais, cinquenta e seis centavos).

Valor Global do Processo: R$68.058,20 (Sessenta e oito mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de Outubro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5CBCF3F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO HABILITAÇÃO TP 004/2014

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014
PROCESSO Nº 036/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 23/10/2014

OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Santa Rita, no Povoado Soveno, zona rural de Mesquita, com recursos do Convênio nº 584/2014/SEGOV/PADEM.

EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA BELO ORIENTE LTDA. e VISTA CONSTRUTORA LTDA.

Foi aberto prazo legal para recursos.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:3FA801FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 021/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de lanches nas oficinas do CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura dia: 14/11/2014 às 10h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação pelo licitacao@mesquita.mg.gov.br, ou poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita/MG, 28 de outubro de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:206EAB04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 022/2014

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 022/2014. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos e material de uso médico, para a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Convênio nº 017/2014/SES. Abertura dia: 14/11/2014 às 13h00min. Edital e informações pelo tel. (33)3251-1355 ou na Prefeitura de Mesquita, de segunda a sexta, de 12 as 18hrs.

Mesquita/MG, 28 de outubro de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:DBB379E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2014 PRC 1208/2014

Tendo em vista o constante do processo 026/2014, PRC1208/2014, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93. RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, com amparo legal art. 24, inciso XX da Lei Federal 8.666/93 de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, c/c os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais da Lei 8.666/93, para contratação da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas, para prestação de serviço de reabilitação física e deficiência intelectual junto ao Sistema Único de Saúde, pelo período de 60 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Pará de Minas, 23 de outubro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:7906D53A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 111/2014 PRC 1127/2014

Termo de Revogação do Pregão 111/2014 PRC 1127/2014. Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que não houve interessados para o certame, restando deserta a licitação. Considerando que o fato se caracteriza como suficiente, REVOGO, o processo licitatório em comento, com fundamento legal no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado.

Pará de Minas, 28 de Outubro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:93CD5A29

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 116/14 – PRC Nº 1294/14 – RP 056/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 116/14 – PRC Nº 1294/14 – RP 056/14.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e elétricos para veículos e máquinas da frota municipal. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 11/11/2014. Abertura: 11/11/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 23 de outubro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:F24FECB0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 028/2014

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais** no valor de R$ 3.970,23 (três mil, novecentos e setenta reais e vinte e três centavos), conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007, ao servidor, **Messias Apolinário dos Santos Filho**, matrícula nº 781, inscrito no CPF sob o nº 312.391.296-53, no cargo efetivo de Pintor, com direito à apostila integral na função gratificada de Encarregado de 70% sobre seu vencimento básico, com efeitos a partir de **01/10/2014.**

Pará de Minas, 23 de outubro de 2014.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:1319A870

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 0032/2014** na forma presencial, do **tipo menor preço**. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços elétricos, com fornecimento de material, para as escolas municipais de Pedra Bonita, conforme anexo I do edital: O credenciamento dos licitantes será no dia 11/11/2014 até às 12:00 horas. abertura oficial do Pregão: 11/11/2014 às 12:15 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:A7C3B336

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preço nº 003/2014
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2014, a Comissão Permanente de licitação, pelo presente termo, adjudica o objeto da Tomada de Preço nº.003/2014, tendo execução de sistema simplificado de abastecimento de água – poço artesiano no Córrego do Belém, Município de Pedra Bonita - MG, com recurso do Programa Travessia Social, conforme Projeto Básico**,** tendo sido vencedora a empresa **Construtora Irmãos Hubner Ltda - Me,** com endereço à Av. José Antonio da Silva Filho, 26 andar 1º; Fervedouro – MG**,** pelo que esta Comissão procedeu a abertura do envelope de proposta da mesma, sendo apurado o valor de R$79.040,92 (setenta e nove mil e quarenta reais e noventa e dois centavos). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita – MG, 24 de outubro de 2014.

JOANA D´ARC DE ABREU
Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

JOSÉ NORTBERTO DA SILVA,
Euflauzina Herminia Dias.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:ED603A5E

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Aos 24 (quatorze) dias do mês de outubro de 2014, o Prefeito Municipal, pelo presente termo, homologa o objeto da Tomada de Preço nº.003/2014, tendo por objetivo execução de sistema simplificado de abastecimento de água – poço artesiano no Córrego do Belém, Município de Pedra Bonita - MG, com recurso do Programa Travessia Social, conforme Projeto Básico**,** tendo sido vencedora empresa **Construtora Irmãos Hubner Ltda - Me,** com endereço à Av. José Antonio da Silva Filho, 26 andar 1º; Fervedouro – MG**,** pelo que esta Comissão procedeu a abertura do envelope de proposta da mesma, sendo apurado o valor de R$79.040,92 (setenta e nove mil e quarenta reais e noventa e dois centavos). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita, 24 de outubro de 2014.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:7B750F34

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0083/2014
TOMADA DE PREÇO Nº.: 003/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Contratado: Construtora Irmãos Hubner Ltda - Me CNPJ: 11.520.045/0001-03.
Objeto: execução de sistema simplificado de abastecimento de água – poço artesiano no Córrego do Belém, Município de Pedra Bonita - MG, com recurso do Programa Travessia Social, conforme Projeto Básico.
Valor Total: R$ 79.040,92 (setenta e nove mil e quarenta reais e noventa e dois centavos).

Pedra Bonita, 24 de outubro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:61408FA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 4.886/2014 - ISAC LEILOEIRO - LICITAÇÃO 112/2014 - DISPENSA LICITAÇÃO Nº 21/2014

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **CONTRATO Nº 4.886/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2014**, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2014 (Art. 24, II da Lei 8.666/93) - Contratado: Isac Vincente da Silva, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMG nº 890 - Rua Araguari, 359 - Barro Preto - Belo Horizonte - MG, portador do CPF nº 028.495.596-52, RG nº MG.8.979.275 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, celebram o presente instrumento contratual com as seguintes disposições abaixo disciplinadas: **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO, PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS NO MUNICIPIO DE PERDÕES/MG**, que foram previamente avaliados pelo Município de Perdões e mediante autorização legislativa pela Lei Municipal nº **2**.879/14, 08.10.14, **Cláusula 2ª – Do fundamento legal**: O presente contrato é celebrado mediante dispensa de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.**CLÁUSULA 3ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:** 3.1 O Contratado arcará com todas as despesas relacionadas a execução do presente contrato, sem ônus para o município. 3.2 A comissão do leiloeiro incidirá somente sobre o valor da arrematação. A comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens efetivamente arrematados a ser paga pelo arrematante, conforme estipula Decreto 21.981/32. 3.3 Do valor recebido pelo Leiloeiro, ficará o mesmo responsável pelo recolhimento de todos os impostos e encargos obrigatórios por Lei. 3.4 Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) em caso de cancelamento e para fins de cálculo de multa. **CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA:** 4.1. – O prazo para prestação dos serviços é o período de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente instrumento. 4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DF2C38D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 50 DE OUTUBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 015/2013 – DISPENSA - 006/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ANA MARIA DA SILVA VIANA-ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, referente à prestação de serviço de locação de equipamentos e utensílios para oficina de cabeleireiro, sobrancelha e maquiagem nas oficinas de geração de emprego e renda do CRAS, pelo período de **01/01/2014 a 31/12/2014.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F6267CB2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 51 DE OUTUBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 091/2013 – TOMADA DE PREÇO - 004/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CASANOSSA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do **contrato nº 037/2014**, referente à contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, com vistas à execução de obras e serviços de engenharia para construção da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Jorge Morato, localizada no povoado do Rio do Peixe, em 06 (seis) meses, a partir da data de **30/07/2014**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B061BC89

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 52 DE OUTUBRO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – PAL – 022/2013 – DISPENSA - 011/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **WLADEMIR COSTA BRITO FERREIRA**. Objeto: O presente termo de rescisão unilateral tem por objeto rescindir por ato unilateral da Administração Pública o **contrato nº 050/2013,** de prestação de serviço de monitor de esporte – aulas de futebol, vôlei, natação, peteca e handebol nas oficinas de geração de emprego e renda do CRAS, firmado pelas partes em 11 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:45337652

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 53 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 113/2014 –TOMADA DE PREÇO - 006/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – Valor: **R$ 120.940,00** (cento e vinte mil novecentos e quarenta reais), destinado à contratação de empresa especializada do ramo de obras e serviços de engenharia, com vistas à restauração do Forro do Museu Histórico de Pitangui.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:379701D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº. 1.230/2014

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quartel Geral para o exercício financeiro de 2.015 e dá outras providências."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. – Esta Lei estima a Receita e Fica a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2.015, compreendendo o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus órgãos e fundos.

Art. 2º. - Orçamento do Município de Quartel Geral, estima a receita em R$ 27.988.730,00 (Vinte e Sete Milhões e Novecentos e Oitenta e Oito Mil e Setecentos e Trinta Reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º. - As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	861.700,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	469.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	928.400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	105.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.012.596,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.395.100,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES	590.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	182.530,00
SUB TOTAL	**25.544.626,95**
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**-2.672.200,00**
SUB TOTAL	**-2.672.200,00**
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	229.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	27.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.860.303,05
SUB TOTAL	**5.116.303,05**
TOTAL GERAL	**27.988.730,00**

Art. 4º. – As despesas do Município de Quartel Geral serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
LEGISLATIVA	637.000,00
JUDICIÁRIA	10.831,54
ESSENCIAL A JUSTIÇA	284.450,49
ADMINISTRAÇÃO	3.549.981,30
DEFESA NACIONAL	2.202,01
SEGURANÇA PÚBLICA	17.140,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.191.936,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.098.225,20
SAÚDE	5.272.937,19
EDUCAÇÃO	8.458.986,96
CULTURA	563.748,00
URBANISMO	1.476.213,29
HABITAÇÃO	689.000,00
SANEAMENTO	178.685,00
GESTÃO AMBIENTAL	125.568,00
AGRICULTURA	446.270,00
COMUNICAÇÕES	187.841,35
ENERGIA	440.380,00
TRANSPORTE	2.407.286,87
DESPORTO E LAZER	628.630,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	321.416,80
TOTAL	**27.988.730,00**

DESPESAS POR UNIDADES DE GOVERNO	
CORPO LEGISLATIVO	637.000,00
GABINETE DO PREFEITO	477.790,24
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL	49.847,42
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	295.282,03
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	1.711.586,07
DIVISÃO DE FAZENDA	1.219.380,13
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	8.458.986,96
DIVISÃO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.272.937,19
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	1.898.336,00
DIVISÃO DE POSTURAS E LICENCIAMENTO	1.606.215,29
DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	446.270,00
DIVISÃO DE TRANSPORTES	1.348.570,87
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1.547.779,00
DIVISÃO DE CULTURA	563.748,00
DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	628.630,00
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	125.568,00
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	223.856,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.416,80
ADMINISTRAÇÃO DO FUNDOPREV	1.405.530,00
TOTAL	27.988.730,00

DESPESAS POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.260.319,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.335,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.910.719,62
SUB TOTAL	**20.341.374,33**
DESPESAS DE CAPITAL	
IVESTIMENTOS	6.660.538,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	665.400,00
SUB TOTAL	**7.325.938,87**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	321.416,80
SUB TOTAL	**321.416,80**
TOTAL	**27.988.730,00**

Art. 5º. - Ficam o Executivo, autorizado a:

I - a abrir créditos suplementares até o limite de 25,00% (vinte e cinco porcento) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2.015, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64.

II – a abrir Créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2.015, podendo para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado, até o limite de 100,00% (Cem porcento) da receita realizada.

III – a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2.015, podendo para tanto, utilizar o superavit financeiro verificado no exercício anterior.

IV – a abrir de Créditos Suplementares através de Decretos do Poder Executivo relativos a despesas financiadas por convênios novos ou reativados e operações de créditos, não incluídas nas previsões orçamentárias, na forma do art. 7º da Lei n. 4.320, de 1964, para alterações ou inclusões de categorias econômicas, grupos de despesas e modalidade de aplicação em projeto, atividade ou operação especial constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais.

V – os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recurso para abertura de crédito adicional suplementar ou especial de atividades, projetos ou operações especiais, observado o disposto no parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº101/2000.

VI – promover as medidas necessária para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

VII – a abrir créditos suplementares às dotações do orçamento oriundas de créditos especiais, que se fizerem insuficientes, durante a execução orçamentária de 2.015, podendo, para tanto, utilizar-se dos limites previstos nos incisos I, II e III deste artigo.

Art. 6º – As dotações orçamentárias aprovadas nesta Lei e em créditos adicionais poderão ser modificadas, independente de formalização legal específica, desde que no âmbito da mesma unidade orçamentária e do mesmo Programa, mantidos inalterados a categoria econômica e o grupo de natureza da despesa, e devidamente justificadas, visando atender às necessidades de execução, para transpor entre fontes de recursos.

§ 1º – As modificações de que trata o caput deste artigo não se constituem crédito adicional suplementar.

§ 2º – As alterações de que trata o caput deste artigo serão realizadas por meio de decreto executivo.

Art. 7º – Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único – Não estabelecida à programação determinada no "caput", a entrega de recursos financeiros à Câmara Município, para atender ao disposto, do inciso III do § 2º do art. 29A da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 23 de outubro 2.014.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D0811D8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº. 1.231/2014

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2014/2017 e dá outras providências."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. – Ficam modificados, na Lei Municipal nº. 1.198/2013, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2014/2017, os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo.

Art. 2º. – As alterações previstas na Lei Municipal nº 1.198/2.013, Lei do Plano Plurianual de Ações tem como fundamento legal os arts. 1º e 2º da respectiva Lei, de forma a atender às necessidades do município de Quartel Geral.

Art. 3º. – Os anexos dos programas e das ações de governo são partes integrantes deste projeto de lei.

Art. 7º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 23 de outubro 2.014.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6975E348

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº. 1.232/2014

"AUTORIZA O EXECUTIVO LIBERAR GRAVAME DE MÓVEL URBANO, LOTE 03 DA QUADRA 13 NO BAIRRO QUARTEL NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. – Fica liberado o gravame da matrícula M-11.452, relativo ao imóvel urbano localizado na Rua Augusto Rozendo, no bairro Novo Quartel constituído do lote 03 da quadra 13.

Art. 2º. - A escritura de doação deverá sere outorgada pelo Poder Executivo sem o gravame constante no artigo 8º da Lei 912/2002.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 23 de outubro 2.014.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E1C6A090

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº.1.233/2014

"AUTORIZA O EXECUTIVO A FAZER DOAÇÕES DE IMÓVEIS URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. – Fica autorizado o Executivo a fazer as doações dos imóveis de propriedade do Município de Quartel Geral, registrados no cartório de imóveis da comarca com as seguintes matrículas: **M-14.039**, lote A-3 da quadra 29 com área de 319,54 m² ao Sr. Adão Maurício da Silva, inscrito no CPF: 175.962.976-68 e a matrícula **M-11.686**, lote 17 da quadra 28 com área de 402,79 m² à Senhora Eva Maria da Silva, inscrita no CPF: 000.132.546-93, ambos localizados na rua Antônio Eva, no bairro Novo Quartel em Quartel Geral-MG.

Art. 2º. - As escrituras de doações deverão serem outorgadas pelo Município de Quartel Geral aos donatários nos termos dos Artigos 6º, 7º e 8º todos da lei 918/2002 e de acordo com a lei nº 1.195/2.013

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 23 de outubro 2.014.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7160329D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 63/2014. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 063/2014, tendo por objeto a prestação de serviços de fotografia, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Matheus de Araújo Lopes Ferreira 13160810607, inscrita no CNPJ sob o nº 20.130.280/0001-60 referente ao item 01 - R$ 2.240,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 24 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 063/2014. Homologação. Objeto: prestação de serviços de fotografia. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Matheus de Araújo Lopes Ferreira 13160810607, inscrita no CNPJ sob o nº 20.130.280/0001-60 referente ao item 01 - R$ 2.240,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 24 de outubro de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:4F2185B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE RODEIRO
Versão Preliminar

O Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais**,** em consonância com as atribuições contidas no Art. 19, § 5º da Lei Federal no 11.445/2007, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública de apresentação da versão preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico que acontecerá no dia 19 de novembro de 2014, às 18:00 horas, na Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros, situada à Rua Sebastião Contin, 315 - Centro - Rodeiro-MG

O Regimento Interno, que embasa a Audiência Pública, bem como a versão digital do Plano estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal (www.rodeiro.mg.gov.br) e no blog de acompanhamento do trabalho (http://contrato22agevap.blogspot.com.br/).

A versão impressa do PMSB para Consulta Pública se encontra disponível Np paço municipal localizado na Praça São Sebastião, nº 215 – Centro – Rodeiro/MG.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:4D7DD119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3232/2014

Designa Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n. 1.023/2014, de 13 de outubro de 2014;

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Municipal de Esporte e Juventude de Rodeiro para mandato de 02 (dois) anos:

I - Representantes do Poder Executivo:
a) Titular: Meire Mendonça Teixeira Iani;
b) Titular: Maria Aparecida Faustino Teixeira;
c) Suplente: Denízia Leite Vieira;
d) Suplente: Maureli de Oliveira Pereira;
II - Representantes de equipes esportivas do Município:
a) Titular: André Luiz Gonçalves;
b) Titular: Janaina Athouguia Teodoro;
c) Suplente: Maira da Rocha;
d) Suplente: Carlos Kennedy Teixeira de Oliveira;
III – Representantes de profissionais da área esportiva:
a) Titular: Marco Antonio Silva de Souza;
b) Titular: Ronaldo Costa da silva;
c) Suplente: Talles Costa de Souza;
d) Suplente: Walasy Vieira Sandi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de outubro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:156542CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/14**. Objeto: prestação de serviços funerários. Contratados:Rosana do Carmo Oliveira – ME e William Cupertino de Souza. Valor: R$9.000,00 cada contrato. Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei 8666/93.

Santa Bárbara, 28/10/14.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:1E2150B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 032/14

Após a Comissão Permanente de Licitação deferir o pedido de credenciamento da empresa William Cupertino de Souza - ME, para celebração de contrato de prestação de serviços funerários, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 007/14, Inexigibilidade de Licitação n.º 032/14, Processo n.º 183/14, homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 27 de outubro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6D1D22C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CONVITE Nº 015/14

Após o julgamento da Licitação Convite nº. 015/14, Processo nº. 193/14, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 23 de outubro de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de projeto físico de decoração de natal do Centro Histórico, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a

empresa Futuro Decorações e Serviços Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 28 de outubro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7E02789C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **Resultado de Licitação**: Processo nº 184/14, Tomada de Preços n° 011/14, que tem por objeto a execução de obras de adequação do CAPS. Licitante vencedor: Nilson Gonçalves Filgueiras e Cia Ltda. Valor: R$134.752,07.

Santa Bárbara, 28/10/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0CBB29F9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 119/2014

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, nos Termos de Convênio firmado entre o Município de Santa Bárbara e a Secretaria de Estado de Educação/MG;

Considerando requisição da Secretaria de Estado de Educação/MG, acerca de cessão de servidora municipal, nos termos do Ofício GS de nº 001840/2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Ceder, sem ônus para este Município, a Servidora GILVETE FERREIRA BANDEIRA E OLIVEIRA, ocupante de cargo efetivo Municipal de Professora de Educação Básica, por um período de 69(sessenta e nove)dias, a partir do dia 24 de outubro de 2014.

Parágrafo Único - A Cessão poderá ser extinta a qualquer momento, caso o Município venha a necessitar da servidora cedida, ou, se o interesse público o exigir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 24 de outubro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:BFA041CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO PROCESSO 011/2014/PREGÃO 011/2014

TERMO DE DISTRATO

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO VINCULADO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2014/PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014".

Pelo presente termo de rescisão contratual, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro ***MARCELO ALVES DA SILVA 01066077665 ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.371.764/0001-57, com sede na Rua Praça Pedro José de Queiroz, nº 43, Bairro São Pedro, na cidade de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Geral, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado a rescisão do Contrato Administrativo, vinculado ao Processo de Licitação nº 011/2014/Pregão Presencial nº 011/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o contrato administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº 011/2014/Pregão Presencial nº 011/3010 nos termos do Artigo 79, Inciso II e nos termos da Clausula Décima Primeira do Contrato Administrativo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº 8.666/93 e os termos da Lei Federal 10.520/2002.
CLÁUSULA TERCEIRA: Diante da rescisão do contrato administrativo, fica condicionada a CONTRATADA o valor adstrito aos bens/serviços fornecidos até a data do presente termo.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito, elegendo o foro da Comarca de Carangola, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

São Francisco do Glória, 17 de outubro de 2.014.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

MARCELO ALVES DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:BAD9BDD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação da publicação FDA954E0 onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014," leia-se "PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014".

São Francisco do Glória, 28 de outubro de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:435B1A65

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.125

LEI MUNICIPAL Nº 1.125/2014

Dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária a servidor dos órgãos da administração pública direta e aos agentes políticos e dá outras providências.

O povo do Município de São Francisco do Glória, por seus representantes eleitos, APROVOU e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor da administração pública, ou o agente político, que se deslocar de sua sede, eventualmente e por motivo de serviço, participação em cursos ou eventos de capacitação profissional, ou em missão de representação do município, faz jus à percepção de diária de viagem para fazer face à despesas com alimentação, transporte e pousada.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Lei, sede é a localidade onde o servidor ou agente político exerce suas atribuições.

Art. 2º - Os órgãos e entidades devem realizar a solicitação das diárias a serem concedidas, encaminhando-a a Secretaria de Administração, mediante requerimento constante do anexo II.

Parágrafo único - Excetuam-se do *"caput"* deste artigo os casos de emergência, observado o disposto no artigo 11, § 2º.

Art. 3º - A concessão de diária fica condicionada à existência de cota orçamentária e financeira disponíveis de cada órgão ou entidade.

Art. 4º - Os valores das diárias de viagem são os constantes na Tabela do Anexo I desta Lei.

§ 1º - O Executivo Municipal fica autorizado a atualizar, periodicamente, por Decreto, os valores das diárias de viagens constantes da Tabela do Anexo I desta Lei, mediante a aplicação do coeficiente representativo da variação da inflação, nos termos do índice oficial do Governo Federal.

§ 2º - No caso de servidor ocupante ou detentor de mais de um cargo ou de função pública, o cálculo da diária terá como base o cargo ou a função cujo desempenho das atividades motivou a viagem.

§ 3º - O servidor ocupante de cargo efetivo ou detentor de cargo político, ou ainda no exercício de cargo em comissão, poderá optar por aquele sobre o qual será calculada sua diária de viagem.

Art. 5º - São competentes para autorizar a concessão de diária e o uso do meio de transporte a ser utilizado na viagem, o Prefeito e o Secretário Municipal ao qual o servidor seja subordinado.

Art. 6º - A diária é devida a cada período de 24 (vinte e quatro) horas de afastamento, tomando-se como termo inicial e final para contagem dos dias, respectivamente, a hora da partida e da chegada na sede.

Art. 7º - A diária não é devida:

I - no período de trânsito, ao servidor que, por motivo de remoção ou transferência, tiver que mudar de sede;

II - quando o deslocamento do servidor durar menos de 6 (seis) horas;

III - quando o deslocamento se der para localidade onde o servidor seja domiciliado;

IV - no caso de utilização do contrato a que se refere o artigo 13 desta Lei, quando esse contemplar pousada e alimentação.

Art. 8º - O servidor ou agente político que, por convocação expressa, afastar-se de sua sede acompanhando, na condição de assessor, ainda que designado *ad hoc*, o Prefeito, Vice-Prefeito e o Secretário Municipal, fará jus ao mesmo tratamento dispensado a essas Autoridades, no que se refere às despesas de viagem.

Parágrafo único - Quando dois ou mais servidores, que recebam diárias com valores diferenciados, viajarem juntos para participar de uma mesma atividade técnica, será concedida a todos diária equivalente à do servidor que estiver enquadrado na faixa superior, desde que autorizado pelo dirigente máximo do órgão ou entidade, admitida a delegação de competência.

Art. 9º - As diárias, até o limite de 10 (dez), serão pagas antecipadamente.

§ 1º - Quando a viagem ultrapassar esse limite, as diárias excedentes serão autorizadas mediante justificativa fundamentada, caso em que poderão ser pagas parceladamente, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade, admitida a delegação de competência.

§ 2º - Nos casos de emergência, as diárias poderão ser pagas após o início da viagem do servidor, mediante justificativa fundamentada do dirigente máximo do órgão ou entidade, admitida a delegação de competência.

§ 3º - A viagem que ocorrer no sábado, domingo ou feriado será expressamente justificada e autorizada pelo dirigente máximo do órgão ou entidade, admitida a delegação de competência.

Art. 10 - Ao servidor ou agente político poderá ser concedido adiantamento de numerário para aquisição de passagens, caso não seja utilizado para viagem veículo oficial ou passe, ou quando não forem fornecidas por força do contrato a que se refere o artigo 13 desta Lei.

§1º. O servidor que viajar por via aérea deverá fazer uso, preferencialmente, da classe econômica.

§2º. Caso seja necessário o abastecimento de veículo oficial, durante a viagem, terá o servidor direito ao reembolso da quantia dispensada para custear tal despesa, desde que apresentado ao órgão competente documento fiscal comprobatório da despesa.

Art. 11 - Não serão autorizadas viagens em veículo particular, excetuando-se aquelas realizadas em veículos locados ou cedidos aos órgãos, fundações e autarquias.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, ouvida previamente a Secretaria Municipal de Administração, o dirigente do órgão da administração direta poderá permitir o uso do veículo do próprio servidor para sua locomoção de uma para outra localidade, no interesse do serviço.

Art. 12 - É vedado aos órgãos ou entidades celebrar convênios, entre si ou com terceiros, para custeio de despesas de diárias de seu pessoal, em desacordo com os valores e normas desta Lei.

Art. 13 - Poderão ser celebrados contratos para a prestação de serviços de agenciamento de viagens.

§ 1º - o contrato contemplará, em conjunto ou separadamente:

I - hospedagem, incluindo alimentação;

II - aquisição de passagens, com ou sem traslado.

§ 2º - A contratação do estabelecimento agenciador obedecerá à legislação sobre licitações da Administração Pública.

§ 3º - O órgão ou entidade fará opção pela solução mais econômica e viável, seja o pagamento de diária, seja a utilização de contrato com agenciador, limitados os gastos com alimentação e pousada, em qualquer caso, aos valores previstos no Anexo I desta Lei.

§ 4º - Não será permitido o reembolso de despesas extras com bebidas alcoólicas, telefonemas particulares, ou quaisquer outras despesas estranhas ao interesse público e outras equivalentes.

Art.14 - Caso a viagem do servidor ultrapasse a quantidade de diárias solicitadas, ocorrerá o ressarcimento das diárias correspondentes ao período prorrogado, mediante justificativa fundamentada e autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade, admitida a delegação de competência.

Parágrafo único - A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas é, respectivamente, das autoridades solicitantes e concedente.

Art. 15 - As despesas de viagens do Prefeito e do Vice-Prefeito serão pagas com a adoção de um destes critérios:

I - pelos valores correspondentes ao Anexo I desta Lei;

II - pelo sistema de indenização dos valores gastos (reembolso), mediante apresentação dos documentos legais comprobatórios de sua realização;

III - pelo regime de adiantamento, tendo por base a previsão de despesas;

IV - por meio de utilização do contrato com agência de viagem.

Art. 16 - Os membros de Conselhos Municipais, que se deslocarem da sede, eventualmente, por motivo de serviço ou no desempenho de suas funções, farão jus tanto à percepção de diárias para custeio de despesas de alimentação e pousada, de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei e com os valores fixados aos servidores municipais, Anexo I, quanto ao meio de transporte a ser utilizado na viagem.

Parágrafo Único - As diárias e o uso do meio de transporte a ser utilizado na viagem dos membros de Conselho deverão ser autorizadas pelo dirigente máximo do órgão ou entidade que arcar com os custos do deslocamento, admitida a delegação de competência.

Art. 17 - Aos empregados terceirizados ou servidores contratados temporariamente, por excepcional interesse público, aplica-se o disposto nesta Lei, a partir da data de sua publicação.

Art. 18 - Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diária indevidamente.

Art. 19 - É vedado o pagamento de diária cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e pousada.

Art. 20 - Situações excepcionais deverão ser encaminhadas para deliberação da Secretaria de Administração.

Art. 21 - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei mediante decreto.

Art. 22 - Fica revogada a Lei Municipal n° 1.081, de 11 de novembro de 2.013.

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 17 de setembro de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito – Município de São Francisco do Glória

ANEXO I
Tabela de valores de Diárias de Viagens

Destino	Prefeito e Vice Prefeito	Demais Servidores
Brasília	R$1.500,00	R$1.000,00
Belo Horizonte	R$700,00	R$500,00
Juiz de Fora e Ubá	R$500,00	R$350,00
Demais Municípios	R$300,00	R$200,00

Quando o servidor se afastar para outra localidade, terá direito:
A diária completa, quando o deslocamento exigir pernoite, alimentação e transporte;
A 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, quando o deslocamento exigir somente alimentação e transporte;
A 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, quando o deslocamento exigir somente alimentação e pernoite;
A 15% (quinze por cento) do valor da diária, quando o deslocamento exigir somente alimentação.

ANEXO II

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória	Solicitação de Diária de Viagem	Exercício: 2014 Data ___/___/___
Nome do Servidor:		Período de afastamento:
Unidade Administrativa de Exercício:		CPF:
Horário de Saída:		Horário de chegada:
Motivo da Viagem:		Cidade de Destino:
Autorização dada pelo Secretário (a) ou Prefeito:		Assinatura do servidor:

Publicado por:
Antonio Jacinto Bissiati
Código Identificador:B5C83742

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.124

LEI MUNICIPAL Nº 1.124/2014

"Institui, como Hino Oficial de São Francisco do Glória, a composição de Daniel Laviola Ricardo e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de São Francisco do Glória sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, como Hino Oficial de São Francisco do Glória a composição de Daniel Laviola Ricardo, conforme partitura e letra em anexo, que fazem parte integrante da
presente Lei.

§1º. O Hino instituído neste artigo será executado por ocasião de solenidade de eventos oficiais promovidos pelo Município, bem como por ocasião de eventos públicos realizados no Município de São Francisco do Glória.

§2º. O ensino do Hino Oficial de São Francisco do Glória é obrigatório nas escolas públicas municipais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 17 de Setembro de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito do Município de São Francisco do Glória-MG

Publicado por:
Antonio Jacinto Bissiati
Código Identificador:59FA9EB6

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.123

LEI MUNICIPAL Nº 1.123/2014

"Dispõe sobre a autorização para alienação de veículos e sucatas inservíveis de propriedade do Município de São Francisco do Glória e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.
Art. 2º - Os veículos a serem leiloados são aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que serão avaliados e especificados por Comissão de Avaliação e Vistoria, criada para esta finalidade.
Art. 3º - Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo providenciará licitações públicas para as respectivas aquisições.
Art. 4º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotação orçamentária, bem como a abrir crédito especial.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 17 de setembro de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

• VW/Kombi Fechada, com capacidade de 1,0T, 61 CV de potência, da cor branca, ano fabricação 2005, modelo 2006, com Chassi 9BWGB07X26P003967, Placa HMN-4322, Código RENAVAM nº 876493495, devidamente registrado no Inventário Municipal através do Código nº 2080, combustível gasolina, apresentando as seguintes características: estando em mal estado de conservação, não funcionando, com diversas avarias, pneus danificados e obsoleto para a Administração.
• VW/Kombi Fechada, com capacidade de 15 L/085 CV de potência, da cor branca, ano fabricação 2006, modelo 2006, com Chassi 9BWGB07X46P008009, Placa HMN-4540, Código RENAVAM nº 879105739, devidamente registrado no Inventário Municipal através do Código nº 2081, combustível gasolina, apresentando as seguintes características: estando em mal estado de conservação, funcionamento precário, com diversas avarias, pneus danificados e obsoleto para a Administração.
• PAS/MICROONIBUS, com capacidade de 16 L/129 CV de potência, da cor branca, ano fabricação 2006, modelo 2007, com Chassi 8AC9036727A957980, Placa HMG-8773, Código RENAVAM nº 904243877, devidamente registrado no Inventário Municipal através do Código nº 2350, combustível diesel, apresentando as seguintes características: estando em mal estado de conservação, motor danificado, para-brisa danificado, com diversas avarias e obsoleto para a Administração.
• PAS/AUTOMOVEL, Fiat/ Uno Mille Fire Flex, com capacidade de 05 L/066 CV de potência, da cor branca, ano fabricação 2007, modelo 2008, com Chassi 9BD15822784985770, Placa HMN-6926, Código RENAVAM nº 926409697, devidamente registrado no Inventário Municipal através do Código nº 2384, combustível gasolina, apresentando as seguintes características: estando em mal estado de conservação, funcionamento precário, com diversas avarias e obsoleto para a Administração; e
• PAS/AUTOMOVEL, Fiat/ Uno Mille Fire Flex, com capacidade de 05 L/055 CV de potência, da cor branca, ano fabricação 2002, modelo 2002, com Chassi 9BD158 Placa HMM-8094, Código RENAVAM nº 777580411, devidamente registrado no Inventário Municipal através do Código nº 1242, combustível gasolina, apresentando as seguintes características: estando em mal estado de conservação, motor danificado, para-brisa danificado, com diversas avarias e obsoleto para a Administração.
• Sucata composta por restos de móveis, de máquinas, eletrônicos e outros.

São Francisco do Glória, 17 de setembro de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jacinto Bissiati
Código Identificador:69CD3A3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO N° 051/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DO CONTRATO N° 051/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) TANQUE PIPA ELÍPTICO NOVO, PARA INSTALAÇÃO FIXA EM CAMINHÃO 4X2, EM CHAPA DE AÇO E CAPACIDADE DE 8000 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: FLAMAR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. DATA DA RESCISÃO: 28/10/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:411B3313

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 065/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SRA. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 101/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2014, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UMA MINI CARREGADEIRA NOVA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 798887/2013 CELEBRADO ENTRE UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E O MÚNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG** FORNECEDOR: **TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA**, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 79.500,00 (SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) .

SÃO GOTARDO- MG, 28 DE OUTUBRO DE 2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:81589C88

LICITACAO
EXTRATO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público, aviso de cancelamento de licitação: Processo Licitatório Nº. PMSG/CPL/090/2014. Pregão Presencial Nº. 057/2014 do Tipo Menor Preço Global. Objeto: "Seleção E Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços Médicos, Plantões E Procedimentos Cirúrgicos Com Disponibilização De Profissionais Especializados E Com Experiência Na Especialidade, Para Assistência Ambulatorial E Pequenas Cirurgias, Plantões No Pronto Atendimento E De Sobreaviso, Para Suprir Necessidades Do Hospital Municipal De São Gotardo, Pela Secretaria Municipal De Saúde, De

Conformidade Com As Especificações E Quantidades Contidas No Anexo I". Informações: através dos telefones (34) 3671-7103

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:FD436395

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

Aviso de Licitação TP nº. 020/2014

A Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público, Aviso De Licitação: Processo Licitatório Nº. PMSG/CPL/111/2014 – Tomada De Preços Nº 020/2014. Menor Preço Global Com Fixação De Preço Máximo. Objeto: **Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Construção De Galpão Para Seleção De Lixo, Com Localização Na Estrada Rural Via Capelinha – Agrovila, Zona Rural Neste Município, Com Fornecimento E Montagem De Estrutura Metálica, De Acordo Com As Descrições Do Projeto, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária E Memorial Descritivo Elaborados Pelo Município De São Gotardo/MG**. Data De Abertura: 18/11/2014 - Entrega Dos Envelopes Até As 13h50min – Abertura Dos Envelopes: 14h00min, Na Sala Do Departamento De Licitação. Visita Técnica: Dias 11/11/2014 E 12/11/2014 Das 14h00min As 15h00m. O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG (http://www.saogotardo.mg.gov.br/). Informações: Através Dos Telefones (34) 36717103

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:C3BFD897

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 071/2014
A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG torna público – Aviso De Licitação: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/115/2014. Pregão Presencial nº. 071/2014. Objeto: "Contratação De Empresa Para Aquisição Parcelada De Combustíveis (Diesel Comum E Diesel S10) Para Atender A Demanda Dos Veículos Pertencentes A Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo, Secretaria Municipal De Saúde E Secretaria Municipal De Obras Públicas, Serviços Urbanos E Transportes". Apresentação para credenciamento das licitantes: 13/11/2014 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) na sala do Departamento de Licitação. Abertura dos Envelopes: 13/11/2014 às 09:00 (nove horas). Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-3226.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:46C3D343

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 118 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

"Dispõe sobre nomeação de membros para compor a COMISSÃO REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE".

O Prefeito Municipal **Sidiney Pereira da Silva** do Município de São João da Ponte do Estado Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art.1° - Ficam nomeados para constituírem a Comissão Representativa da Sociedade, para elaboração do Plano Municipal Decenal da Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, em conformidade com o art.8° da Lei n° 13.005 de 25/06/2014, os seguintes membros:
Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Ludmilla Cordeiro da Costa

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Representando o CRAS:
Geraldo Euler Lopes Almeida

Representante do CREAS:
Victor Luiz Ferreira Silva

Representante da Secretaria Municipal de Cultura:
Maryhelly Gonçalves Pereira

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Robson Antônio Ferreira de Souza

Representante do Conselho Tutelar:
Maria José Fagundes da Silva

Conselho Municipal de Assistência Social:
Rita Aparecida Evaristo da Silva

Conselho Municipal do Idoso:
Edmundo Ruas Cordeiro

Representante do Campo:
Amador Gonçalves de Oliveira

Representante de Diretores de Escola Estadual:
Mércia Mendes de Souza Pimenta

Representante de Professores da Rede Pública:
Luciana Lima Madureira

Representante do Legislativo:
Marizan Ferreira da Silva

Art.2° - Compete a Comissão Representativa da Sociedade:
I – Realizar um amplo debate do Plano Municipal de Educação em suas diversas etapas de elaboração;
II – Ter normas de constituição e funcionamento pré-definidas, prevendo dentre outros: sua organização interna; mecanismo de deliberação e solução de conflitos; regras para a substituição de membros, regularidade de reuniões; registro dos trabalhos em atas ou relatórios; e processos de planejamento e monitoramento.

Art.3° - A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pela coordenação em âmbito Municipal:
- convocando os membros desta Comissão ora nomeada, para fazerem parte das reuniões;
- garantindo acesso aos dados educacionais e as informações sobre os recursos disponíveis, e
- oferecendo apoio logístico necessário as diferentes etapas de mobilização.

Art.4° - Para o desempenho de suas funções, a Comissão Representativa ora nomeada, contará com o apoio da seguinte Equipe Técnica:
- Ludmilla Cordeiro Costa
- Leandro Gonçalves de Oliveira
- Alex Gonçalves de Souza
- Marli Gonçalves Pereira de Paula
- Magna Maria Lima

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, aos 27 dias do mês de Outubro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:C74CBF14

ASSESSORIA JURIDICA
PROJETO DE ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Termo de Adesão

Considerando a necessidade de que cada Município do Estado de Minas Gerais elabore/adéqüe seu respectivo Plano Municipal de Educação ao Plano Nacional de Educação, propõe-se trabalho de cooperação e articulação a ser desenvolvido em conjunto pela Secretaria de Estado de Educação do Governo de Minas Gerais (SEE/MG), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/MG) e pelos municípios que aderirem ao chamado "Projeto de Elaboração e Adequação dos Planos Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais", doravante, PROJETO.
Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, neste ato representado por Sidiney Pereira da Silva, Prefeito Municipal,
Resolve: Aderir ao Projeto assumindo o compromisso de envidar esforços para elaboração/adequação de seu respectivo Plano Municipal de Educação (PDME). Para tanto, o aderente compromete-se dentre outras medidas necessárias, a disponibilizar recursos humanos e, eventualmente, materiais, para a viabilização da elaboração/adequação de seu PDME; comprometendo-se a comparecer a reuniões/eventos propostos em datas previamente acertadas entre partes.

São João da Ponte – MG, 27 de Outubro de 2014

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:4D734ED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.323 ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 233.000,00

DECRETO Nº 5.323

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 233.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.163, de 13 de Agosto de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 233.000,00(duzentos e trinta e três mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 6 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto Saae
Unidade 01 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae
Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae
15 - Urbanismo
15.452 - Serviços Urbanos
15.452.012 - São Lourenço Sustentável
15.452.012.4.0045 - Manutenção Da Limpeza Urbana
3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado - - - - R$ 200.000,00
15.452.012.4.0045 - Manutenção Da Limpeza Urbana
3.3.90.30 - Material De Consumo - - - - - - R$ 30.000,00
15.452.012.4.0045 - Manutenção Da Limpeza Urbana
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte - - - - - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 233.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 233.000,00
Total Geral - - - - - - - - R$ 233.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Presidente do SAAE

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A2FEDD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.324 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 120.000,00

DECRETO Nº 5.324

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 120.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 6 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto Saae
Unidade 01 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae
Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae
6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.3.90.47 Gestão Administrativa Do Saae - - - - - R$ 10.000,00
6.01.00.17.512.028.2.0124 - 3.1.90.04 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - - - - - - - R$ 65.000,00
6.01.00.17.512.028.2.0125 - 3.1.90.04 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - - - - - - - R$ 45.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 120.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - -- - - - R$ 120.000,00
Total Geral - - - - - - - -- - - R$ 120.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Presidente do SAEE

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:94786ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.320 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.320

Exonera Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal-LOM; **considerando**, que ao Chefe do Executivo compete à supremacia da Administração Municipal, decidindo sobre as questões que envolvem a vida funcional dos servidores públicos; **considerando,** o pedido de exoneração formulado por Servidora Pública Municipal, através do requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0399/GRH, em 23/10/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora pública municipal concursada, **Srª. CLÁUDIA MARIA PINTO NAZARÉ**, nomeada através do Decreto nº. 1.373, de 21/07/2000, das atribuições do cargo de **"Professor I"**, **Símbolo CE - X**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 23 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EF51D9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.321 DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

DECRETO Nº 5.321

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Capítulo IX da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando,** o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.869/2011, de 27/08/2008, que instituiu o Conselho Municipal do Idoso; **considerando,** os termos do Artigo 5º da referida Lei, o qual estabelece a paridade entre representantes da sociedade civil e do Poder Público Municipal; **considerando,** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal proceder com a expedição dos "Atos" necessários à regulamentação da legislação municipal;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal do Idoso será composto pelos seguintes membros, para o biênio de 2014/2015:

I - Representantes dO ASILO CASA DE MARIA:

Titular: Eduardo de Mattos
Suplente: Denizar Francisco Santos

II - Representantes dO ASILO SÃO V ICENTE DE PAULO:

Titular: Edilberto Rocha Libâneo
Suplente: Sebastião Eugênio de Souza

III - Representantes DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Maria Elita Coelho Santos
Suplente: Juliana Gomes da Silva

IV - Representantes DA ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Titular: Floro Freitas de Andrade
Suplente: Aurélio Pence Marques

V - Representantes dA PASTORAL DO IDOSO:

Titular: Ana Maria Ribeiro da Cruz
Suplente: Carlos Jacob da Silva

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.321
Folha 02

VI - Representantes DO PROCON:

Titular: Pedro Silveira Framil
Suplente: Daiane Aparecida Diniz

VII - RepresentanteS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Francislene Maria de Oliveira
Suplente: Luana Aparecida Alves de Souza

VIII - Representantes DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Edna Paula de Souza
Suplente: Cássia Meire Lourenço Dias

IX - Representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Rosana Aparecida Lopes
Suplente: Selma Noronha de Castro
X - Representantes da DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER:

Titular: Plácido Paulo Fernandes Corrêa
Suplente: Júlio César Carvalho
Art. 2º O Conselho Municipal do Idoso, órgão de caráter permanente, bipartite e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representativo da comunidade, cabendo-lhe o cumprimento das atribuições dispostas no Artigo 4º da Lei Municipal nº. 2.869/2008.

Art. 3º O Conselho deverá elaborar o seu Regimento Interno no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a sua instalação.

Art. 4º O Presidente será eleito entre os membros do Conselho por maioria absoluta, durante a primeira Reunião Ordinária.

Continua folha 03

DECRETO Nº 5.321
Folha 03

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

RALPH EBOLI LAGE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F4293429

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.319 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 13.000,00

DECRETO Nº 5.319

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 13.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - -- - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -- - - R$ 2.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.26.782.001.2.0031 - 3.3.90.30 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - - --R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - -R$ 6.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - R$ 8.000,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.39 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 09 - - - - - - - - -- - - - R$ 5.000,00
Total Geral - - - - - - - -- - R$ 13.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.50.41 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - -- - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 2.000,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.3.90.39 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - - - - R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - -- - - - R$ 6.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - R$ 8.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.319
Folha 02

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer
2.09.02.27.812.019.2.0121 - 3.3.90.31 Desporto Comunitário - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - -- - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 09 - - - - - -- - - R$ 5.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - R$ 13.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D1B442FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 081/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 081/2014, Processo: 01956/2014, Registro de Preços nº 042/2014 - Objeto: registro de preços, para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização, destinados aos diversos setores desta prefeitura, pelo período de 12 meses, com entrega parcelada Vigência: 23 de outubro de 2014 à 22 de outubro de 2015. Empresas Registreadas: GIMENES E PAVAN LTDA – ME, no valor total de R$ 150.677,02, ECOCLIN LTDA – EPP no valor total de R$ 42.622,21, EMBALAGENS TRIPAS & CIA LTDA no valor total de R$ 85.206,59, MAX 3 DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS no valor total de R$ 23.248,97, RODRIGO TONELOTTO – EPP no valor total de R$ 274.047,56, J. A EMBALAGENS MINEIRINHA LTDA no valor total de R$ 123.936,59, MULTIPLA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL no valor total de R$ 110.064,17, P R DA SILVEIRA – ME no valor total de R$ 144.222,00.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
Prefeito Municipal
RÊMOLO ALOÍSE

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:E899F8BA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Exmo. Prefeito Municipal ratifica nos termos do

artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, conforme determina o artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o **PRC Nº 2598/2014**– **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014**, a qual, refere-se a locação de um imóvel situado à Avenida Zezé Amaral nº 600, Cristo Rei, neste município, destinado as instalações da base do SAMU, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período aproximado de 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias. Informa-se ainda que o imóvel ora citado é de propriedade do Sr. **VITOR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG M-587.268 SSP/MG e do CPF nº 192.120.206-82, residente e domiciliado na Avenida Zezé Amaral nº 630, Cristo Rei, neste município, conforme parecer e informações constantes no processo. As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.

28 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:C76CD604

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 097/2014, Presencial, Processo nº 2454/2014, tipo MENOR VALOR TOTAL. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em sistema de informatização e gestão pública, voltada a atender as necessidades dos Departamentos Administrativos da Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 14 de novembro de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 28 de agosto de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:118865A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO / PROCESSO 264/2013

2ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 264/2013

PREGÃO N° 081/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ: 61.074.175/0001-38, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº11.711, andar 21, Bairro Brooklin, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Martins, portador da CI 04737397-2 IFP/RJ, CPF 637.090.827-49, que tem por objeto a contratação de seguro para os veículos do município. O seguro visa garantir perdas patrimoniais do município e de terceiros, deve incluir: cobertura para danos materiais e corporais a terceiros até R$ 100.000,00 (cem mil reais), indenização por morte e invalidez, indenização de 100% (cem por cento) da tabela FIPE para perda parcial e indenização integral (danos, roubos, etc.), assistência 24 (vinte e quatro) horas de até 400km (quatrocentos quilômetros), sem cobertura de vidros, acidentes pessoais por passageiro de R$ 10.000,00 (dez mil reais), firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 212/PMT/2013, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art. 57, I, obedecendo às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
1-1 Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 22/10/14 e término em 21/10/15.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2-1 – O valor do presente aditivo é de R$ 3.882,08 (Três mil oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:1AC5AD44

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO/ PROCESSO 264/2013

2ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 264/2013

PREGÃO N° 081/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, Inscrição Estadual 148.415.559.112, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, andar 04, Bairro Brooklin novo, neste ato representado pelo Sr. Roberto Chateaubriand Filho, portador da CI 38517472-X, CPF 917.951.417-00, e pelo Sr. Ariel Yanitchkis Couto, portador da CI 09.650.802-3 IFP/RJ, CPF 016.799.217-11, tem por objeto a contratação de seguro para os veículos do município. O seguro visa garantir perdas patrimoniais do município e de terceiros, deve incluir: cobertura para danos materiais e corporais a terceiros até R$ 100.000,00 (cem mil reais), indenização por morte e invalidez, indenização de 100% (cem por cento) da tabela FIPE para perda parcial e indenização integral (danos, roubos, etc.), assistência 24 (vinte e quatro) horas de até 400km (quatrocentos quilômetros), sem cobertura de vidros, acidentes pessoais por passageiro de R$ 10.000,00 (dez mil reais), firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 213/PMT/2013, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art. 57, I, obedecendo às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
1.1- Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 22/10/14 e término em 21/10/15.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:BD578237

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO/ PROCESSO 264/2013

2ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 264/2013

PREGÃO N° 081/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual 61.198.164, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Rio Branco, nº 1.489, Rua Guaianases, 1.238, Bairro Campos Eliseos, neste ato representado pelo Sr. Fábio Alex Colombo, portador da CI 20.489.208-9, CPF 110.960.738-54, e pelo Sr. Joelson Renato Barbosa, portador da CI 6.157.016-0 SSP/SP, CPF 019.965.409-39, contrato tem por objeto a contratação de seguro para os veículos do município. O seguro visa garantir perdas patrimoniais do município e de terceiros, deve incluir: cobertura para danos materiais e corporais a terceiros até R$ 100.000,00 (cem mil reais), indenização por morte e invalidez, indenização de 100% (cem por cento) da tabela FIPE para perda parcial e indenização integral (danos, roubos, etc.), assistência 24 (vinte e quatro) horas de até 400km (quatrocentos quilômetros), sem cobertura de vidros, acidentes pessoais por passageiro de R$ 10.000,00 (dez mil reais), firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 214/PMT/2013, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art. 57, I, e 65, obedecendo às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
- Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 22/10/14 e término em 21/10/15.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2-1 – Fundamentado no Art. 65, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo o valor do presente aditivo é de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA:20/10/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:04CE895F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 110/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

O Pregoeiro torna público a todos os participantes do processo licitatório em epígrafe, que decidiu pela retificação do edital de Pregão Presencial, no que diz respeito aos itens do Anexo I, para fazer constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNT
01	Aparelho cardioversor – Monitor cardíaco portátil em caixa de material sintético de alto impacto, com alça de transporte e seguintes características: Monitor cardioversor de 01 canal, 07 derivações, display gráfico LCD de alta resolução com Black-Light, indicação de frequência cardíaca, alarme de bradi e taquicardia programável, alarme auditivo de eletrodo sonoro com indicação visual do eletrodo solto. Pré-amplificador com entrada de sinal flutuante, proteção contra descarga de desfibrilador, sinal sonoro e visual de onda "R", filtro de tremor muscular e ruído de rede, ganho selecionável (N/2, N, 2N), monitora ção de ECG através do cabo paciente ou através das pás do desfibrilador. Teclado de membrana sensível ao toque. Desfibrilador com seleção de carga através do teclado com indicação luminosa da carga escolhida, escala de energia selecionável automaticamente através do tipo de pás conectadas ao aparelho sendo 1,2,5,10,20,30,40 e 50 Joules para pás interna/externa infantil e interna adulto e 10,20,40,80,160,240,300,360 Joules para pás externa adulto. Disparo através da relé selado a gás para maior segurança e confiabilidade. Anula carga através de tecla no painel ou automaticamente por circuito interno quando a carga não for utilizada. Sincronismo para cardioversão selecionável através da tecla de indicação luminosa de onda "R", teclado de membrana sensível ao toque. Capacidade de até 40 disparos de 360 Joules com a bateria interna plena carga. Alimentação: rede elétrica de 110/220 Vac (seleção automática), 50-60 Hz, com fonte chaveada, bateria externa de 12 Vcc; bateria interna recarregável. Acessórios: 01 cabo força, 01 cabo terra, 01 cabo paciente 05 vias, 01 jogo de pás externa adulto; 01 fusível 15ª 01 fusível 3ª com retardo, 10 eletrodos descartáveis e 01 manual de operações. E garantia de 12 meses. REGISTRO NA ANVISA.	01	UND
02	ELETROCARDIÓGRAFO DE UM CANAL ECG, portátil de 01 canal, com registro por impressora térmica de alta resolução, impressão nos modos manual e automático para as sete derivações padrão (DI,DII,DIII, aVR, aVLaVF,V1) com comando manual para as demais 5 derivações (V2,V3,V4,V5,V6). Identificação das derivações, valor da frequência cardíaca e campo para identificação do paciente impressos no papel. Com tecnologia digital de processamento de sinais, circuito com amplificador de entrada flutuante, protegido contra descarga de desfibrilador e eletrocautério, ajuste de ganho em 3 níveis (N/2,N,2N), velocidade de registro 25 ou 50mm/s. Detectação de eletrodo solto, detectação e rejeição a pulsos de marcapasso na contagem de frequência cardíaca, filtros contra interferências de rede elétrica (60Hz) e tremor muscular (35Hz). Com conector para entrada de sinal externo, possibilitando o registro de sinais de outro equipamento. Alimentação por rede elétrica de 110/220 V, 50/60Hz com seleção automática, bateria interna recarregável e entrada e entrada externa de 12 V para uso em ambulância. Acompanham o aparelho os seguintes itens: 01 cabo de força tripolar, 01 cabo paciente de 05 vias, 02 fusíveis de 0,5ª, 02 fusíveis de 0,3ª, 01 fusível de 22ª, 01 rolo de papel 58mm/30m., 01 eletrodo precordial de sucção, 04 eletrodos de membro tipo clip e 01 manual de instruções. Dimensões: A 8,5; L 25;C 31 cm de fabricação nacional e garantia de 12 meses. REGISTRO NA ANVISA.	08	UND
03	ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM INTERFACE – Especificações técnicas: Velocidade até 16 km/h; elevação: até 26%; capacidade para pacientes até 220 kg; monitor de tração: 3.0 hp; área de serviço: 520 x 1580 mm; dimensões: largura 843mm x comprimento 2070mm; peso do equipamento: 138 kg; tensão de alimentação: 220V; interface RS 232 para conexão com todos os sistemas de ergometria computadorizado, caracteriza-se por ser controlado exclusivamente pelo sistema de ergometria; não possuindo comando manual. O aparelho deve realizar protocolos pré estabelecidos com incrementos progressivo e linear de velocidade e ou elevação, protocolo de livre edição que pode ser programado pelo próprio usuário com até 20 estágios cada de velocidade elevação e tempo, podendo ser personalizado. Programação de pré-esforço e pós esforço (com velocidade, elevação e tempo), como início de operação automático. Software de habilitação e controle das esteiras, com os softwares de ergometria e avaliação. Sistema de parada de emergência com chave de segurança automática que desliga a esteira em casa de queda ou algum eventual mal súbito ou paciente.	04	UND

LEIA-SE:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNT
01	Cardioversor portátil de material resistente de alto impacto com alça de transporte, monitor incorporado de no mínimo 01 canal, com 07 derivações, ou em corpo único, tecnologia monofásica ou bifásica (serão aceitas uma ou outra tecnologia) indicação de freqüência cardíaca, alarmes de bradi e taquicardia programável, alarme auditivo de eletrodo solto com indicação visual do eletrodo solto, proteção contra descarga de desfibrilador, filtro de tremor muscular e ruído de rede, sinal sonoro e visual de onda "R" ganho selecionável monitoração de ECG através do cabo paciente ou através de pás do desfibrilador. Teclado de membrana sensível ao toque. Proteção contra descarga do cardioversor, circuito anula carga automático que cancela a energia após 45 segundos caso não seja utilizada. Indicação luminosa para teste de pás no próprio equipamento. Mínimo 200 joules. Bateria com carga para no mínimo 40 disparos. Alimentação 110/220 volts, possibilidade de uso de pás adulto/pediátrico/neonatal. Acessórios que acompanham: 01 carregador de bateria, 01 tubo de gel condutor, 01 cabo de paciente de 05 vias, 01 par de pás adulto, manual do usuário e certificado de garantia. Registro na ANVISA.	01	UND
02	Eletrocardiógrafo de 01(um) canal, Portátil, registro por impressora térmica de alta resolução impressão nos modo Manual e Automático. Impressora térmica com suporte a papéis em rolo. Imprime dados do paciente, identificação das variações, freqüência cardíaca. Ajuste de ganho mínimo de N2, N, 2N, velocidade de registro de no mínimo de 25 ou 50 mm/s. Detecção de eletrodo solto, detecção de rejeição a pulsos de marcapasso. Filtros contra interferência de rede elétrica e tremor muscular. Bateria interna recarregável. Alimentação 110/220 v. Acessórios que acompanham: 01 cabo de força tripolar, 01 cabo de paciente de 05 vias, 01 eletrodo precordial de sucção, 04 eletrodos de membros tipo clip, 02 rolos de papel, 01 manual de instrução,	08	UND

	certificado de garantia e registro na ANVISA		
03	ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM INTERFACE – Conjunto Sistema de Ergometria completo com esteira. Especificações técnicas: Velocidade até 16 km/h; elevação: até 26%; capacidade mínima para pacientes com até 220 kg; motor de tração com potência mínima de 3.0 hp; área de serviço: 520 x 1580 mm; dimensões: largura 843mm x comprimento 2070mm; peso do equipamento: 138 kg; tensão de alimentação: 220V; interface RS 232 para conexão com todos os sistemas de ergometria computadorizado, caracteriza-se por ser controlado exclusivamente pelo sistema de ergometria; não possuindo comando manual. O aparelho deve realizar protocolos pré estabelecidos com incrementos progressivo e linear de velocidade e ou elevação, protocolo de livre edição que pode ser programado pelo próprio usuário com até 20 estágios cada de velocidade elevação e tempo, podendo ser personalizado. Programação de pré-esforço e pós esforço (com velocidade, elevação e tempo), como início de operação automático. Sistema de parada de emergência com chave de segurança automática que desliga a esteira em casa de queda ou algum eventual mal súbito ou paciente. Sistema de Teste de Esforço em 13 canais simultâneos (Ergometria) Sistema de ergometria com pré-amplificador de ECG de 13 canais simultâneos com CM5 real e cabo de 11 eletrodos, conectado e alimentado pelo microcomputador através de porta USB sem necessidade de conexão com a rede elétrica, com cabo de conexão de até 15 metros de comprimento; programa integrado de monitorização e registro de ECG para funcionamento em sistema operacional Windows XP ou superior, com capacidade de acesso remoto a dados através de rede, opção de funcionamento como eletrocardiógrafo, que permita utilização com 3 e 6 canais simultâneos em qualquer combinação de derivações e 13 canais simultâneos utilizando CM5 real, com medida de ST e nível do ponto J durante o teste de esforço, com possibilidade de gravar continuamente todas as derivações simultâneas e impressão colorida dos traçados; capacidade do conjunto de funcionar acoplado a computadores portáteis tipo laptop ou notebook- Operação em 13 derivações simultâneas (CM5, D1, D2, D3, aVr, aVl, aVf, V1 a V6) com utilização de 11 eletrodos com apresentação e impressão em 3, 6, 12 e 13 derivações;- Controle automático de esteiras e cicloergômetros (bicicleta ergométrica) via conexão USB ou serial- Protocolo em RAMPA para Cicloergômetro (bicicleta ergométrica) e esteira.- Pode ser utilizado como eletrocardiógrafo e teste de esforço.- Transmissão de arquivos de exames via internet- Permite a utilização de variáveis contendo parâmetros relativos ao teste, permitindo total personalização dos modelos de laudos.- Apresentação e impressão do sinal em 3, 6, 12 e 13 derivações.- Anotação de comentários a qualquer instante do teste, disponíveis na observação do registro contínuo.- Permite ao usuário a confecção do Laudo durante o teste.- Possibilidade de confecção e edição remota dos laudos- Laudo com variáveis dinâmicas, que permite a edição do relatório em menor tempo, uma vez que o software busca automaticamente todos os dados dos exames.- Cabo único para ECG de repouso e esforço. Computador (Desktop) Configurações mínimas:- Processador Dual Core;- HD de 500 Gb;- Memória RAM de 04 Gb DDR3;- Monitor de 17" LCD;- Teclado ABNT2;- Mouse;- Leitor e gravador de CD e DVD;- Windows instalado e licenciado;- Impressora HP jato de tinta; - Estabilizador de rede elétrica	01	UND

Fica acrescida a expressão equivalente ou superior aos itens para todos os equipamentos de forma a atender as exigências do Anexo I do edital.

Permanecem inalterados os demais itens e condições do edital.

Desta forma, fica designada a data do **dia 13 de novembro de 2014, ás 09h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços.

Publique-se.

Três Marias, 28 de outubro de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4901F734

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 076/2014 - PREGÃO N.º 116/2014 – PROCESSO N.º 1105/2014

Objeto: Aquisição de Artigos para Decoração Natalina. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Prosalen Comercial Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.023.842/0001-82, valor total contratado: R$ 11.674,56 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Data: 09/10/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F2F2872F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 077/2014 - PREGÃO N.º 116/2014 – PROCESSO N.º 1105/2014

Objeto: Artigos e Enfeites para Decoração Natalina. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: AG Caldas Comércio e Serviços Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.748.138/0001-50, valor total contratado: R$ 9.740,00 (nove mil, setecentos e quarenta reais). Data: 09/10/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:09E2A1EA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 078/2014 - PREGÃO N.º 116/2014 – PROCESSO N.º 1105/2014

Objeto: Artigos para Decoração Natalina. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Bell Electric Comércio de Materiais Elétricos Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.627.856/0001-66, valor total contratado: R$ 10.183,60 (dez mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos). Data: 09/10/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:844E8CFE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 141/2014 – PROCESSO Nº 1341/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Prestação de Serviços de Torno Mecânico.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 11 de novembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE OUTUBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4EF477AB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 134/2014 – PROCESSO Nº 1285/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Aquisição de Esquadrias e Madeiras.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 11 de novembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE OUTUBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:ACF63E05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 422, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

"CRIA A MEDALHA OU OUTRA CONDECORAÇÃO DO MÉRITO CULTURAL 'Prof. Samuel Severiano da Cunha' e dá outras Providências."

Autor: *Vereador Enfº Jerônimo Romualdo Batista Filho*

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída a Medalha ou outra condecoração do Mérito Cultural ***"Prof. Samuel Severiano da Cunha"*** que tem por finalidade homenagear os agentes culturais que tenham se destacado no Município de Tupaciguara, nas diversas áreas da cultura:

I – Artes visuais, cênicas, musicais, literárias, tecnológicas e outras expressões artísticas; artesanato; folclore; tradições; saberes e crenças;

II - formas de expressão e hábitos que caracterizam a identidade tupaciguarense, mas mais variadas manifestações históricas, antropológicas, sociais e humanas;

III – práticas educacionais e sociais de caráter cultural.

Art. 2º A homenagem de que trata esta Resolução será prestada, preferencialmente, no mês de setembro, durante as comemorações da Semana da Pátria, período de realização da FEMUART – Feira Municipal de Artesanato "Prof. Samuel Severiano da Cunha".

§ 1º A Câmara Municipal providenciará a confecção de uma placa ou outra condecoração que deverá conter a descrição da homenagem.

§ 2º Cada Vereador indicará uma (01) pessoa para receber a homenagem.

Art. 3º A homenagem de que trata esta Resolução é pessoalmente intransferível e só pode ser concedida uma única vez.

Art. 4º A outorga da Medalha ou de outra condecoração dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente, destinado às homenagens do Legislativo Municipal conforme previsto na Lei 2.641/2009 e em suas alterações posteriores.

Art. 6º Esta **Resolução** entra em vigor a partir do ano de 2015.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 22 de outubro de 2014.

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
1º Secretário

VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO B. FILHO
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:5C002F83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 031/2014 PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 031/2014 – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 079/2014, Pregão Presencial nº: 031/2014 para aquisição de mobiliário infantil, eletrodomésticos, eletroportáteis, televisão, acessórios de informática e bebedouro elétrico, para atender as necessidades do CMEI Maria Olivia e Creche Pro Infância tipo C, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, conforme E.I Manutenção FNDE e convênio nº: 702482/2010 firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 13 de novembro de 2014, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:76DC11D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2014

RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO COMPLETA, EFICIENTIZAÇÃO, MELHORIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO - MG, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E NO PROJETO BÁSICO.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 067/2014 Processo Licitatório 111/2014, adjudicando a empresa conforme discriminado abaixo:

SELT ENGENHARIA LTDA- Com o valor do lote 01 e único de R$ 1.159.000,00 (Um milhão cento e cinqüenta e nove mil Reais).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 1.159.000,00 (Um milhão cento e cinqüenta e nove mil Reais)..

Publica-se nos termos da Lei.

Vespasiano, 28 de outubro de 2014.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro Municipal
Vespasiano – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:0E24B336

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2014 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS.

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 157/2014,** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇO nº 092/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços da empresa abaixo citada, correspondente ao ítem disputado e a classificação por ela alcançada, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **ARTEVESP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME,** estabelecida à Av. Thales Chagas, nº 1.377, Bairro Célvia, CEP 33.200-000, Município de Vespasiano, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 03.843.012/0001-76, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 712.081.225.00-43**, neste ato representada pelo **Sr. Eduardo Lucas Viana Diniz,** CPF nº 051.210.046-21 e CI nº MG – 11.577.374.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE TECIDOS COM ACABAMENTO EM MADEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **092/2014**, homologado na data de 27/10/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)**, referente ao item 1 (Único), especificado no anexo deste, bem como o respectivo valore da proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de

mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor/comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do órgão Requisitante, diretamente nos locais indicados, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos, independente da quantidade solicitada, no prazo máximo de **10 (Dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **092/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 27 de Outubro de 2014

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

EDUARDO LUCAS VIANA DINIZ
Artevesp Indústria e Comércio LTDA - ME

ANEXO IX- DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2014		**MODALIDADE**	**PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2014**		
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	ASSESSORIA DE IMPRENSA				
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE TECIDOS COM ACABAMENTO EM MADEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA.					
	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO				
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
001	Faixas: Metros lineares de faixas de 50 CM de altura e máximo de 5 (cinco) metros de comprimento em tecido (murim) com acabamento em madeira instaladas em locais a serem indicados.	M	1.000	R$ 34,00	R$ 34.000,00
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)					
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as				

	normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação.				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado				
08	Os produtos, deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (Dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				

EMPRESA	ARTEVESP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME
NÚMERO DO CNPJ	03.843.012/0001-76
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	712.081.225.00-43
ENDEREÇO COMPLETO	AV. THALES CHAGAS, Nº 1.377 – BAIRRO CÉLVIA, VESPASIANO/MG, CEP.: 33.200-000.
TELEFONE, FAX E EMAIL	(031) 3629-1150 / eduardo@acriart.com.br
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	EDUARDO LUCAS VIANA DINIZ
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	C.I.: MG – 11.577.374 CPF: 051.210.046-21

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:D1DE3907

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
27/10/2014	OGU – Programa Pró-Transporte – Contrato Nº 0400.721 – 84/13	708.890,83

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 28 de Outubro de 2014

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:4525740E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014**. 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2014 – TATIELY DIAS SANTOS – CNPJ: 19.448.809/0001-09, valor global R$ 15.000,00. **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014**. 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 050/2014 – REINATO EMETERIO DOS SANTOS – CNPJ: 19.525.770/0001-86, valor global R$ 20.750,00. Objeto: Adição no quantitativo de 25%, sobre o contrato de prestador de serviços para realização do transporte de estudante, no Município de Chapada do Norte. **PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2014.** 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0116/2014 – ADÃO DE JESUS CARDOSO ME – CNPJ: 10.827.102/0001-39, valor global R$ 7.939,00. Objeto: Adição no quantitativo inicial de aproximadamente 17,48%, sobre o contrato de prestador de serviços para a realização do transporte de estudantes, no Município de Chapada do Norte. Assinatura em 30 de Setembro de 2014. Vigência: Conforme Contrato Inicial.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:2990DE0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Ratificação e Contrato. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014.** Objeto: Contratação de fornecedor para aquisição de uniformes para os integrantes da Banda de Musica Filarmônica Santa Cruz, destinados a manutenção das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0235/2014 ADELY APARECIDA VIEIRA DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob nº 13.237.515/0001-51, valor global de R$ 5.400,98. Assinatura em 21 de Outubro de 2014. Vigência 21/10/2014 a 31/12/2014**.**

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:CCBF7E18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Homologação e Contrato. **CONVITE Nº 009/2014.** Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Escola Municipal Campo Limpo (Comunidade de Campo Limpo), Escola Municipal de Nossa Senhora das Mercês (Comunidade de Ribeirão da Cachoeira) e Creche Municipal Branca de Neves (Comunidade de Vargem do Setubal). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0237/2014 CONSTRUTORA EMETERIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.505.499/0001-05, valor global R$ 27.924,65. Assinatura em 27 de Outubro de 2014. Vigência: 12 (Doze) meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:7C23CAF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 140/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

Objeto: Prestação de serviços, em parceria com o Município de Curvelo, de estrutura de apoio e shows musicais com atrações consagradas pelo público em geral, para as festividades do Carnaval 2015, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de vigência iniciando-se em 12/02/2015, e término em 17/02/2015 – Valor total: R$ 115.000,00 – Data: 22/10/2014 -**Parte: E & B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. – ME – CNPJ: 12.415.599/0001-03.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F2D5A67F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2014

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de material de higiene pessoal proveniente de Ordens Judiciais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 3.024,00 – Data: 21/10/2014 - **Parte: PONTO CERTO CEREAIS LTDA. – EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4835C4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 087/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos para oficina (grupo gerador estacionário), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 785764/2013/MAPA/Caixa – Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Abertura da sessão para dia 12/11/2014 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 28/10/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7A725BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 089/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 785764/2013/MAPA/Caixa – Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Abertura da sessão para dia 12/11/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 28/10/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:56981158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 076/2014

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual dBrasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
APSEN FARMACEUTICA S A	AG00102831	FQB0979	24/9/2014	14:10:00	Rua Santo Antonio 465	5541/2
BANCO ITAUCARD SA	AG00104355	HPS0919	2/10/2014	14:36:00	Avenida Getulio Vargas 277	5541/2
BANCO ITAULEASING SA	AG00095006	HNX9097	11/10/2014	21:40:00	Avenida Bom Sucesso 890	5185/1
BENIGMA MOREIRA ANTUNES	AG00094992	OQM4984	9/10/2014	10:37:00	Avenida Div Esp Santo Com Mato Grosso Sn	5185/1
CALIMERIO VASCONCELOS COSTA	AG00102187	HJW0311	25/9/2014	13:10:00	Avenida 7 De Setembro 821	5487 / 0
CELSO RODRIGUES DOS S JUNIOR	AG00106321	JFD0074	24/9/2014	14:42:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
CLAUDIA ROSANGELA SILVA PINTO	AG00102833	HKT7680	24/9/2014	14:15:00	Rua Santo Antonio 465	5541/2
CLOVIS ARTUR REIS	AG00095029	HNK2917	9/10/2014	12:15:00	Avenida Parana 2917	5185/1
COMERCIAL NITROLU LTDA-ME	AG00101979	OMB8940	30/9/2014	09:45:00	Rua Rio De Janeiro 324	5487 / 0
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AA05206220	OMC3559	26/9/2014	10:37:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5738 / 0
CONCEICAO EDITE ALVES	AG00102832	GZB9698	24/9/2014	14:08:00	Rua Santo Antonio 465	5541/2
DAYVID BARBOSA ALVES SOARES	AG00101653	BNW1768	24/9/2014	16:12:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
DEBORA CRISTINA ALVARENGA PINTO	AG00101421	HDM2339	2/10/2014	15:55:00	Av Sete De Setembro 816	5541/2
E M O PRADELLI PIRATININGA EPP	AG00106227	DFW0363	1/10/2014	10:15:00	Rua Goias 1005	5541/2
EDINALVA COSTA CORREA	AG00106226	GUV2406	1/10/2014	10:10:00	Rua Goias 1025	5541/2
ESTEVAO EDUARDO LAURIANO	AG00100610	CFG9365	25/9/2014	10:39:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4
EUROFARMA LABORATORIOS SA	AG00102190	FUG7910	26/9/2014	09:57:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 844	5487 / 0
FISIOCLIN LTDA - ME	AG00101670	OQC3033	30/9/2014	10:13:00	Rua 7 De Setembro 1080	5541/2
FOCA DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA	AG00094993	PUK6913	9/10/2014	10:57:00	Avenida Jk 2038	5185/1
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT	AG00101902	NSI6828	24/9/2014	16:06:00	Rua Rio Grande Do Sul 679	7366/2
GERALDO LUIZ GONCALVES	AG00101710	HMT0414	25/9/2014	16:00:00	Rua Goias 1538 Oposto	5452/1
HERDER MARQUES DA ROCHA	AB04972032	EGL5436	6/10/2014	09:10:00	Rua Pernambuco 580	7366/2
HERDER MARQUES DA ROCHA	AB04972033	EGL5436	6/10/2014	09:12:00	Rua Pernambuco 580	6050/1
HUGO RESENDE CAVALCANTI	AG00100951	JIA3882	1/10/2014	08:29:00	Rua Espirito Santo 257	7366/2
IAN DA SILVA MANCO	AG00094816	HEL8090	4/10/2014	10:25:00	Av Governador Magalhaes Pinto C Estanho Sn	5185/1
IAN DA SILVA MANCO	AG00094817	HEL8090	4/10/2014	10:25:00	Av Gov Magalhaes Pinto Com Rua Estanho Sn	7366/2
IVAN RESENDE	AG00102698	HFE6164	25/9/2014	14:45:00	Rua Rio De Janeiro 303	5460 / 0
JOAO TOMAZ SOBRINHO	AG00097949	FJS5130	3/10/2014	16:30:00	Avenida Contorno 2273	5185/1
JOSE EUDARY DE OLIVEIRA	AG00104362	HMT1256	2/10/2014	16:21:00	Avenida Sete De Setembro 943	5541/2
JOSE FERREIRA	AG00102189	HAJ1948	26/9/2014	09:29:00	Rua Rio De Janeiro 120	5487 / 0
JOVELINA NUNES BRAGA	AG00090097	HED1021	5/10/2014	11:45:00	Rua Rubi 672	5738 / 0
KAILAMY ELIAS VIEIRA BARBOSA	AG00102274	HKL7117	1/10/2014	10:07:00	Rua Goias 1038	5541/2
KEILA CRISTINA BORGES LACERDA	AG00102303	HNO9893	1/10/2014	10:10:00	Rua Coronel Joao Notini 301	5541/4
LEOPOLDO BISEWISKI DE OLIVEIRA	AG00101777	GXK1930	25/9/2014	13:40:00	Rua Parana Sn	7366/2
LIEGE DE CASTRO MORAES	AG00101893	HKC9690	30/9/2014	10:52:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
LUIZ AFONSO CARVALHO DE OLIVEIRA	AB05313706	HMT9722	30/9/2014	17:28:00	Rua Goias 380	7366/2
LUIZ FERNANDO PINTO	AA05206217	HND8534	29/9/2014	08:20:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5738 / 0

MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS	AG00104131	FGY3233	1/10/2014	11:12:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 687	5541/7
MAGNO BARROSO GONCALVES	AG00102828	NYC4409	24/9/2014	14:05:00	Rua Do Rosario 41	5541/2
MARCELO GARCIA MARINHO	AG00100954	OGY1390	1/10/2014	09:59:00	Rua Rio Grande Do Sul 812	7366/2
MARCIO JOSE SOARES	AB05323028	HNJ9729	2/10/2014	15:37:00	Rua Rio Grande Do Sul 376	5487 / 0
MARGARIDA DE F DOS S LACERDA	AG00102834	HOA5345	24/9/2014	14:35:00	Rua Sto Antonio 465	5541/2
MARGEM CONSTRUCOES E COMERCIO LT	AG00101423	HAE6190	2/10/2014	14:21:00	Av Getulio Vargas 440	5541/2
MICHELLE M MARTINS C RODRIGUES	AG00101711	HKE5963	25/9/2014	14:10:00	Avenida 21 De Abril Com Rua Goias Sn	7366/2
PATRICIA SILVA BERNARDES	AG00101688	OLQ7306	25/9/2014	13:06:00	Rua Minas Gerais 895 Oposto	5541/4
RAFAEL ANTONIO MOSCARDINI	AG00097888	HID4321	28/9/2014	11:00:00	Av Getulio Vargas Com Itapecerica Sn	7366/2
RAIMUNDO SILVESTRE PEREIRA	AG00102217	PUB9143	25/9/2014	15:20:00	Avenida Parana 548 Oposto	5568 / 0
RAJA RENT A CAR LTDA - EPP	AG00101781	OWP0011	1/10/2014	10:40:00	Avenida 1 Junho Sn	7366/2
REGINA CELIA GUIMARAES NOGUEIRA	AG00097887	HIU7912	28/9/2014	10:50:00	Rua Pernambuco 1471	5487 / 0
REINALDO CALIXTO	AG00104132	DSF1320	1/10/2014	10:50:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 737	5541/2
RENATA MONTEIRO RAMOS	AG00106324	OXG6921	24/9/2014	14:19:00	Rua Minas Gerais 1377	5487 / 0
RENATO ALVES MONTEIRO	AG00102422	KLK4860	24/9/2014	16:28:00	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	AG00101892	OPQ9743	30/9/2014	08:24:00	Avenida 1 De Junho 522	5541/6
SILVANIA ROSA PATRICIO COSTA	AG00102273	HHS5619	1/10/2014	09:52:00	Rua Goias 1024	5541/2
SIMONE REGINA DA SILVA	AG00102829	GYZ5473	24/9/2014	14:06:00	Rua Do Rosario 41	5541/2
TALYTTA SILVIA MACIEL MARQUES	AG00101934	GRP3431	30/9/2014	17:47:00	Rua Goias 1348	5550 / 0
TANIA APARECIDA DE MELO RESENDE	AG00100601	HCU1584	24/9/2014	09:04:00	Rua Coronel Joao Notini 261	5550 / 0
TG TRANSPORTES GERAIS E D. LTDA	AG00101787	OPX5096	1/10/2014	12:54:00	Rua Goias 1300	5550 / 0
VALERIA FATIMA DA SILVA	AG00101654	OPR2817	24/9/2014	16:23:00	Rua Sergipe 1187	5460 / 0
VERA LUCIA FERNANDES TEIXEIRA	AG00103330	OOV2001	2/10/2014	15:11:00	Rua Minas Gerais 454a	7366/2
VIVIANE APARECIDA DA C MACIEL	AG00101658	NQI7777	24/9/2014	16:48:00	Rua Rio De Janeiro 610	7366/2
WALTER JULIO TERRA FILHO	AG00101686	HFI9671	25/9/2014	09:18:00	Avenida Contorno 1005	5541/2
ZELIA FERREIRA NUNES	AG00101673	HKO3843	1/10/2014	09:49:00	Rua Bahia 640	7366/2

Divinopolis 28 de outubro de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56E7E66A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 074/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desdobra	Valor c/des	Valor s/des
ADILSON RIOS DE OLIVEIRA	AG00098697	HFC0076	7/8/2014	10:20:00	Rua Santo Antonio 466	5541/2	42,56	53,2
AFRANIO DE RESENDE	AG00103464	HES1814	13/8/2014	14:47:00	Rua Paraiba 61	5541/2	42,56	53,2
AGUIAR BENEDITO REPRES LTDA	AB05325734	HNR7766	1/8/2014	14:15:00	Rua Goias 653	7366/2	68,1	85,13
AGUINALDO SERGIO MOREIRA	AG00103593	GYM2079	13/8/2014	15:01:00	Rua Rio De Janeiro 95	5541/2	42,56	53,2
AIRTON DA ROCHA COSTA FILHO	AG00103460	GYR3876	13/8/2014	14:39:00	Rua Paraiba 186	5541/2	42,56	53,2
ALAIR SEBASTIAO DA SILVA	AG00099286	OMA9117	5/8/2014	14:20:00	Rua Sergipe 60	5541/2	42,56	53,2
ALCINEIA ROSARIA BOLINA	AG00092932	HKW3660	4/8/2014	16:32:00	Avenida Coronel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00103466	JNP9129	13/8/2014	14:58:00	Rua Rio De Janeiro 8	5541/2	42,56	53,2
ALESSANDRA CAMPOS OLIVEIRA FARIA	AG00098709	IAG7519	7/8/2014	10:21:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2	42,56	53,2
ALEXANDRE MAGNO AZEVEDO DA SILVA	AG00103097	HAE4393	13/8/2014	10:00:00	R Paraiba 164	5541/2	42,56	53,2
ANA LUCIA DA SILVA ALVES	AG00103290	GWH1962	9/8/2014	10:19:00	Rua Minas Gerais 280	5541/1	42,56	53,2
ANA PAULA ANDRADE CAMPOS	AG00095718	KXK1052	2/8/2014	12:15:00	Rua Goias 405	5541/7	42,56	53,2
ANA PAULA PINTO	AG00096368	HGF0472	13/8/2014	10:51:00	Rua Sao Paulo 59	5541/2	42,56	53,2
ANGELA MARIA BUENO	AG00099296	GTG0088	6/8/2014	17:15:00	Rua Rio De Janeiro Sn	5550 / 0	68,1	85,13
ANGELINA APOLINARIO DE A NEVES	AG00098699	EEP6436	7/8/2014	10:24:00	Rua Santo Antonio 443	5541/2	42,56	53,2
ANTONINO MATIAS DA SILVA FILHO	AG00095991	HJG6258	5/8/2014	09:31:00	Rua Goias 1025	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO EUSTAQUIO DE FREITAS	AG00095841	HLO6433	4/8/2014	10:50:00	Avenida Jk 51	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO HENRIQUE MOURA SANTOS	AG00096200	HFF3308	4/8/2014	10:27:00	Avenida 21 De Abril 281	5452/1	102,2	127,7
ANTONIO LUIZ DE LIMA	AG00096388	OQL6032	7/8/2014	17:04:00	Rua Rio De Janeiro 303	5487 / 0	102,2	127,7
ARCOM S/A	AG00103144	HIG4407	13/8/2014	17:30:00	Rua Parana 936	5401 / 0	102,2	127,7
ARTUR RIBEIRO	AG00096173	LKP4144	4/8/2014	10:46:00	Rua Pernambuco 171	5541/2	42,56	53,2
AUDREY CRISTHINE BEIRIGO	AG00095924	HLT1375	6/8/2014	15:21:00	Rua Sergipe 119	5541/2	42,56	53,2
AUGUSTO DAMASCENO G E GOMES	AG00096163	NYB8111	1/8/2014	15:58:00	Avenida Getulio Vargas 1060	7366/2	68,1	85,13
AUREO ALVES LEMOS DE OLIVEIRA	AG00103270	GYL4837	7/8/2014	11:51:00	Rua Rio Grande Do Sul 775	7366/2	68,1	85,13
BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA	AG00097131	HCF0024	16/8/2014	04:23:00	Rua Para 280	5487 / 0	102,2	127,7
BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA	AG00095798	HHF9664	4/8/2014	14:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sn	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AG00096262	HLX1060	6/8/2014	09:42:00	Rua Rio Grande Do Sul 610	5541/2	42,56	53,2
BEIRINO APARECIDO DA COSTA	AG00103470	LCW0125	13/8/2014	14:54:00	Rua Rio De Janeiro 30	5541/2	42,56	53,2
BERENIZ FERREIRA DA SILVA TORRES	AG00098521	GOA3355	8/8/2014	15:25:00	Rua Pitangui 25	5452/1	102,2	127,7
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	AG00103616	FHU0515	12/8/2014	17:10:00	Rua Goias 1270	7366/2	68,1	85,13
BRF BRASIL FOODS S.A	AG00095707	MKG7588	1/8/2014	12:31:00	Rua Amazonas 473	5550 / 0	68,1	85,13
BRUNO PEREIRA CAMELO	AG00098558	GWZ2337	6/8/2014	15:05:00	Rua Sao Paulo Com Antonio Olimpio Morais Sn	5185/2	102,2	127,7
BRUNO SIQUEIRA RODRIGUES	AG00103559	HKN1331	12/8/2014	08:42:00	R Goias 1270	7366/2	68,1	85,13
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AG00092943	HMB4733	7/8/2014	15:07:00	Avenida Contorno 1005	5541/2	42,56	53,2
C L R B SERRA CANASTRA EMP PUB	AG00095961	DWR1927	6/8/2014	09:20:00	Avenida Antonio Olimpio De	7366/2	68,1	85,13

					Morais 546			
CARLA REGINA FIDELIS	AG00103613	HLP8454	12/8/2014	16:18:00	Rua Amazonas 433	5509 / 0	68,1	85,13
CHARLES HENRIQUE FERNANDES	AG00096099	BKQ5660	8/8/2014	09:29:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5487 / 0	102,2	127,7
CHARLES PEREIRA CAROLA	AG00098611	HIC6247	6/8/2014	15:20:00	Rua Goias 1437	5541/2	42,56	53,2
CHEVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG00096032	OPV8340	30/7/2014	11:59:00	Rua Goias 904	5568 / 0	102,2	127,7
CHEVEL VEICULOS E PECAS LTDA	AG00095939	HJF7844	8/8/2014	16:48:00	Rua Pernambuco 1252	7366/2	68,1	85,13
CLAUDINEY FERNANDO DE OLIVEIRA	AG00092926	GXS3076	4/8/2014	14:28:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 52	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA	AG00098641	GMH2643	5/8/2014	13:46:00	Avenida Getulio Vargas 120	5215/2	153,2	191,5
CLAUDIO JOSE DE PAULO	AG00098603	GYG3142	4/8/2014	14:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 29	7366/2	68,1	85,13
CLENDERSON RODRIGUES DA CRUZ	AG00098506	OQH6070	6/8/2014	15:25:00	Rua Sergipe 99 Oposto	5541/2	42,56	53,2
COMERCIO E REPRES. CECOTI LTDA	AG00096378	GXC0889	5/8/2014	18:37:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	5487 / 0	102,2	127,7
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00098562	HLQ7230	6/8/2014	17:26:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	6050/1	153,2	191,5
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00103495	OWO8013	14/8/2014	09:09:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5487 / 0	102,2	127,7
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG00095838	HOJ9839	31/7/2014	16:01:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5541/2	42,56	53,2
COMPANHIA DE TEL BRASIL CENTRAL	AB05311882	GSV3894	5/8/2014	13:19:00	Rua Mercurio Sn	5967 / 0	153,2	191,5
CRISTIANNE MARIA SOUZA XAVIER	AG00096041	HHM5816	1/8/2014	11:08:00	Rua Pernambuco Com Avenida 7 Setembro Sn	5452/2	102,2	127,7
DANILO MARCOS SILVA LOBATO	AG00098660	HEO7466	7/8/2014	11:31:00	Rua Cel Joao Notini 409	5541/2	42,56	53,2
DAYANA MARIA DA SILVEIRA MENDES	AG00096165	GZG6182	4/8/2014	10:00:00	Rua Pernambuco 451	5541/2	42,56	53,2
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NATURAIS COLI	AG00097127	KOY9280	9/8/2014	12:38:00	Avenida Vinte E Um De Abril 496	5487 / 0	102,2	127,7
DIVALDO RODRIGUES DOSSANTOS	AG00103259	HCV5085	7/8/2014	11:16:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
DIVINO RODRIGO BESSA	AG00092954	KFA7289	4/8/2014	08:34:00	Rua Pernambuco 642	7366/2	68,1	85,13
DOMINGOS SAVIO CAMPOS RESENDE	AG00093068	HJU3108	6/8/2014	15:55:00	Avenida 21 De Abril 800 Oposto	5541/2	42,56	53,2
DOMINGOS SAVIO FERREIRA SILVA	AG00103098	GXT3149	13/8/2014	11:00:00	Av 1 De Junho 278	5541/4	42,56	53,2
DONIZETI LOPES MOREIRA	AG00098552	HNC5736	5/8/2014	15:26:00	Rua Minas Gerais 155	5185/2	102,2	127,7
DOUGLAS ROBERTO SILVEIRA	AG00096265	GWH1745	6/8/2014	09:49:00	Rua Rio Grande Do Sul 544	5541/2	42,56	53,2
EDUARDO FERNANDO GUIMARAES	AG00100078	OMA4251	14/8/2014	10:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7366/2	68,1	85,13
ELIZABETE AMIM DE O NOGUEIRA	AG00092491	OQD9838	31/7/2014	11:20:00	Av Divino Espirito S 90	7366/2	68,1	85,13
EMERSON DE PAULO TEIXEIRA	AG00096203	OLP9344	8/8/2014	09:30:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
EMILIO DE ALMEIDA PEREIRA	AG00096033	HIE2262	30/7/2014	12:08:00	Rua Minas Gerais Com Rio Grande Do Sul Sn	6050/1	153,2	191,5
ERILDA ESTEFANIA G CRISCOULLO	AG00092945	DHP5616	7/8/2014	15:36:00	Avenida Getulio Vargas 105	5452/6	102,2	127,7
FABIO JOAQUIM GONCALVES	AG00098576	HGM0903	6/8/2014	15:30:00	Rua Itapecerica Com Avenida 1 Junho Sn	7366/2	68,1	85,13
FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA	AG00095818	GOV6748	4/8/2014	10:15:00	Avenida 21 De Abril 418	5541/2	42,56	53,2
FADUA DE MORAIS	AG00095792	PUG9307	1/8/2014	10:32:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/7	42,56	53,2
FLAVIO DE GRACIA SILVEIRA	AG00098761	HNT8252	8/8/2014	08:30:00	Rua Oeste De Minas Sn	5541/2	42,56	53,2
FLAVIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	AG00103256	HGK9002	7/8/2014	11:09:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCA MARIA S FERREIRA	AG00095932	OMC0210	1/8/2014	10:41:00	Rua Goias Com Avenida Getulio Vargas Sn	7366/2	68,1	85,13
FUNDICAO DE ALUMINIO MINAS OESTE	AG00103621	HJL1349	12/8/2014	17:32:00	Rua Goias 1270	5193 / 0	153,2	191,5
GERALDO GONCALVES OLIVEIRA	AG00103532	DMM5027	13/8/2014	11:59:00	Rua Rio Grande Do Sul 465	5185/1	102,2	127,7
GERALDO MAGELA BEIRIGO	AG00095642	HAO2828	2/8/2014	10:55:00	Rua Goias 479	7366/2	68,1	85,13
GILBERTO BARRETO DE OLIVEIRA	AG00103095	EPK9694	12/8/2014	11:00:00	Rua Paraiba 436	5541/2	42,56	53,2
GILBERTO BARRETO DE OLIVEIRA	AG00103257	EPK9694	7/8/2014	11:14:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	AG00096351	FJP1136	7/8/2014	14:45:00	Avenida 21 De Abril 618	5541/2	42,56	53,2
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	AG00098658	FJP1136	7/8/2014	11:30:00	Rua Cel Joao Notini 416	5541/2	42,56	53,2
GONZAGA DIAS OLIVEIRA	AB05323176	GQY4526	7/8/2014	11:32:00	Rua Joao Martins Coelho 137	5541/1	42,56	53,2
GUSTAVO CAMPOS DOS SANTOS	AG00103252	GXB6878	6/8/2014	12:24:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541/4	42,56	53,2
HAMILTON FERNANDES DE OLIVEIRA	AG00103588	HNC3752	13/8/2014	14:57:00	Rua Rio De Janeiro 8	5541/2	42,56	53,2
HAROLDO ALVES DE SOUSA	AG00098676	GXT2828	5/8/2014	10:12:00	Rua Sao Paulo 781	5541/2	42,56	53,2
HASLEY COSTA E SILVA	AG00098609	HJE3300	6/8/2014	13:59:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041/2	102,2	127,7
IRAN CELIO PINHEIRO DE ABREU	AG00103471	HHR3547	13/8/2014	14:59:00	Rua Rio De Janeiro 30	5541/2	42,56	53,2
IRANILDO OLIVEIRA BARBOSA	AG00098531	OPY5227	4/8/2014	10:25:00	Avenida 21 Abril oposto 782	5541/2	42,56	53,2
ISAAC DE SOUSA LIMA AZEVEDO	AG00092940	HJJ1169	6/8/2014	14:58:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541/4	42,56	53,2
ITAMARA CONCEICAO DA S RODRIGUES	AG00093066	HFR7240	6/8/2014	14:58:00	Avenida 21 De Abril 782 Oposto	5541/2	42,56	53,2
J MAXIMO CONSULTORIA EMPRES LTDA	AG00096031	NYC0355	30/7/2014	11:59:00	Rua Goias 304	5568 / 0	102,2	127,7
JAIR ALVES DA CRUZ	AG00095847	OPS9061	6/8/2014	10:30:00	Avenida 1 De Junho 66	5541/1	42,56	53,2
JAQUELINY INDIARA MICHALSKY	AG00095641	CJB6135	2/8/2014	10:50:00	Rua Goias 479	7366/2	68,1	85,13
JEFERSON RODRIGO TEXEIRA	AG00095920	HNS7764	5/8/2014	16:05:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
JEFFERSON MARTINS CORREA	E100007268	GVU7897	6/10/2014			5002 / 0	42,56	53,2
JESSICA SILVA CEZAR	AG00095843	GTY0956	6/8/2014	08:41:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO AMERICO FREITAS FERREIRA	AG00103509	HFR1612	13/8/2014	09:48:00	Rua Pernambuco 472	5541/2	42,56	53,2
JOAO APARECIDO SOARES	AG00096343	OQL6073	12/8/2014	10:53:00	Rua Sergipe 54	6084/2	102,2	127,7
JOAO BATISTA DOS REIS LOGISTICA ME	AG00098610	CLH9547	6/8/2014	15:18:00	Rua Goias 1384	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO CRISOSTOMO DOS SANTOS	AG00098749	OPD2997	8/8/2014	09:50:00	Rua Paraiba 483	5541/2	42,56	53,2
JOBSON PACHECO NASCIMENTO	AG00095720	HCY0584	2/8/2014	12:15:00	Rua Goias 405	5541/7	42,56	53,2
JOSE ANTONIO DA SILVA	AG00103609	OPD6262	7/8/2014	18:07:00	Rua Goias 1358	7366/2	68,1	85,13
JOSE CARLOS MACHADO	AG00095894	HGX1931	4/8/2014	16:04:00	Avenida 7 De Setembro 1030	7366/2	68,1	85,13
JOSE CLAUDIO GOMES	AG00103531	GSH1030	13/8/2014	10:48:00	Rua Paraiba 194	5541/2	42,56	53,2
JOSE EUSTAQUIO	AG00098514	OWL9530	6/8/2014	16:49:00	Praca Do Mercado 45 Sn	5541/2	42,56	53,2
JOSE FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AG00103586	HHR5385	13/8/2014	14:50:00	Rua Paraiba 56	5541/2	42,56	53,2
JOSE GERALDO DE ANDRADE	AG00092928	GZV6842	4/8/2014	13:38:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 42	7366/2	68,1	85,13
JOSE IRACI DE OLIVEIRA	AG00095972	LNK3856	8/8/2014	09:45:00	Avenida Primeiro De Junho 1053	5541/2	42,56	53,2

JOVANI RABELO DE SOUZA	AG00096141	JIE4966	5/8/2014	10:33:00	Rua Sao Paulo 457	5541/2	42,56	53,2
JSL SA	AG00099119	HDW3873	8/8/2014	08:20:00	R Bahia 487	5487 / 0	102,2	127,7
JUSSARA DE OLIVEIRA PRACA	AG00098583	HLY7971	4/8/2014	16:48:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1079	7366/2	68,1	85,13
KAPAO COMPONENTES PARA CALC LTDAEPP	AG00098694	BEM0564	7/8/2014	10:10:00	Rua Do Rosario 41	5541/2	42,56	53,2
KELLEN CRISTINE CASTRO	AG00095909	FHT1099	1/8/2014	10:21:00	Avenida 21 De Abril 442	5541/2	42,56	53,2
LAION DE FIGUEIREDO TORRES NOGUE	AG00098712	HIA4395	7/8/2014	09:52:00	Rua Baiha 902	7366/2	68,1	85,13
LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	AB05185944	GUH0115	7/8/2014	15:40:00	Rua Rio De Janeiro 137	5720 / 0	102,2	127,7
LEANDRO EMILIANO FERREIRA	AG00096268	HJI5041	6/8/2014	08:21:00	Rua Pernambuco Esq Rua Espirito Santo Sn	7366/2	68,1	85,13
LEONE RAMON ROCHA NUNES	AG00103181	HFQ0379	9/8/2014	11:00:00	Rua Goias 1310	5541/1	42,56	53,2
LETICIA DE FREITAS TEIXEIRA	AG00103465	GQR3630	13/8/2014	14:49:00	Rua Paraiba 27	5541/2	42,56	53,2
LEVI PIRES	AG00103092	JWK4303	12/8/2014	10:45:00	R Cel Joao Notine 480	5541/2	42,56	53,2
LIBERIO JOSE DE FARIA	AG00103145	HNO1948	13/8/2014	16:47:00	Avenida Getulio Vargas 840	5487 / 0	102,2	127,7
LILIAN A GRACIANA COUTO BOTINHA	AG00103279	HNY4224	7/8/2014	16:02:00	Rua Goias 653	5541/3	42,56	53,2
LIRA COSTITI CALDEIRA	AG00092942	FSW7710	6/8/2014	16:06:00	Avenida 1 De Junho Ao Lado Do N 342	5541/4	42,56	53,2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG00098593	OWI6347	7/8/2014	16:30:00	R Pernambuco 120	5541/4	42,56	53,2
LOCAR LOCACOES DE VEIC.E TRAN.LT	AG00103265	OLQ1026	7/8/2014	11:39:00	Rua Rio Grande Do Sul 810	5541/2	42,56	53,2
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AG00098522	ORA1249	8/8/2014	15:25:00	Rua Pitangui 37	5452/1	102,2	127,7
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AG00095799	PUJ2280	4/8/2014	14:17:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sn	5541/2	42,56	53,2
LUCAS DANIEL DA ROCHA ADAMI	AG00096310	GWD3936	8/8/2014	14:00:00	Rua Pernambuco 488	5185/1	102,2	127,7
LUCILENE DOS REIS	AG00093063	ERU6348	5/8/2014	18:16:00	Rua Pernambuco 747	7366/2	68,1	85,13
LUCIMARA DOS SANTOS PEREIRA	AG00092450	LBI9151	4/8/2014	09:35:00	Avenida 1 Junho 725	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ PAULO ZICA	AG00096275	HAJ8361	6/8/2014	12:24:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541/4	42,56	53,2
M M RENT A CAR LTDA	AG00096377	OWQ3635	5/8/2014	18:32:00	Rua Minas Gerais 655	5487 / 0	102,2	127,7
MAICHEL ARTHUR DIAS BRITO	AG00096208	JIF1055	7/8/2014	10:37:00	Rua Paraiba Esq C Av Anto O De Morais Sn	6050/2	153,2	191,5
MARCELO JOSE RIBEIRO	AG00095915	GTQ8650	2/8/2014	10:12:00	Rua Minas Gerais 791	5541/2	42,56	53,2
MARCELO MORATO DE CARVALHO	AG00092975	IGR1605	6/8/2014	10:30:00	Avenida 1 De Junho 66	5541/2	42,56	53,2
MARCIO NOGUEIRA PEREIRA	AG00098703	GPC1724	6/8/2014	10:16:00	Rua Goias 79	5550 / 0	68,1	85,13
MARCUS HOFMAN JARDIM	AG00095996	HMB5060	6/8/2014	08:53:00	Rua Rubi 284	5550 / 0	68,1	85,13
MARGEM CONSTRUCOES E COMERCIO LT	E100007310	HAE6190	20/10/2014			5002 / 0	170,2	212,8
MARIA APARECIDA RABELO RODRIGUES	AG00096277	HIP5245	5/8/2014	14:25:00	Rua Sergipe 60	5541/2	42,56	53,2
MARIA CLAUDIA R. R. FERREIRA COU	AG00098736	AIG0277	6/8/2014	09:10:00	Rua Itapecerica Com Avenida 1 Junho Sn	7366/2	68,1	85,13
MARIA DE FATIMA B DA S DRAGA ME	AG00103277	HFO0759	7/8/2014	14:29:00	Avenida Magalhaes Pinto 569	7366/2	68,1	85,13
MARIA JOSE DOS SANTOS	AG00103511	GOA7939	13/8/2014	10:00:00	Rua Pernambuco 552	5541/2	42,56	53,2
MARIA JOSE FERREIRA NASCIMENTO	AG00096189	HBX1983	4/8/2014	10:32:00	Avenida 21 De Abril 391	5541/2	42,56	53,2
MARIA LUCIANA DOS SANTOS	AG00096215	HMT5442	12/8/2014	14:50:00	Rua Rio De Janeiro 692	5487 / 0	102,2	127,7
MARIANA LINHARES PEREIRA	AG00095927	HNF6917	5/8/2014	15:53:00	Rua Pernambuco 451	7366/2	68,1	85,13
MARILIA DE SOUZA	AG00098592	HKV0581	7/8/2014	14:56:00	Av 1 De Junho 406	5541/4	42,56	53,2
MARLA CONSTRUCOES LTDA	AG00095887	OPA0294	4/8/2014	14:11:00	Avenida 7 De Setembro 818	5541/2	42,56	53,2
MARQUELIS BORGES	AG00101051	HFF8533	13/8/2014	15:05:00	Rua Rio De Janeiro 140	5541/2	42,56	53,2
MATERIAIS DE CONSTRUCAO IGUATAMA	AG00095975	MXG1870	8/8/2014	11:40:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	68,1	85,13
MAURO APARECIDO DE O. FONSECA	AG00095709	OQS4816	4/8/2014	14:21:00	Avenida Getulio Vargas 151	5541/2	42,56	53,2
MAURO COLEN GONZAGA DE BARROS	AG00103282	HLT9330	7/8/2014	18:07:00	Avenida 1 Junho 534	5541/4	42,56	53,2
MAXAM NITROVALE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	AG00103623	EIM3796	12/8/2014	18:00:00	Rua Goias 1270	5185/1	102,2	127,7
MEIRE DE OLIVEIRA	AG00103258	HBW1811	7/8/2014	11:14:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
MICHELLE TEIXEIRA SILVA	AG00096036	HKP9454	1/8/2014	10:43:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1221	5487 / 0	102,2	127,7
MILLER FONSECA MAIA	AG00103140	HNL9841	13/8/2014	15:20:00	Rua Goias Sn	6050/1	153,2	191,5
MULTIPLICAR LOC DE AUT LTDA ME	AG00095884	HKO6919	1/8/2014	09:47:00	Rua Minas Gerais 155	5541/2	42,56	53,2
NAGELLA NAYANNE BARBOSA ARAUJO	AG00098723	HLS8551	8/8/2014	09:45:00	Avenida 1 Junho 1079	5541/2	42,56	53,2
NAYARA LACERDA CAPANEMA	AG00103103	GUE7203	14/8/2014	10:25:00	Goias C espirito Santo Sn	7366/2	68,1	85,13
NEIDE DA SILVA OLIVEIRA	AG00099124	HLA1005	8/8/2014	12:40:00	R Rio Grande Do Sul Op Ao N 775	5550 / 0	68,1	85,13
NELMA ELOISA DE S. HELENA MOURA	AG00096164	HLH0413	4/8/2014	09:45:00	Rua Pernambuco 581	5541/2	42,56	53,2
NILTON ALVES MARCAL	AG00098559	HLQ8806	6/8/2014	15:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	5193 / 0	153,2	191,5
NORMA ARCANJO R DE MENEZES	AG00098695	GWP4430	7/8/2014	10:12:00	Rua Do Rosario 41	5541/2	42,56	53,2
OLAIR ANTONIO DE MELO	AG00092937	HFU9161	5/8/2014	15:49:00	Praca Benedito Valadares Lado Oposto 38	5541/2	42,56	53,2
OLIVEIRA S M DE CONST LTDA-ME	AG00092849	PUG9225	5/8/2014	18:08:00	Rua Goias 1343	7366/2	68,1	85,13
OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES E PRESTADORA	AG00098535	EVF8632	6/8/2014	10:38:00	Av Antonio Olimpio Morais Crio Janeiro Sn	5185/1	102,2	127,7
OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES E PRESTADORA	AG00095966	EVF8632	6/8/2014	10:35:00	Rua Sao Paulo Com Antonio Olimpio Morais Sn	5495 / 0	102,2	127,7
ONOFRE LOURENCO BORGES	AG00096040	HMO4017	1/8/2014	10:48:00	Avenida 1 De Junho 439	5568 / 0	102,2	127,7
ORLANDO BENTO DA COSTA	AG00095898	HFQ3672	5/8/2014	15:13:00	Rua Goias 653	5541/3	42,56	53,2
OSMARIO LOPES MAIA	AG00098594	HJE9473	7/8/2014	16:30:00	R Pernambuco 120	5541/4	42,56	53,2
OURO VERDE TRANSPORTE E LOCACAO S/A.	AG00096086	ATU4933	1/8/2014	17:15:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366/2	68,1	85,13
PABLO GEORGE VIEIRA GUEDES	AG00098557	HKG5566	6/8/2014	14:56:00	Rua Sao Paulo Com Antonio Olimpio Morais Sn	7366/2	68,1	85,13
PATRICIA DUARTE SILVA	AG00103591	HAK4274	13/8/2014	14:30:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
PATRICIA MARQUES DA COSTA	AG00103137	HGM0777	12/8/2014	15:50:00	Rua Goias Sn	6050/1	153,2	191,5
PAULISEIA DA SILVA LEOCADIO	AG00096187	HNC1783	4/8/2014	10:14:00	Avenida 21 De Abril 360	5541/2	42,56	53,2
PAULO JUNIOR DE ANDRADE	AG00103624	OPK5347	12/8/2014	18:20:00	Rua Goias 1270	7366/2	68,1	85,13
PAULO MENDES DA PAIXAO	AG00096302	JSP5587	8/8/2014	14:06:00	Rua Pernambuco 488	5541/2	42,56	53,2
PEDRO BISPO DA SILVA	AG00092946	FSY8776	7/8/2014	15:46:00	Rua Goias 237	5541/5	42,56	53,2
PIROBRAS INDUSTRIAL LTDA	AG00100080	HHO2210	14/8/2014	08:10:00	Mato Grosso 468	7366/2	68,1	85,13
PONTO MIL LTDA	AG00095911	OQT0634	1/8/2014	11:17:00	Avenida 21 De Abril 678	5541/2	42,56	53,2
PREFEITURA M DE CORREGO FUNDO	AG00098561	OPC9274	6/8/2014	15:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	5185/1	102,2	127,7

PROSEGUR BRASIL SA TRANSPORTADORA DE VAL	AG00098590	BMG7665	5/8/2014	18:15:00	R Goias 1409	5487 / 0	102,2	127,7
RADIL ALIMENTOS LTDA	AG00103599	HNB7199	13/8/2014	17:54:00	Rua Pitangui 51	5452/1	102,2	127,7
REGINA APARECIDA LIMA	AG00096146	HJZ2427	5/8/2014	11:20:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
REGIONAL FERRAMENTAS LTDA EPP	AG00098748	EPT5574	8/8/2014	09:50:00	Rua Paraiba 501	5541/2	42,56	53,2
REINALDO ANTONIO DA SILVA	AG00095900	JMP9860	5/8/2014	15:55:00	Praca Benedito Valadares 38	5541/2	42,56	53,2
REINALDO CALIXTO	AG00092949	DSF1320	7/8/2014	15:21:00	Avenida Contorno 1061 Oposto	5541/2	42,56	53,2
REJANE ANGELITA SILVA SANTOS	AG00103003	HFX3142	9/8/2014	10:07:00	Rua Sao Paulo 134	5541/6	42,56	53,2
REJANE CARLA TEIXEIRA DA SILVA	AG00096367	GUH8187	13/8/2014	10:46:00	Rua Sao Paulo 59	5541/2	42,56	53,2
RENATA LUCIA C DE OLIVEIRA	AG00099100	OQZ8471	31/7/2014	09:58:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 71 Oposto	5541/2	42,56	53,2
RENATO DIAS RODRIGUES	AG00092496	MNQ1714	1/8/2014	11:00:00	Avenida 1 De Junho 410	5541/4	42,56	53,2
ROBERTO NOGUEIRA	AG00103079	GXT3119	8/8/2014	16:02:00	Av 7 De Setembro 1233	5541/2	42,56	53,2
ROGERIO CEZAR DE AZEVEDO	E100007318	OXD6666	20/10/2014			5002 / 0	42,56	53,2
ROMEU BARBOSA CAMPOS	AG00103271	NYA8095	7/8/2014	11:53:00	Rua Sao Paulo Esquina Rio Grande Do Sul Sn	7366/2	68,1	85,13
RONALDO ANTONIO DA SILVA	AG00098538	PUB1538	7/8/2014	10:52:00	Rua Goias 1147	5541/2	42,56	53,2
RONARA OLIVEIRA LIMA	AG00095974	HGF0118	8/8/2014	11:10:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5509 / 0	68,1	85,13
RONILDO APARECIDO RODRIGUES	AG00092972	GYL4858	6/8/2014	10:22:00	Avenida 1 De Junho 146	5541/2	42,56	53,2
ROSA APARECIDA FERREIRA	AG00096353	GWD5182	7/8/2014	15:01:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
ROSILENE LEA FIGUEROA GUERCI ME	AG00096382	HMV4328	5/8/2014	18:41:00	Rua Goias 466	5568 / 0	102,2	127,7
SABRE ENGENHARIA LTDA	E100007271	HES0960	6/10/2014			5002 / 0	68,1	85,13
SALOMAO CHICRE E CIA LTDA	AG00096335	HIA2231	12/8/2014	08:46:00	Avenida 7 De Setembro 478	5452/6	102,2	127,7
SAMUEL CESAR VASCONCELOS	AG00098579	ETC7163	4/8/2014	14:00:00	Avenida 7 De Setembro 820	5835 / 0	102,2	127,7
SAMUEL CESAR VASCONCELOS	AG00098578	ETC7163	4/8/2014	14:00:00	Avenida 7 De Setembro 820	5185/1	102,2	127,7
SAMUEL CESAR VASCONCELOS	AG00095893	ETC7163	4/8/2014	14:04:00	Rua Minas Gerais 715	7366/2	68,1	85,13
SAMUEL DE SOUZA MACIEL	AG00096158	KIN3471	1/8/2014	15:50:00	Avenida Getulio Vargas 396	5541/2	42,56	53,2
SAMUEL DE SOUZA MACIEL	AG00095710	KIN3471	4/8/2014	14:30:00	Avenida Getulio Vargas 189	5541/2	42,56	53,2
SANTA ELIZA COM E E DE AREA LTDA	E100007287	ORC4197	6/10/2014			5002 / 0	68,1	85,13
SEBASTIAO DOS REIS BORGES	AG00095934	BLJ5147	1/8/2014	12:00:00	Avenida Getulio Vargas Com Rua Goias Sn	6050/1	153,2	191,5
SEBASTIAO LEONARDO DE C E SILVA	AG00099117	OOZ8071	6/8/2014	09:22:00	Rua Goias 1429	5541/2	42,56	53,2
SEBASTIAO RODRIGUES DE SA	AG00096138	HDJ1281	5/8/2014	10:27:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
SERCOTEL TELECOMUNICACAO LTDA-ME	AG00101028	HIB8683	13/8/2014	10:18:00	Rua Espirito Santo 316	5487 / 0	102,2	127,7
SERGEL ENGENHARIA LTDA	AG00096272	OQC0058	6/8/2014	09:59:00	Rua Rio Grande Do Sul 436	7366/2	68,1	85,13
SIRLENE MARIA GARCIA	AG00095998	OMO3213	6/8/2014	10:09:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
SUELI ALVES RIBEIRO MAIA	AG00095941	HMO8794	13/8/2014	10:30:00	Rua Amazonas 473	5550 / 0	68,1	85,13
SUPERMINA SERVICOS E TRANSPORTES	AG00098718	OQQ8088	8/8/2014	09:34:00	Avenida 1 Junho 1138	5541/2	42,56	53,2
SYNARA KRISTINNY SANTOS BATISTA	AG00098533	GLI7681	5/8/2014	09:18:00	Rua Pernambuco 401	5185/1	102,2	127,7
TACIANA AP.SILVEIRA PICONEZ	AG00096035	OOZ8877	1/8/2014	10:39:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5487 / 0	102,2	127,7
TATIANY PATRICIA DE S FERREIRA	AG00103293	OXK8300	9/8/2014	13:12:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
TCHIARLE CORREIA QUINA	AG00103516	HEK9742	13/8/2014	10:23:00	Rua Pernambuco 329	5541/2	42,56	53,2
TERESINHA DE OLIVEIRA COSTA	AG00096199	OWO8607	4/8/2014	09:11:00	Rua Paraiba 174	7366/2	68,1	85,13
THAIZ AGUIAR VELVERDE	AG00103584	HCG3175	13/8/2014	14:45:00	Rua Paraiba 125	5541/2	42,56	53,2
TRANSLACTEOS COM E TRANP LTDA ME	AG00092847	PUC7189	5/8/2014	16:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 610	7366/2	68,1	85,13
TV JUIZ DE FORA	AG00103139	LLG7502	13/8/2014	15:45:00	Avenida 7 De Setembro 1021	5541/2	42,56	53,2
UBIRATAN CARDOSO ROCHA	AG00092944	KIS5013	7/8/2014	15:11:00	Avenida Contorno 1035	5541/2	42,56	53,2
UNIDAS SA	AG00099299	AYJ9490	6/8/2014	14:40:00	Avenida 7 De Setembro 782	7366/2	68,1	85,13
VALERIA SIMOES ALVES	AG00096183	HFW2045	4/8/2014	10:08:00	Avenida 21 De Abril 430	5541/2	42,56	53,2
VANDEIR APARECIDO ROCHA CHAGAS	AG00103287	NIL9959	8/8/2014	16:19:00	Avenida 7 De Setembro 1183	5541/2	42,56	53,2
VANDERSON DA SILVA SALES	AG00103587	MSQ4832	12/8/2014	18:19:00	Rua Pitangui 51	5452/1	102,2	127,7
VANETE CONCEICAO CAMILO	AG00092931	BMA8832	4/8/2014	15:07:00	Avenida Coronel Joao Notini 293	5550 / 0	68,1	85,13
VICENTE DONIZETE DINIZ	AG00098656	CXC3458	7/8/2014	11:18:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
VIRGINIA FERREIRA PAIVA	AG00099293	HKI4910	5/8/2014	18:00:00	Rua Amazonas Com Rua Goias Sn	7030/1	153,2	191,5
WANDERSON LOPES LAMOUNIER	AG00098657	OLY7688	7/8/2014	11:20:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
WELBERT CHARLES OLIVEIRA LIMA	AG00098705	GWA6061	6/8/2014	10:20:00	Avenida 1 De Junho 213	5541/2	42,56	53,2
WENDERSON OLIVEIRA MAIA	AG00103007	HNE1932	9/8/2014	10:11:00	Rua Sao Paulo 134	5541/2	42,56	53,2
WILTON CESAR FERREIRA	AG00098724	HBX0888	8/8/2014	11:09:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
ZELIA MARIA DE OLIVEIRA	AG00092846	HKJ1292	5/8/2014	14:13:00	Rua Sergipe 99	7366/2	68,1	85,13

Divinopolis 28 de Outubro de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D66F25C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N°075/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADILSON TEIXEIRA PALHARES	AG00102424	GXC0058	24/09/2014	17:36:00	Rua Bom Sucesso 1501	5550 / 0
ADRIANA APARECIDA VIEIRA FRIACA	AG00094954	HEL9742	02/10/2014	13:20:00	Rua Sao Paulo Com Rua Mato Grosso Sn	7366/2

ADRIANO APARECIDO CARDOSO JUNIOR	AG00094929	GQW9552	01/10/2014	17:20:00	Rua Guape 810	7056/1
ALANA FLAVIA TAVARES	AG00101891	GPY1490	30/09/2014	08:26:00	Avenida 1 De Junho 534	5541/4
ALEX PEREIRA DE SOUZA	AG00094857	HDS3215	09/10/2014	07:42:00	Rua Do Estanho Com Gov Mag Pinto Sn	6050/2
ALINY FIGUEIREDO SANTOS	AG00101640	OQM6935	24/09/2014	14:56:00	Avenida 1 De Junho 143	5541/1
ALUMINIO CONDOR LTDA	AG00101935	GWS3389	30/09/2014	17:39:00	Rua Espirito Santo 630	5487 / 0
ALYSSON DUARTE TAVARES	AG00101639	OOV3030	24/09/2014	14:46:00	Avenida 1 De Junho 838	5541/1
ANA CAROLINA BENEDITO	AG00102539	HAG9094	01/10/2014	10:10:00	Rua Paraiba 410	5541/2
ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA	AG00102342	HBJ8470	02/10/2014	14:34:00	Rua Joao Morato De Faria 152	5541/2
ANGELO BRUNO PINNA GIULIANO	AG00094989	GYJ9362	04/10/2014	13:19:00	Rua Goias Com Rua Monte Santo Sn	5193 / 0
ANTONIO DINIZ FILHO	AG00094855	CVA1312	04/10/2014	09:30:00	Rua Cobre 134	5185/1
ARTUR HENRIQUE SILVA FREITAS	AG00097739	GXX9795	01/10/2014	10:07:00	Rua Paulo Cesar De Assis 210	5819/1
ARTUR HENRIQUE SILVA FREITAS	AG00097743	GXX9795	01/10/2014	10:08:00	Rua Geraldo Francisco Vicente 81	5720 / 0
BRENO AUGUSTO CRUZ FARIA	AG00102700	HMQ3592	25/09/2014	15:20:00	Avenida Getulio Vargas 823	5541/2
BRUNO CESAR VAZ	AB05179584	HJH1478	22/09/2014	16:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1270	7048/1
CACHICOL LTDA	AA05206218	HMQ5683	25/09/2014	15:20:00	Avenida Do Vestuario 162	6041/2
CARLOS DIAS DE MORAIS	AG00102697	HAC7050	25/09/2014	14:05:00	Rua Goias Esq Com Avenida 7 Setembro Sn	6050/1
CLEITON ARAUJO	AG00104354	GLF0259	02/10/2014	14:28:00	Avenida Getulio Vargas 267	5541/2
CLELIO DA COSTA	AG00104358	GUE1078	02/10/2014	14:58:00	Avenida Getulio Vargas 437	5541/2
CRISTIANA TEIXEIRA MORAIS SILVA	AG00101675	OQH1845	01/10/2014	12:09:00	Rua 21 De Abril 610	7366/2
DAYANE SIMOES	AG00101415	HFA2866	02/10/2014	14:40:00	Av Getulio Vargas 327	5541/4
DEVANIR SOARES DA CRUZ	AG00094802	CMA8036	29/09/2014	11:30:00	Avenida Jk 2333	5991 / 0
DIEGO GERMANO SOUZA	AG00101901	HFA1213	24/09/2014	15:46:00	Rua Minas Gerais 813	5738 / 0
DIEGO HENRIQUE DE SOUSA	AG00097658	HGS8261	29/09/2014	17:00:00	Avenida Jk Sn	7366/2
DOUGLAS JOSE PRADO ATHAYDE VIEIR	AG00104360	HNA0117	02/10/2014	16:03:00	Avenida Sete De Setembro 833	5541/2
EDER RODRIGUES FARIA	AG00100622	OWJ4768	01/10/2014	14:51:00	Rua Rio De Janeiro Ao Lado N 735	5541/2
EDILENE APARECIDA DA S. SANTOS	AG00101938	HBJ5509	01/10/2014	16:15:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
EDUARDO FARIA RACHID	AG00094988	HDM0508	04/10/2014	09:35:00	Rua Cobre 135	5185/1
ELI MARCOS DA COSTA	AG00097890	GZN5920	28/09/2014	13:05:00	Rua Itambe Com Rua Pernambuco Sn	7366/2
ENILSO JOSE BARRETO	AG00094832	HHP6954	10/10/2014	12:00:00	Rua Monte Santo Com Goias Sn	5185/1
EURO RENT A CAR LTDA	AG00097102	HMQ3801	06/10/2014	12:02:00	Av Divino Esp Santo Cruz mato Grosso Sn	7366/2
EVANDRO ALVES PINTO	AG00095003	HDS4327	09/10/2014	12:15:00	Avenida Parana 2641	7064 / 0
FABIO FALEIRO DE MELO	AG00094951	HJU8815	02/10/2014	16:40:00	Rua Mato Grosso Com Rua Sao Paulo Sn	7366/2
FABRICIO VANIS GOMIDES	AG00097690	GKK9307	03/10/2014	10:30:00	Avenida Sete De Setembro 1373	7366/2
FLAVIA CRISTINA APARECIDA SOARES	AG00104133	AEQ4756	01/10/2014	10:50:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 729	5541/2
GABRIEL LOLLI VIEIRA	AG00097758	HBD6167	03/10/2014	09:45:00	Avenida 1 De Junho 276	5541/4
GERALDO MAGELA MARTINS PIRES	AG00094977	KMT6176	04/10/2014	09:15:00	Rua Cobre 135	5185/1
GISLAINE DE OLIVEIRA CORREIA	AG00094980	GSJ9590	04/10/2014	09:50:00	Rua Estanho Cgov Magalhaes Pinto Sn	5185/1
GLAUCIA M DE ALMEIDA A RODRIGUES	AG00104052	HCU1714	02/10/2014	15:25:00	Rua Minas Gerais 480	5541/2
GRANDE ESTOQUE COMERCIAL LTDA	AG00102421	HLA1649	24/09/2014	15:30:00	Avenida 7 De Setembro 1396	5487 / 0
GRAZIELA ALVES	AG00104359	GZK2400	02/10/2014	15:51:00	Avenida Sete De Setembro 787	5541/2
HILARIO DIAS	AG00100611	BBC6161	25/09/2014	12:37:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 348	5452/1
IRAIDE APARECIDA DE ARAUJO MOTA	AG00103331	GZO4304	02/10/2014	15:45:00	Rua Minas Gerais 454a	7366/2
JACQUELINE APARECIDA DE A. GOMES	AG00102857	HHY8694	01/10/2014	10:26:00	Rua Paraiba 501	5541/2
JHONATAN AMBROSIO DOS SANTOS	AG00094606	HHB5148	06/10/2014	16:10:00	Rua Casimiro De Abreu 70	5452/1
JHONATAN MOTA SANTOS	AG00102856	HFO0475	01/10/2014	10:25:00	Rua Paraiba 439	5541/2
JOANA DARC DA FONSECA FAGUNDES	AG00101737	HMA5199	01/10/2014	12:49:00	Rua Sergipe C Av 7 De Setembro Sn	7366/2
JOAO PAULO TORRES DOS SANTOS	AG00104134	HNX8345	01/10/2014	12:04:00	Avenida 1 De Junho 1166	5541/2
JOEL RICARDO CAMPOS	AG00095027	HKS5852	09/10/2014	14:50:00	Avenida Jk Com Rua Itamarandiba Sn	6181 / 0
JOSE AFONSO MOTA	AG00102836	OQR5980	24/09/2014	18:15:00	Avenida 1 De Junho 1183	6122 / 0
JOSE ANTONIO TONACO PINTO	AG00101782	HJT1247	01/10/2014	11:17:00	Avenida 7 De Setembro 541	5550 / 0
JOSE CECILIO MACHADO	AG00102192	GOA0070	26/09/2014	09:59:00	Praca Do Mercado Sn	5568 / 0
JOSE CECILIO MACHADO	AG00102191	AGV1241	26/09/2014	09:58:00	Praca Do Mercado Sn	5568 / 0
JOSE DANIEL DO NASCIMENTO	AG00102420	GSM7584	24/09/2014	15:37:00	Avenida 1 De Junho 460	5843/4
JOSE DIMAS GONCALVES	AG00102837	HOA3288	25/09/2014	15:12:00	Avenida Parana 548 Oposto	5568 / 0
JOSE FRANCISCO CABRAL	AG00102423	OOZ4848	24/09/2014	17:30:00	Avenida Getulio Vargas 2	5568 / 0
JOSE FRANCISCO CABRAL	AG00097756	HMI2022	03/10/2014	11:15:00	Avenida Vestuario 200	5541/1
JR LOGISTICA LTDA	AG00101894	OPH6988	01/10/2014	08:15:00	Rua Minas Gerais C Itambe Sn	7366/2
JR LOGISTICA LTDA	AG00101895	OPH6988	01/10/2014	08:15:00	Rua Minas Gerais C Itambe Sn	5185/1
JUAREZ DE QUEIROZ	AG00101684	GZJ6740	25/09/2014	09:10:00	Rua Pernambuco 214	5487 / 0
JULIO CESAR ALVES CHAVIER	AG00097892	HMB4171	05/10/2014	12:00:00	Gabriel Passos Com Brigadeiro Cabral Sn	6050/1
KARINE DA SILVA APOLINARIO	AG00101784	HBH5192	01/10/2014	12:21:00	Rua Goias 1052	7366/2
KARLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	AG00100602	GPB5653	24/09/2014	09:27:00	Rua Pernambuco 652	5541/2
KAROLINA DE OLIVEIRA DIAS	AG00100608	EGP0932	24/09/2014	12:21:00	Rua Sergipe 89	7366/2
KEILA INACIA SEVERINO SILVA	AG00101779	HKT0747	01/10/2014	09:47:00	Avenida 1 De Junho Sn	6050/1
KELLI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AG00101780	HEL9966	01/10/2014	08:58:00	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0
LEANDRO CESAR TAVARES	AG00097142	KLO4911	29/09/2014	19:15:00	Rua Afranio Peixoto Com Rua Campo Do Meio Sn	7366/2
LEONARDO ANSELMO DOS SANTOS	AG00100953	HLA1551	01/10/2014	11:59:00	Avenida 21 De Abril 610	5185/1
LEONARDO ANSELMO DOS SANTOS	AG00100952	HLA1551	01/10/2014	11:59:00	Avenida 21 De Abril 610	7366/2
LEONARDO LUIZ DOS SANTOS	AG00101896	HJX9475	01/10/2014	09:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 742	5541/1
LEONARDO MACIEL ROSA	AG00094854	GWT5016	04/10/2014	09:10:00	Rua Cobre 134	5185/1
LORENA DE ALMEIDA VALERIANO	AG00104353	GXT2372	02/10/2014	14:27:00	Avenida Getulio Vargas 259	5541/2
LORENA MARCONDES DE FARIA	AG00101738	HMA5635	01/10/2014	12:59:00	Rua Sergipe Esq C Av 7 De Setembro Sn	7366/2
LUCAS DO SOCORRO RIBEIRO PENIDO	AG00102835	HMA5217	24/09/2014	17:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7366/2
LUCIA CRISTINA TONELLI FERNANDES	AG00094824	HJA6280	09/10/2014	07:40:00	Rua Aluminio 174	5185/1
LUCIANA HENRIQUE SBAMPATO	AG00101778	HFA2300	01/10/2014	10:10:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
LUCIANO MOREIRA	AG00100603	HMT0300	24/09/2014	09:31:00	Rua Pernambuco 664	5541/2
LUCIO JOSE DE LELLIS	AG00106228	GRX8030	01/10/2014	11:23:00	Rua Goias 172	5550 / 0
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	AB05322874	HKP6731	05/10/2014	09:10:00	Rua Fagundes Varela 1670	5460 / 0
MADRINHA CONFECCOES LTDA	AG00104356	HGS9719	02/10/2014	14:43:00	Avenida Getulio Vargas 365	5541/2
MARCELO MADUREIRA DA FONSECA	AG00097754	GLQ5491	03/10/2014	11:10:00	Rua Joaquim Andre 101	5550 / 0
MARCELO MAGELA SANTOS DE MIRANDA	AG00094812	GXP7225	04/10/2014	08:25:00	Avenida Magalhaes Pinto 300	5185/1
MARCIANO ANTONIO VALADAO	AG00101904	GUI7827	24/09/2014	16:32:00	Rua Minas Gerais 1284	7366/2
MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AG00100623	GXT3660	01/10/2014	14:54:00	Rua Rio De Janeiro Ao Lado N 735	5541/2
MARCOS RODRIGO DE CARVALHO	AG00103333	EVB6886	02/10/2014	16:05:00	Rua Paraiba 164	5541/2
MARIA APARECIDA DA COSTA MACHADO	AG00105951	HJC8119	02/10/2014	17:39:00	Rua Coronel Joao Notini N Oposto 366	5550 / 0
MARIA DE FATIMA CUSTODIO BRANDAO	AG00100605	HHL4087	24/09/2014	08:33:00	Av Cel Joao Notini Cantonio Olimpio Morais Sn	6181 / 0
MARIA LAURITA DOS SANTOS	AG00101642	OQW9369	24/09/2014	14:31:00	Avenida Antonio O de Morais 430	5487 / 0
MARIA NAZARE DA SILVA	AG00095005	JRI1699	11/10/2014	21:00:00	Rua Jesus Jota Com Dolores A Rabelo Sn	5185/1
MARIA SUELI BARBOSA DOS SANTOS	AG00101416	HNE1337	02/10/2014	15:43:00	Av Sete De Setembro 782	5541/2
MARIA SUELI CLEMENTINO SILVA	AG00101783	OQM0569	01/10/2014	11:19:00	Avenida 7 De Setembro 721	5487 / 0

MARLENE LAVINA DA ROCHA	AG00101980	HAO5141	30/09/2014	10:02:00	Rua Itapecerica C Getulio Vargas Sn	6050/1
MAX LOC DE VEIC MAQ E EQUIP LTDA	AG00097141	HAM2489	29/09/2014	15:49:00	Rua Pernambuco Com Rua Piaui Sn	7366/2
MAYCON RODRIGUES CARDOSO	AG00097688	HAM3025	29/09/2014	20:50:00	Avenida Sete De Setembro 1013	6181 / 0
MOISES RODRIGUES DA COSTA	AG00094952	HLD5929	02/10/2014	15:43:00	Rua Pernambuco 1500	7366/2
NEUSA GUMERCINDA PEREIRA FERREIR	AG00106322	HBC1664	24/09/2014	14:57:00	Avenida 1 De Junho 143	5541/1
OPA ORGANIZACOES PIONEIRO LTDA.	AG00094906	HIP0134	08/10/2014	17:05:00	Avenida Brasilia 07	7366/2
OSMAR EXPEDITO DE FARIA	AG00095004	GLF3393	10/10/2014	07:28:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 418	5185/1
PATRICIA DOS SANTOS AMARAL	AG00097948	JGM3716	27/09/2014	08:15:00	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 161	5568 / 0
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MARIUS	AG00102185	OMH4023	25/09/2014	09:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 414	5487 / 0
PFEIFER C SIDERURGICOS LTDA	AG00101786	HOE9791	01/10/2014	12:47:00	Avenida 1 De Junho 765	5550 / 0
RAIMUNDO ANTONIO MARTINS	AG00102184	OPX8344	25/09/2014	10:21:00	Rua Minas Gerais 445	5401 / 0
RAYSSA RODRIGUES DA SILVA	AG00101735	GQY0506	30/09/2014	10:36:00	Rua Sergipe 920	7366/2
RENATA LIVIA DA COSTA GOMES	AG00101641	HLX0393	24/09/2014	16:41:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0
RITA DE CASSIA DE F.F.RODRIGUES	AG00101936	PUB8165	30/09/2014	17:41:00	Rua Espirito Santo 1310	5487 / 0
RODOLFO CESAR DUARTE DA SILVA	AG00101672	HMQ5532	01/10/2014	09:42:00	Rua Antonio Olimpio De Morais 1270	7366/2
RODRIGO HENRIQUE DA ROCHA	AG00102699	GPJ8089	25/09/2014	15:15:00	Avenida Getulio Vargas 823	5541/2
RUI RESENDE DA SILVA JUNIOR	AG00102183	BHC9933	25/09/2014	08:50:00	Rua Goias 1290	5487 / 0
SANDRO DE FREITAS	AG00102193	GPL5667	26/09/2014	10:00:00	Praca Do Mercado Sn	5568 / 0
SANDRO SILVA BARBOSA	AG00106323	OXG3180	24/09/2014	15:05:00	Rua Sao Paulo 624	5541/1
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG00100604	HBW6064	24/09/2014	10:48:00	Rua Sao Paulo 59 Oposto	5541/2
SARAH KAROLINE SANTOS SILVA	AG00106230	OWN8511	01/10/2014	11:30:00	Rua Goias 237	5541/1
SEBASTIAO FLORES DE MELO	AG00102830	GXB6732	24/09/2014	14:15:00	Rua Santo Antonio 445	5541/1
SILVANIA CRISTINA AMARAL PIMENTA	AG00097755	HLA1570	03/10/2014	11:15:00	Rua Vestuario 200	5568 / 0
SILVANO JOSE DE MENDONCA	AG00101687	GMV0404	25/09/2014	12:53:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041/2
SONIA CEDRO DE ANDRADE	AG00097689	GWA5305	03/10/2014	09:51:00	Avenida Parana 548	5959/1
SUELI MARIA CUNHA GONTIJO	AG00101981	GUS5297	30/09/2014	09:57:00	Rua Sergipe 776	7366/2
SUELI MARIA DOS SANTOS RINALDI	AG00100606	OPL1448	24/09/2014	11:04:00	Rua Pernambuco Com Rua Espirito Santo Sn	7366/2
TALLES ROUCHESTER M. SANTOS	AG00101903	OWP8343	24/09/2014	16:21:00	Rua Minas Gerais 1284	7366/2
THAIS ALMEIDA BERALDO NUNES	AG00095008	GRB7488	14/10/2014	08:40:00	Rua Eng Benjamin Oliveira 251	5185/1
THALES DIEGO SOARES PINTO	AG00101897	HDF5907	30/09/2014	08:23:00	Avenida 1 De Junho 777	5550 / 0
THYAGO MOURA MAIA	AG00101930	OPN7456	30/09/2014	15:53:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
TULIO MARCOS DA SILVEIRA	AG00100624	GYB9127	02/10/2014	14:25:00	Rua Joao Morato De Faria 112	5541/2
VALESKA SOARES LACERDA	AG00097757	HMX5225	03/10/2014	11:27:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 2150	5380 / 0
VANDERLEI CONCEICAO DA SILVA	AG00102425	GSF5721	24/09/2014	15:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 401	5487 / 0
WAGNER NOGUEIRA VAZ DE MELLO JUN	AG00106231	HLJ9057	01/10/2014	12:27:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366/2
WALDO MARTINHO	AG00101685	GZJ7873	25/09/2014	09:18:00	Avenida Contorno 1005	5541/2
WEBER RODRIGUES BENEVENUTO	AG00101944	HMR3600	02/10/2014	15:58:00	Avenida 7 De Setembro 1253	5452/1
WELLITON CARLOS PEREIRA	AG00103332	GZP5179	02/10/2014	16:03:00	R Paraiba 140	5541/2
WENDER SANTOS DE RESENDE	AG00101928	GWK9591	30/09/2014	15:28:00	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0

Divinopolis 28 de Outubro de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2E3CD49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 075/2014

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
ABFF EQUIP PARA CONSTR CIVIL LTD	E100007289	OXD1750	06/10/2014			5002 / 0	42,56	53,2
ACHEI IND DE MOVEIS P ESC LTDA	AG00103620	HCJ9768	12/08/2014	17:37:00	Rua Goias 1270	7366/2	68,1	85,13
ADAIR TEODORO BORGES	AG00096152	JFU7968	01/08/2014	15:13:00	Rua Goias 1319	5541/2	42,56	53,2
ADELCI FERREIRA FERNANDES	AG00095889	OLQ3081	04/08/2014	15:13:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2	42,56	53,2
ADELI BRUGNAROTO	AG00095886	LRL1503	04/08/2014	13:59:00	Avenida 7 De Setembro 835	5541/2	42,56	53,2
ADEMILSON OLIVERIO SILVA	AG00098702	GZH9690	06/08/2014	10:16:00	Rua Goias 79	5550 / 0	68,1	85,13
ADENILSON DIAS RIBEIRO	AG00095800	GVW3718	04/08/2014	14:22:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sn	5541/2	42,56	53,2
ADMA APARECIDA R. CANESCHI	AG00095917	HBN5036	02/08/2014	10:25:00	Rua Minas Gerais 827	5541/2	42,56	53,2
ADRIANA GERMANA DE CARVALHO	AG00096197	HLA0466	06/08/2014	09:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	5541/2	42,56	53,2
ADRIANA MARIA DE MELO CAMP0S	AG00095537	HIP0862	01/08/2014	15:20:00	Rua Pernambuco 646	5541/2	42,56	53,2
ADRIANO CARV CONS IMOBILIARIA	AG00098741	HHL9098	07/08/2014	10:00:00	Rua Itapecerica 403	5460 / 0	68,1	85,13
AFONSO DA COSTA GUERRA	AG00098734	HJW5323	06/08/2014	09:10:00	Avenida 1 De Junho 960	5541/2	42,56	53,2
AGNALDO RIBEIRO DA SILVA	AG00096161	GWV2264	31/07/2014	14:24:00	Rua Rio Grande Sul Com Minas Gerais Sn	6050/1	153,23	191,54
AILTON VITORIO DALADEGAN	AG00103610	APV1022	07/08/2014	18:07:00	Rua Goias 1058	5193 / 0	153,23	191,54
ALCINA LUCIA GONCALVES MACHADO OLIVEIRA	AG00103611	HLC7823	07/08/2014	18:21:00	Rua Esp Santo Com Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
ALCINEIDE ALVES DE SOUZA QUEIROZ	AG00095899	HIR4223	05/08/2014	18:16:00	Rua Goias 647	5487 / 0	102,15	127,69
ALDEMAR GUIMARAES MELO	AG00103534	HLB3149	13/08/2014	11:15:00	Avenida 7 Setembro 1173	7366/2	68,1	85,13
ALENCAR FERREIRA MENDES	AG00095962	HNI1680	06/08/2014	09:00:00	Rua Sao Paulo 509	5541/2	42,56	53,2
ALESSANDRA GONZAGA DA COSTA	AG00092850	HKC4800	05/08/2014	17:55:00	Rua Maranhao Com Rua Goias Sn	5193 / 0	153,23	191,54
ALESSANDRO DE MORAES ASSIS	AG00099097	HEJ0491	30/07/2014	09:55:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2	42,56	53,2
ALESSANDRO ELOI	AG00095538	HIE1875	01/08/2014	15:35:00	Rua Pernambuco 700	5541/1	42,56	53,2
ALESSANDRO MARTINS SILVA	AG00096132	DTY6838	05/08/2014	10:13:00	Rua Sao Paulo 731	5541/2	42,56	53,2
ALEX LOPES MARTINS	AG00095793	AQC1147	01/08/2014	10:37:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/7	42,56	53,2

ALEXANDRE GOMES CABALINE	AG00099121	OWV4881	08/08/2014	10:05:00	R Pernambuco 585	5541/2	42,56	53,2
ALEXANDRE JOSE SANTIAGO RIBEIRO	AG00096156	HGZ4454	01/08/2014	15:34:00	Rua Pernambuco 699	5541/2	42,56	53,2
ALEXANDRE MILITAO DOS REIS	AG00096283	HDL0127	06/08/2014	17:11:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366/2	68,1	85,13
ALEXANDRE TASSO DE V. RIBEIRO	AG00092500	GWS9326	04/08/2014	13:45:00	Avenida 7 De Setembro 826	5541/2	42,56	53,2
ALEXANDRE TASSO DE V. RIBEIRO	AG00096284	GWS9326	06/08/2014	15:15:00	Avenida 7 De Setembro 628	5541/2	42,56	53,2
ALINY CRISTINY APARECIDA TEODORO	AG00096206	OPG4641	08/08/2014	10:20:00	Rua Goias Oposto Ao N 1477	5541/2	42,56	53,2
ALISSON DA SILVA	AG00095794	GWF7584	01/08/2014	10:43:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5460 / 0	68,1	85,13
ALISSON FERREIRA FONTES	AG00103276	HJC1038	05/08/2014	16:00:00	Praca Benedito Valadares 84	5541/2	42,56	53,2
ALISSON GONTIJO LOUREIRO	AG00103595	GYO2271	13/08/2014	15:02:00	Rua Rio De Janeiro 144	5541/2	42,56	53,2
ALL SAFETY F E EQ DE PROTECAO LTDA	E100007312	HGE1952	20/10/2014			5002 / 0	153,23	191,54
ALTAIR DA SILVA	AG00096369	HMR0275	13/08/2014	10:55:00	Rua Sao Paulo 59	5541/2	42,56	53,2
ALYSSON FERREIRA ROCHA	AG00092497	CMJ1377	01/08/2014	11:45:00	Rua Santa Catarina Com Rua Minas Gerais Sn	7366/2	68,1	85,13
ALZIRA MARIA FERREIRA	AG00095986	HKV1681	01/08/2014	11:48:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
AMARILDO DE SOUSA	AG00092495	OQG4141	01/08/2014	10:50:00	Avenida Magalhaes Pinto 1001	7366/2	68,1	85,13
AMARILDO SEVERINO DE OLIVEIRA	AG00098739	HLA1687	07/08/2014	09:25:00	Rua Goias 1058	5541/2	42,56	53,2
AMAURY DE OLIVEIRA BARBOSA	AG00096090	OPQ1878	04/08/2014	10:07:00	Avenida 7 De Setembro 901	7366/2	68,1	85,13
AMELIA GONCALVES GOMES	AG00096273	HNP1804	06/08/2014	12:19:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541/4	42,56	53,2
AMILTON TEIXEIRA NAVES	AG00095891	KFP6305	04/08/2014	15:26:00	Avenida 21 De Abril 782	5541/2	42,56	53,2
ANA CAROLINA BENEDITO	AG00103178	HAG9094	08/08/2014	09:54:00	Rua Paraiba 410	5541/2	42,56	53,2
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	AG00095724	HMA5982	05/08/2014	17:58:00	Rua Santo Antonio 456	5460 / 0	68,1	85,13
ANA CRISTINA DINIZ GARCIA LEAO	AG00096339	OXA6560	12/08/2014	09:35:00	Rua Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
ANA DALVA VALE RIOS	AG00098588	OXA1579	05/08/2014	14:38:00	Rua Mato Grosso 1056	7366/2	68,1	85,13
ANA FLAVIA SILVA MELO	AG00098642	HGO5546	05/08/2014	13:47:00	Rua Governador Magalhaes Pinto 595	7366/2	68,1	85,13
ANA LETICIA SILVEIRA DE BARROS	AG00095888	HLA3073	04/08/2014	14:38:00	Avenida 7 De Setembro 553	5550 / 0	68,1	85,13
ANA LETICIA SILVEIRA DE BARROS	AG00096331	HLA3073	05/08/2014	15:07:00	Rua Rio De Janeiro 899	5487 / 0	102,15	127,69
ANA MARIA DE ANDRADE	AG00095541	ARH5730	01/08/2014	15:50:00	Avenida Getulio Vargas 421	5541/2	42,56	53,2
ANA MARIA TAVARES SANTOS	AG00092994	HCU2605	29/07/2014	12:56:00	Rua Bahia 737	5487 / 0	102,15	127,69
ANA PATRICIA DA SILVA MORAIS	AG00095701	HGZ3895	01/08/2014	09:28:00	Rua Goias 1299	5541/2	42,56	53,2
ANA PAULA BENTO SANTOS	AG00096134	JGG7342	05/08/2014	10:16:00	Rua Sao Paulo 791	5541/2	42,56	53,2
ANANIAS RODRIGUES AFONSO	AG00096379	GQH8571	05/08/2014	18:38:00	Avenida 1 De Junho 415	5452/1	102,15	127,69
ANDERSON RAIMUNDO DA CRUZ	AG00096352	HFR1763	07/08/2014	14:54:00	Avenida 21 De Abril 656	5541/2	42,56	53,2
ANDERSON VASC. P. DOS SANTOS	AG00098804	HDR5457	08/08/2014	09:54:00	Rua Paraiba 492	5541/2	42,56	53,2
ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA	AG00103268	GVW0918	07/08/2014	11:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 744	5541/2	42,56	53,2
ANDRE FERREIRA DO CARMO	AG00098650	OLT5572	05/08/2014	17:51:00	Rua Delfinopolis 364	5525 / 0	68,1	85,13
ANDRE LUIS RODRIGUES	AG00103262	OPF6123	07/08/2014	11:26:00	Rua Coronel Joao Notini 421	5541/2	42,56	53,2
ANDRE LUIZ CANTO	AG00098591	HCK4172	05/08/2014	18:48:00	R Rio De Janeiro 152	5487 / 0	102,15	127,69
ANDRE LUIZ DE CAMARGO	AG00098701	HAM1646	06/08/2014	10:30:00	Avenida 1 De Junho 66	5541/2	42,56	53,2
ANDRE LUIZ FARIA RESENDE	AG00098800	GQY5132	13/08/2014	14:40:00	Rua Paraiba 164	5541/2	42,56	53,2
ANDRE SALOME RODRIGUES	AG00103601	ETO9046	08/08/2014	21:30:00	Rua Maranhao 934	5460 / 0	68,1	85,13
ANDREA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA	AG00103517	FBC8207	13/08/2014	10:25:00	Rua Pernambuco 329	5541/2	42,56	53,2
ANGELA SILVA BORBA	AG00098582	OWR4670	04/08/2014	15:40:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
ANGELA SILVA BORBA	AG00101077	DFY1762	13/08/2014	17:54:00	Rua Pitangui 51	5452/1	102,15	127,69
ANGELO ASSIS JOHANN DE RESENDE	AG00098691	OQE4522	06/08/2014	09:14:00	Rua Goias 1135	5541/2	42,56	53,2
ANGELO RONCALLI DE ALMEIDA	AG00095545	DMJ5048	01/08/2014	17:00:00	Rua Cel Joao Notini 471	7366/2	68,1	85,13
ANTONIETA MALDONADO ALVIM	AG00098755	HJN0494	07/08/2014	11:30:00	Rua Goias Com Espirito Santo Sn	5380 / 0	68,1	85,13
ANTONIO ALEIXO MARTINS	AG00096211	GZB6468	09/08/2014	10:05:00	Rua Sao Paulo 134	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO ALVES PINTO	AG00096091	HLS0020	05/08/2014	08:43:00	Rua Lagoa Da Prata 140	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO CARLOS DA SILVA	AG00095930	HFE2429	30/07/2014	11:45:00	Rua Goias 1384	5185/2	102,15	127,69
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	AG00098600	NYB7508	08/08/2014	17:10:00	Av Antonio O De Morais 401	5541/5	42,56	53,2
ANTONIO CELSO RODRIGUES GONCALVES	AG00096195	HMA5414	04/08/2014	10:47:00	Rua Goias 541	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO DONIZETI FERREIRA	AG00098700	HFC9209	07/08/2014	10:30:00	Rua Santo Antonio 465	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO GONTIJO DE CARVALHO	AG00096386	HLA0183	07/08/2014	15:24:00	Rua Espirito Santo C Pernambuco Sn	5380 / 0	68,1	85,13
ANTONIO HENRIQUE NOGUEIRA	AG00098513	JGA2372	06/08/2014	16:46:00	Praca Do Mercado 45 Sn	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO MOZAR	AG00092971	JFT9649	06/08/2014	08:42:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO PEREIRA DE FARIA	AG00095937	OQE6595	06/08/2014	16:03:00	Rua Rio Grande Do Sul 560	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO SEBASTIAO DOS SANTOS	AG00103284	KNJ3193	07/08/2014	15:14:00	Rua Mato Grosso Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
AQUILES SOTERO DIAS	AG00103615	HMA3700	12/08/2014	16:54:00	Rua Amazonas Com Goias Sn	5193 / 0	153,23	191,54
ARILDO ROCHA DA SILVA	AG00103528	JRO2428	12/08/2014	11:05:00	Rua Paraiba 477	5541/2	42,56	53,2
ARY HEMETERIO	AG00095725	HMQ4202	04/08/2014	18:17:00	Rua Sao Paulo 1420	7366/2	68,1	85,13
AUTO BOX LOC VEICULOS LTDA	AG00096290	HNY4578	07/08/2014	14:50:00	Avenida 21 De Abril 688	7366/2	68,1	85,13
BANCO FINASA BMC S A	AG00103473	HLA1720	13/08/2014	15:02:00	Rua Rio De Janeiro 91	5541/2	42,56	53,2
BARRABELA LTDA	E100007279	HMQ4286	06/10/2014			5002 / 0	68,1	85,13
BENEDITO VICENTE JUVENCIO	AG00095797	JEV0769	04/08/2014	14:08:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sn	5541/2	42,56	53,2
BIO FARMACEUTICA LTDA	E100007277	HMA5752	06/10/2014			5002 / 0	42,56	53,2
BOLANGER FERREIRA DA COSTA	AG00098696	HGL4190	07/08/2014	10:16:00	Rua Do Rosario 41	5541/2	42,56	53,2
BOSANO SIMONSEN LEAS.S/A ARR.MER	AG00098688	GQY5326	06/08/2014	09:28:00	Avenida 1 De Junho 1162	5541/2	42,56	53,2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	E100007269	GYI9467	06/10/2014			5002 / 0	102,15	127,69
BRENDON EUSTAQUIO S TEIXEIRA	AG00103179	HLN6157	08/08/2014	09:55:00	Rua Paraiba 410	5541/2	42,56	53,2
BRENO HENRIQUE LOPES CAMARGOS	AG00103135	GYX6521	12/08/2014	15:16:00	Avenida Divino Espirito Santo 25	7366/2	68,1	85,13
BRUNO ANDRADE DE AQUINO	AG00092490	HHJ4125	31/07/2014	10:25:00	Av 21 De Abril 360	5541/2	42,56	53,2
BWC IND E COM DE CONFECCOES LTDA	E100007284	OMC5721	06/10/2014			5002 / 0	102,15	127,69
C.F.COND. FERREIRA E VIEIRA LTDA	AG00095846	HLA1738	06/08/2014	10:30:00	Avenida 1 De Junho 66	5541/2	42,56	53,2
CAMILA HENRIQUE C OLIVEIRA	AG00096256	HMA5468	06/08/2014	09:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 511	5541/2	42,56	53,2
CARLO HENRIQUE DE M CERQUEIRA	AG00101071	HHQ1955	13/08/2014	13:44:00	Rua Goias 65	5452/1	102,15	127,69
CARLOS ALBERTO DA SILVA	AG00098599	HAM2093	08/08/2014	14:30:00	Rua Goias 555	5568 / 0	102,15	127,69
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	AG00098537	JGM2823	07/08/2014	10:50:00	Rua Goias 1129	5541/2	42,56	53,2
CARLOS GOMES QUIRINO	AG00103597	HCU3478	13/08/2014	17:08:00	Rua Amazonas 30	7366/2	68,1	85,13
CAROLINA MARTINS GUIMARAES	AG00098605	HBR2920	05/08/2014	17:20:00	Praca Benedito Valadares Sn	5550 / 0	68,1	85,13
CASSIO EDUARDO DA SILVA	AG00103617	GUR1744	12/08/2014	17:21:00	Rua Goias 1270	7366/2	68,1	85,13
CELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	AG00098505	OPR3470	06/08/2014	15:21:00	Rua Sergipe 119 Oposto	5541/2	42,56	53,2
CELIO ANTONIO TAVARES	AG00103461	GRE7623	13/08/2014	14:39:00	Rua Paraiba 181	5541/2	42,56	53,2
CELIO FERREIRA DA FONSECA	AG00095958	HFS6905	05/08/2014	08:10:00	Rua Pernambuco 362	5185/1	102,15	127,69
CENTRO DE F.DE COND.TRADICAO LTD	AG00096332	HLA0836	05/08/2014	15:07:00	Rua Rio De Janeiro 786	5487 / 0	102,15	127,69

CENTRO DE FORMACAO DE C. COIMBRA	E100007285	OPG6740	06/10/2014			5002 / 0	42,56	53,2
CERVEJ. E LANC. TERRA VIVA LTDA	AG00099292	HKF1634	05/08/2014	16:05:00	Rua Minas Gerais Com Rua Rio Grande Sul Sn	7366/2	68,1	85,13
CEZAR ALMEIDA VELOSO	AG00098684	HHS5174	05/08/2014	11:00:00	Rua Rio De Janeiro 738	5541/2	42,56	53,2
CHARLES ADOLFO DIAS	AG00092961	HGZ2405	04/08/2014	10:10:00	Rua Pernambuco 400	5541/2	42,56	53,2
CHARLES ANTONIO DE SOUSA	AG00097028	GXX9732	10/08/2014	14:03:00	Avenida Getulio Vargas Com Rio Janeiro Sn	6050/1	153,23	191,54
CHEVEL VEICULOS E PECAS LTDA	AG00097132	OQN4560	16/08/2014	04:10:00	Rua Para 280	5487 / 0	102,15	127,69
CLARICE APARECIDA TAVARES	AG00103472	HKQ9924	13/08/2014	15:01:00	Rua Rio De Janeiro 46	5541/2	42,56	53,2
CLAUDI0 BOAVENTURA SOUZA	AG00098620	HCF4061	07/08/2014	17:45:00	Rua Rio Grande Do Sul 434	5193 / 0	153,23	191,54
CLAUDIA MARIA CARLOS	AB05311216	GUI0305	07/08/2014	10:52:00	Cruzamento Avenida 1 Junho Com Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	AG00096389	HCJ9744	07/08/2014	17:25:00	Rua Goias 336	5487 / 0	102,15	127,69
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	AG00096390	HCJ9744	07/08/2014	17:31:00	Rua Goias 336	5835 / 0	102,15	127,69
CLAUDIA REGINA DE FREITAS ME	E100007282	MXA9523	06/10/2014			5002 / 0	102,15	127,69
CLAUDIA RIBEIRO MARTINS	AG00096087	GLD1166	01/08/2014	16:05:00	Rua Sao Paulo 401	5487 / 0	102,15	127,69
CLAUDIA RIBEIRO MARTINS	AG00096088	GLD1166	01/08/2014	16:06:00	Rua Sao Paulo 401	5185/1	102,15	127,69
CLAUDIA RODRIGUES BENTO	AG00096204	OMC0189	08/08/2014	08:40:00	Rua Oeste De Minas Atras Pronto Socorro Sn	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIO ANSELMO DOS SANTOS	AG00103263	OPM6678	07/08/2014	11:36:00	Rua Rio Grande Do Sul 829	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIO JOSE DA SILVA	AG00096093	JVQ4402	07/08/2014	11:47:00	Avenida 21 De Abril 391	5541/2	42,56	53,2
CLEBER APARECIDO CORREA	AG00096259	DTR8482	06/08/2014	09:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 655	5541/2	42,56	53,2
CLEBER DE JESUS DIAS	AG00099118	HCU3215	06/08/2014	09:20:00	Rua Goias 1522	5541/2	42,56	53,2
CLEIDE ANTONIA BARBOSA RACHID MENDES	AG00103255	HMQ4378	07/08/2014	11:08:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
CLEIZY MARA SILVA N MARQUES	AG00096366	DIU5848	13/08/2014	10:14:00	Avenida 21 De Abril 924	5460 / 0	68,1	85,13
CLERISTON NUNES REIS	AG00103603	HJA6334	07/08/2014	16:17:00	Rua Pernambuco 2147	5185/2	102,15	127,69
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00098687	OPT2358	06/08/2014	10:26:00	Avenida 1 De Junho 1043	5541/2	42,56	53,2
CONSTRUTORA OLIVEIRA SOUKI LTDA	AG00096168	EBT1334	04/08/2014	10:10:00	Rua Pernambuco 328	5541/2	42,56	53,2
CONSTRUTORA PARDINI LTDA	AG00092710	OWP7569	13/08/2014	15:45:00	Rua 7 De Setembro 1015	7366/2	68,1	85,13
CONSUEBER FARES CAETANO SANTOS	AG00098714	HKK7122	07/08/2014	11:10:00	Rua Pernambuco Lado Oposto N 1221 Oposto	5541/4	42,56	53,2
CREUSA APARECIDA GONTIJO	AG00103090	HIP0239	12/08/2014	10:10:00	Av Getulio Vargas 169	5541/2	42,56	53,2
CREUSA APARECIDA GONTIJO	AG00098678	HLA0823	05/08/2014	10:18:00	Rua Sao Paulo 666 Oposto	5541/2	42,56	53,2
DALILA AMANDA RODRIGUES OLIVEIRA	AG00096356	HGS4379	07/08/2014	15:50:00	Avenida 21 De Abril 812	5541/2	42,56	53,2
DALVINA LAURA DE CASTRO ANDRADE	AG00095840	HCY8610	01/08/2014	15:14:00	Rua Rio De Janeiro Com Avenida 21 Abril Sn	7366/2	68,1	85,13
DALVO JOSE LEAO	AG00099291	GWS3901	05/08/2014	14:15:00	Rua Sergipe 109	7366/2	68,1	85,13
DANIEL FERREIRA DA SILVA	AG00096261	OWK4700	06/08/2014	09:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 626	5541/2	42,56	53,2
DANIELA ELIAS BATISTA SANTOS	AG00098556	HLV7272	06/08/2014	14:50:00	Rua Sao Paulo Com Antonio Olimpio Morais Sn	7366/2	68,1	85,13
DANIELLA GONTIJO G. AMARAL	AG00103093	HIE1930	12/08/2014	10:50:00	Rua Cel Joao Notine 480	5541/2	42,56	53,2
DANIELLE F DE PAULA SILVEIRA	AG00098738	HES1102	06/08/2014	11:50:00	Rua Minas Gerais 300	7366/2	68,1	85,13
DANILO DE ASSIS FERNANDES	AG00099112	CCB0839	02/08/2014	12:14:00	Avenida 1 De Junho 278	5541/4	42,56	53,2
DAVID AMARAL SILVA	AG00096137	OPS1050	05/08/2014	10:25:00	Rua Sao Paulo 614 Oposto	5541/2	42,56	53,2
DAVID MAGBIS ALVES	AG00098608	MSP6089	06/08/2014	14:10:00	Rua Goias 1151	7366/2	68,1	85,13
DAVID NUNES DA SILVA	AG00096281	HMQ3710	06/08/2014	15:15:00	Rua Pernambuco 570	5460 / 0	68,1	85,13
DAVID NUNES DA SILVA	AG00092959	HMQ3710	04/08/2014	09:51:00	Rua Pernambuco 580	5541/2	42,56	53,2
DDL DISTRIBUIDORA DIVINOPOLIS LTDA	AG00098541	OWT3477	13/08/2014	14:00:00	Rua Minas Gerais C Av Amazonas Sn	6068/1	102,15	127,69
DEIVID DOS SANTOS COSTA	AG00095822	GXA1283	04/08/2014	10:28:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao 239	5541/2	42,56	53,2
DEJAIR RODRIGUES DOS SANTOS	AG00096171	HGZ4794	04/08/2014	10:47:00	Rua Pernambuco 212	5541/2	42,56	53,2
DIAS E BEBIANO INFORMATICA LTDA	AG00098706	HMQ3213	06/08/2014	10:22:00	Avenida 1 De Junho 191	5541/2	42,56	53,2
DIFERSUL LTDA ME	E100007314	HJA6297	20/10/2014			5002 / 0	42,56	53,2
DIOGO DA CUNHA ELOI	AG00095705	OOW7811	01/08/2014	11:28:00	Rua Goias 1429	5541/2	42,56	53,2
DIOGO DE SANT ANNA DIAS	AG00092709	FIZ0223	13/08/2014	15:45:00	Rua 7 De Setembro 1020	7366/2	68,1	85,13
DIVA DE OLIVEIRA AZEVEDO SOUZA	AG00098683	HAM0192	05/08/2014	10:44:00	Rua Sao Paulo 411	5541/2	42,56	53,2
DIVIACO FERRO E ACO LTDA	AG00093054	OPQ0937	02/08/2014	08:49:00	Rua Pernambuco 1175	6050/1	153,23	191,54
DIVINA MOVEIS E ELETRO LTDA	E100007286	OPJ2722	06/10/2014			5002 / 0	153,23	191,54
DIVINOGAS COMERCIO DE GAS LTDA	AG00092939	HDX5789	05/08/2014	16:07:00	Sao Paulo antonio Olimpio De Morais Sn	6122 / 0	153,23	191,54
DIVINOPOLIS FERRAMENTAS ELETRICA	E100007317	OPI3901	20/10/2014			5002 / 0	68,1	85,13
DORALICIO OTAVIANO DOS SANTOS	AG00098597	HEM9273	07/08/2014	17:30:00	Av 7 De Setembro 943	5185/1	102,15	127,69
DORALICIO OTAVIANO DOS SANTOS	AG00098596	HEM9273	07/08/2014	17:30:00	Av 7 De Setembro 943	7366/2	68,1	85,13
DUCARMO DO NASCIMENTO CANEDO	AG00092969	HAN8973	05/08/2014	10:30:00	Rua Sergipe 782	5487 / 0	102,15	127,69
E & V MOVEIS LTDA	AG00099114	HGK3431	06/08/2014	09:10:00	Rua Goias 1522	5541/2	42,56	53,2
EDER LUCIO AZEVEDO	AG00103177	KZV8617	08/08/2014	09:52:00	Rua Paraiba 451	5541/2	42,56	53,2
EDIR APARECIDA MENDONCA MANCEIRA	AG00095531	HFA6971	30/07/2014	14:00:00	Praca Dom Cristiano 296	5541/6	42,56	53,2
EDSON ANDRE RAMALHO	AG00098708	HAM3046	07/08/2014	10:17:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2	42,56	53,2
EDSON DA COSTA	AG00103600	GOL9296	13/08/2014	17:31:00	Rua Pitangui Ao Lado N 51	5452/1	102,15	127,69
EDSON DE SOUZA	AG00095928	HDM0505	30/07/2014	11:30:00	Rua Goias Com Espirito Santo Sn	7366/2	68,1	85,13
EDSON RIBEIRO DIAS	AG00098644	HJA6636	05/08/2014	14:08:00	Rua Governador Magalhaes Pinto 519	5550 / 0	68,1	85,13
EDUARDO DA SILVA COUTO	AG00096153	HCU1135	01/08/2014	15:30:00	Rua Pernambuco 663	5541/2	42,56	53,2
EDUARDO DE PAULA SANTOS	AG00098511	HBG9111	05/08/2014	16:43:00	Praca Do Mercado 45 Sn	5541/2	42,56	53,2
EDUARDO GUIMARAES MOURA	AG00103604	HMQ6653	07/08/2014	16:20:00	Rua Pernambuco 447	5185/2	102,15	127,69
EDUARDO SILVA MELO	AG00103281	HIP0288	07/08/2014	16:20:00	Rua Goias 621	5541/1	42,56	53,2
EDUARDO TADASHI TAUHATA SANTOS	AG00098615	GLG7476	06/08/2014	18:40:00	Rua Espirito Santo 510	7366/2	68,1	85,13
ELAINE CECILIA DUCA	AG00098720	OQS7594	08/08/2014	09:46:00	Avenida 1 Junho 1084	5541/2	42,56	53,2
ELBERTE PEREIRA SOARES DA SILVA	AG00103596	HFA2221	13/08/2014	15:43:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
ELCIO AGOSTINHO DA COSTA	AG00096100	OPH0022	08/08/2014	10:34:00	R Sao Paulo Oposto Pc Benedito Valadares Sn	5541/6	42,56	53,2
ELDER FERREIRA	AG00098602	HNQ1974	04/08/2014	15:10:00	Rua Sergipe 89	5541/2	42,56	53,2
ELEN LUCI CARDOSO OLIVEIRA	AG00092494	GQV1965	01/08/2014	09:30:00	Rua Minas Gerais 202	5541/2	42,56	53,2
ELENICE DE OLIVEIRA	AG00101067	OPV2934	13/08/2014	14:29:00	Rua Coronel J Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
ELETRICA PORTO VELHO LTDA - EPP	E100007288	OWP7560	06/10/2014			5002 / 0	68,1	85,13
ELIAMAR ANTONIA DOS SANTOS	AG00098740	HDY4800	07/08/2014	09:28:00	Rua Goias 1030	5541/2	42,56	53,2
ELIANA MARIA DOS SANTOS	AG00098516	HPT4832	06/08/2014	16:55:00	Praca Do Mercado 45 Sn	5541/2	42,56	53,2
ELIANA MARIA MARTINS	AG00098719	OMB0279	08/08/2014	09:38:00	Avenida 1 Junho 1108	5541/2	42,56	53,2

ELIAS DE ASSIS GOMES	AG00098680	GYX5189	05/08/2014	10:30:00	Rua Sao Paulo 486	5541/2	42,56	53,2
ELIAS RIBEIRO DA SILVA	AG00095550	GKV1914	05/08/2014	09:40:00	Avenida 21 De Abril 950	5541/2	42,56	53,2
ELISA CASTRO DE OLIVEIRA LADEIRA	AG00098685	NWQ6937	05/08/2014	11:02:00	Rua Rio De Janeiro 786	5541/2	42,56	53,2
ELISETE CRISTINA DE OLIVEIRA	AG00093067	HIP0186	06/08/2014	15:19:00	Avenida 21 De Abril 800 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ELIZANGELA APARECIDA V.DE SOUZA	AG00098507	HMS2281	06/08/2014	15:28:00	Rua Sergipe 89 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ELLEN GONTIJO RESENDE	AG00095925	HMA5368	06/08/2014	15:33:00	Rua Sergipe 89	5541/2	42,56	53,2
ELOISA MIRANDA COELHO DA SILVA	AG00103127	HHW2700	06/08/2014	11:09:00	Rua Rio De Janeiro 536	5487 / 0	102,15	127,69
EMERSON GREGORIO DA SILVA	AG00095539	HCV0821	01/08/2014	14:00:00	Avenida Getulio Vargas Com Minas Gerais Sn	7366/2	68,1	85,13
EMP. MUNICIPAL DE OB. PUB. E SER	E100007309	GLT9977	20/10/2014			5002 / 0	68,1	85,13
EMPRESA TURISTICA DALDEGAN LTDA.	AG00098613	DXB5574	06/08/2014	15:06:00	Rua Goias 1384	7366/2	68,1	85,13
ENEIDA ANDRADE FERNANDES	AG00098757	OPK9220	08/08/2014	08:40:00	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0	68,1	85,13
ETTO FONTE BOA E PORTELA LTDA ME	AG00098587	OQS7589	05/08/2014	14:18:00	Av Antonio O De Morais r Pernambuco Sn	5185/1	102,15	127,69
EULER CHAVES	AG00092708	HMQ7842	13/08/2014	15:50:00	Avenida 7 De Setembro 1020	5541/2	42,56	53,2
EVANGELISTA SALOME DO AMARAL	AG00095896	HJH1210	05/08/2014	14:10:00	Avenida 1 De Junho 811	5541/1	42,56	53,2
EXECUTIVA SEG E MED DO TRABALHO	AG00096167	HLR9111	04/08/2014	10:13:00	Rua Pernambuco 329	5541/2	42,56	53,2
FABIANO GONTIJO AMARO	AG00096155	GOW3123	04/08/2014	09:41:00	Rua Pernambuco 597	5541/2	42,56	53,2
FABIENNY CRISTINA C.DE ALMEIDA	AG00098551	GSK5125	05/08/2014	15:20:00	Rua Minas Gerais 155	5185/1	102,15	127,69
FABIO CORREA DOS SANTOS	AG00101070	HCP2215	13/08/2014	15:41:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541/1	42,56	53,2
FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	AG00095722	HEF9064	05/08/2014	16:05:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
FARAILDES ISABEL SILVA	AG00098653	DID7759	07/08/2014	11:14:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
FERNANDA ALVARES GONCALVES ANDRA	AG00103512	HGZ3714	13/08/2014	10:02:00	Rua Pernambuco 576	5541/2	42,56	53,2
FERNANDA ALVES MONTEIRO	AG00095839	OMC0194	31/07/2014	16:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5541/2	42,56	53,2
FERNANDA BARBOSA	AG00095971	HAM3412	08/08/2014	09:45:00	Avenida Primeiro De Junho 1053	5541/2	42,56	53,2
FERNANDO ANTONIO .M.DE CASTRO	AG00096285	GWS1585	06/08/2014	18:00:00	Avenida 7 De Setembro 1078	7366/2	68,1	85,13
FERNANDO CARDOSO DA SILVA	AG00098502	KGV8936	06/08/2014	14:45:00	Avenida Do Contorno 1025	5541/2	42,56	53,2
FERNANDO JOSE DOS SANTOS	AG00096326	GLI2918	04/08/2014	18:03:00	Rua Pernambuco Com Av 7 De Setembro Sn	5495 / 0	102,15	127,69
FILADELFO BOTINHA FILHO	AG00098607	HIP0665	06/08/2014	14:25:00	Rua Goias 1139	5541/2	42,56	53,2
FIRMINO TEODORO DA SILVA	AG00095999	GRY3953	06/08/2014	10:09:00	Rua Divinopolis Sn	5738 / 0	153,23	191,54
FLAVIA CAMILA DIAS PACHECO	AG00098534	HKC3239	06/08/2014	09:58:00	Rua Sao Paulo 425	5487 / 0	102,15	127,69
FLAVIA CAMILA DIAS PACHECO	AG00098526	HKC3239	04/08/2014	09:50:00	Avenida 21 De Abril 772	5541/2	42,56	53,2
FLAVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	AG00098662	HJA6702	07/08/2014	11:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 821	5541/2	42,56	53,2
FLAVIO GUALBERTO DA FONSECA	AG00098710	NYA7650	07/08/2014	10:21:00	Avenida Getulio Vargas 34	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO ALIPIO DE LACERDA	AG00092992	GZJ6649	29/07/2014	12:24:00	Praca Do Mercado Sn	5720 / 0	102,15	127,69
FRANCISCO ANTONIO SOUZA E SILVA	AG00096305	HIY9037	08/08/2014	16:26:00	Avenida Coronel Joao Notoni Ao Lado Do N 281	5550 / 0	68,1	85,13
FRANCISCO CARLOS GOMES	AG00098704	GUL0834	06/08/2014	10:15:00	Avenida 1 De Junho 160	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO CLERTON MARQUES DA SIL	AG00103527	GYV7128	12/08/2014	10:37:00	Avenida Getulio Vargas 169	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	AG00095931	PUA4446	01/08/2014	09:13:00	Avenida Getulio Vargas Com Rua Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
FRANCISCO FERREIRA LAMOUNIER	AG00098589	HOC4562	05/08/2014	16:00:00	Av Antonio O De Morais 827	5541/5	42,56	53,2
FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	AG00095885	MVH4141	01/08/2014	13:02:00	Rua Sao Paulo 731	7366/2	68,1	85,13
FREDERICO SILVA GUIMARAES	AG00098717	EBQ7983	08/08/2014	09:22:00	Avenida 1 Junho 1166	5541/2	42,56	53,2
FREITAS E FREITAS ALIMENTOS LTDA	AG00098580	OWK6853	04/08/2014	15:20:00	Avenida 7 De Setembro Com Rua Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
GABRIELA GONTIJO DE ALMEIDA	AG00103289	HHB2580	08/08/2014	17:16:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 463	5541/1	42,56	53,2
GABRIELA MENDES SILVA	AG00095926	HGB0155	29/07/2014	10:20:00	Rua Minas Gerais 509	5541/2	42,56	53,2
GASPAR FERREIRA DA CRUZ	AG00098737	GZN0157	06/08/2014	10:30:00	Rua Goias 25	5568 / 0	102,15	127,69
GERAES EMP E INVESTIMENTO E PART	AG00096308	HLN2250	07/08/2014	15:55:00	Rua Goias 385	7366/2	68,1	85,13
GERALDA RIBEIRO	AG00103254	GZB2331	07/08/2014	11:06:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
GERALDO EDNO VIEIRA	AG00092993	OLZ5122	29/07/2014	12:21:00	Rua Goias 290	5568 / 0	102,15	127,69
GERALDO LUCIO ALVES	AG00103077	HGA3834	08/08/2014	14:00:00	Rua Pernambuco C Amazonas Sn	7366/2	68,1	85,13
GERALDO LUIZ MASCARENHAS JUNIOR	AG00101075	HHJ7942	13/08/2014	13:44:00	Rua Goias 58	7366/2	68,1	85,13
GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	AG00096286	GOH5827	07/08/2014	14:50:00	Avenida 21 De Abril Ao Lado Do N 645 Sn	5550 / 0	68,1	85,13
GERSON AMARAL DOS SANTOS	AG00098512	JGD3038	06/08/2014	16:45:00	Praca Do Mercado 45 Sn	5541/2	42,56	53,2
GIANE DE FREITAS MARTINS	AG00098598	HDX6016	07/08/2014	18:30:00	Rua Sergipe C Rua Pernambuco Sn	6050/1	153,23	191,54
GILBERTO CARLOS DA COSTA	AG00098555	HBH1651	06/08/2014	14:26:00	Rua Minas Gerais 885	5460 / 0	68,1	85,13
GILBERTO OSORIO RESENDE	AG00095913	OQO0212	01/08/2014	11:39:00	Avenida 21 De Abril 630 Oposto	5541/2	42,56	53,2
GILMAR CANO RODRIGUES	AG00098751	OWU3975	07/08/2014	10:10:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2	42,56	53,2
GISELE APARECIDA ALVES DE SOUZA	AG00103598	GYL4102	13/08/2014	17:13:00	Rua Amazonas 30	7366/2	68,1	85,13
GISELE CRISTINE REIS DA SILVA	AG00095716	HMQ4985	02/08/2014	08:45:00	Rua Espirito Santo 260	7366/2	68,1	85,13
GOSTORELLI COMIDA CASEIRA LTDA	AG00098661	GOW7946	07/08/2014	11:37:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	5541/2	42,56	53,2
GUILHERME DE FREITAS FERREIRA	AG00101026	GYO2319	13/08/2014	09:35:00	Rua Para 368	5568 / 0	102,15	127,69
GUILHERME HENRIQUE TEIXEIRA	AG00103076	HCU3560	08/08/2014	16:00:00	Av 7 De Setembro 1183	7366/2	68,1	85,13
GUILHERME RIBEIRO SANTOS	AG00099116	HHM2098	06/08/2014	09:18:00	Rua Goias 1441	5541/2	42,56	53,2
GUSTAVO HENRIQUE R BICALHO	AG00096337	PUJ6891	12/08/2014	08:53:00	Rua Francisco Ferreira Lopes 13	5452/6	102,15	127,69
GUSTAVO HENRIQUE SILVA	AG00095646	HAM0111	04/08/2014	15:00:00	Rua Sergipe 89 Oposto	5541/2	42,56	53,2
GUSTAVO RIBEIRO EUZEBIO	AG00098807	JUR5985	08/08/2014	10:00:00	Rua Paraiba 410	5541/2	42,56	53,2
HANGAR MUSIC BAR LTDA	E100007278	HMD4747	06/10/2014			5002 / 0	102,15	127,69
HELIO APARECIDO DE SOUSA	AG00098585	OWM2445	04/08/2014	17:12:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
HELRY MORAIS GONCALVES	AG00092948	OQY8936	07/08/2014	15:16:00	Avenida Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
HERALDO LUIZ DO AMARAL	AG00103589	HHG6950	13/08/2014	14:59:00	Rua Rio De Janeiro 30	5541/2	42,56	53,2
HERIVELTO HELENO DE OLIVEIRA	AB05322898	HFO2369	07/08/2014	08:14:00	Rua Sao Sebastiao Com Rua Nova Serrana Sn	6041/2	102,15	127,69
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG00095994	HMQ4141	07/08/2014	11:15:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
HUDSON GUIMARAES TAVARES	AG00098527	HEF2410	04/08/2014	09:57:00	Avenida 21 Abril 782	5541/2	42,56	53,2
IARA PARDINI	AG00095791	OLP0475	31/07/2014	10:31:00	Avenida 21 De Abril 418	5541/2	42,56	53,2
ILIDIA RAIMUNDA G. GONCALVES	AG00098750	HIP0676	08/08/2014	09:51:00	Rua Paraiba 453	5541/2	42,56	53,2
IRENE MOREIRA FAGUNDES	AG00098542	HNM2722	13/08/2014	14:20:00	Avenida Amazonas 501	6068/1	102,15	127,69
ITAMAR BORGES DOS REIS	AG00092973	GLI6861	06/08/2014	10:40:00	Avenida Do Contorno 1005	5541/2	42,56	53,2
IVONE APARECIDA DE FREITAS	AG00103594	HHP3673	13/08/2014	15:06:00	Rua Rio De Janeiro 109	5541/2	42,56	53,2
IZABEL DE CASSIA FERREIRA MORI G	AG00096145	HGZ2009	05/08/2014	11:00:00	Rua Rio De Janeiro 766	5541/2	42,56	53,2
IZAIAS MEZENCIO DA SILVA	AG00096266	HJU3760	06/08/2014	09:51:00	Rua Rio Grande Do Sul 406	5541/2	42,56	53,2
IZOLINO RODRIGUES PINTO	AG00103180	EBX7636	09/08/2014	09:40:00	Rua Pernambuco 08	5541/1	42,56	53,2

JACKELINY APARECIDA FURTADO	AG00096038	EKM5830	01/08/2014	10:48:00	Avenida Jk 61	5550 / 0	68,1	85,13
JADIR DE SOUSA	AG00098810	GZX2894	08/08/2014	10:10:00	Rua Paraiba 450	5541/2	42,56	53,2
JAIME AGENOR PIRES	AG00103088	JMC2324	12/08/2014	10:10:00	Av Getulio Vargas 39	5541/2	42,56	53,2
JAIME MARTINS FILHO	AG00103535	OOV2250	13/08/2014	11:17:00	Avenida 7 Setembro 1154	7366/2	68,1	85,13
JAIRO JOSE MENDONCA	AG00103005	GOZ8474	09/08/2014	10:09:00	Rua Sao Paulo 106	5541/2	42,56	53,2
JANAINA SILVA DE OLIVEIRA	AG00098664	HND5757	07/08/2014	11:50:00	Rua Rio Grande Do Sul 740	5541/2	42,56	53,2
JANAINA SILVA DE OLIVEIRA	AG00096258	HND5757	06/08/2014	09:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 645	5541/2	42,56	53,2
JANE MAIA FERREIRA	AG00103475	JGV2750	13/08/2014	15:04:00	Rua Rio De Janeiro 109	5541/2	42,56	53,2
JANUARIO ALVES DE FARIA	AG00092995	EPQ4864	29/07/2014	12:57:00	Rua Bahia 892	5487 / 0	102,15	127,69
JAQUELINE REIS RABELO	AG00096198	GZB6570	04/08/2014	08:28:00	Rua Coronel J Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
JEFERSON RODRIGO DOS SANTOS	AG00095533	NGZ5909	30/07/2014	15:10:00	Rua Goias 1384	5550 / 0	68,1	85,13
JESSICA APARECIDA GONCALVES	AG00095959	GOH7776	05/08/2014	09:00:00	Rua Pernambuco 362	5185/1	102,15	127,69
JESSICA TAMIRES DE OLIV. C. MELO	AG00095639	JKA0099	31/07/2014	09:35:00	Rua Minas Gerais Com 7 Setembro Sn	6050/1	153,23	191,54
JHONATAN GOMES FERNANDES	AB05325735	GYM9182	01/08/2014	15:59:00	Rua Minas Gerais 257	7366/2	68,1	85,13
JOANA DARC DOS SANTOS	AG00096149	HJA6730	05/08/2014	12:00:00	Rua Minas Gerais 1683	7366/2	68,1	85,13
JOAO BATISTA BERNARDO	AG00096098	NYD2232	07/08/2014	11:57:00	Avenida 21 De Abril 418	5541/2	42,56	53,2
JOAO MAXIMO	AG00099099	GWS3579	31/07/2014	09:47:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 49	5541/2	42,56	53,2
JOAO PAULO GONCALVES	AG00095535	DIX6749	01/08/2014	15:20:00	Rua Pernambuco 646	5541/2	42,56	53,2
JOAQUIM BENTO DA SILVA	AG00095956	HIU3314	05/08/2014	12:15:00	Rua Sergipe 99	5185/1	102,15	127,69
JOCELIA GONCALVES PEREIRA	AG00096260	GTC2820	06/08/2014	09:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 658	5541/2	42,56	53,2
JOCIMAR RODRIGUES AFONSO	AG00096135	HKE3677	05/08/2014	10:21:00	Rua Sao Paulo 666 Oposto	5541/2	42,56	53,2
JOEL FARIAS SANTOS	AG00098677	GTP5333	05/08/2014	10:12:00	Rua Sao Paulo 781	5541/2	42,56	53,2
JOELMA CARNEIRO	AG00103134	CLR7685	12/08/2014	10:15:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE ALVES FERREIRA	AG00096186	LKE1922	04/08/2014	10:11:00	Avenida 21 De Abril 396	5541/2	42,56	53,2
JOSE CARLOS DE PAULA	AG00096188	GTS6442	04/08/2014	10:24:00	Avenida 21 De Abril 239	5541/2	42,56	53,2
JOSE CATAO DOS SANTOS	AG00103004	GWF6102	09/08/2014	10:08:00	Rua Sao Paulo 134	5541/2	42,56	53,2
JOSE DONIZETE DOS SANTOS	AG00103513	GZI9261	13/08/2014	10:12:00	Rua Pernambuco 461	5541/2	42,56	53,2
JOSE FERREIRA DE MEIRELES	AG00096250	GNT9261	13/08/2014	09:13:00	Rua Bom Sucesso 593	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE FRANCISCO CABRAL	AG00095849	OOZ4848	06/08/2014	10:10:00	Avenida 1 De Junho 153	5541/2	42,56	53,2
JOSE FRANCISCO SILVA	AG00099289	GKL5355	05/08/2014	15:10:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
JOSE GERALDO CARLOS	AG00103143	OQA6071	13/08/2014	14:50:00	Avenida Do Vestuario Sn	6041/2	102,15	127,69
JOSE GERALDO DA SILVA	AG00096144	HDD4196	05/08/2014	10:43:00	Rua Sao Paulo 411	5541/2	42,56	53,2
JOSE GERALDO DA SILVA	AG00096143	HAM3978	05/08/2014	10:40:00	Rua Sao Paulo 423	5541/2	42,56	53,2
JOSE GERALDO DE ANDRADE	AG00095845	GRV3911	06/08/2014	10:40:00	Avenida 1 De Junho Sn	5541/6	42,56	53,2
JOSE GERALDO MEIRELES	AG00095997	GPG7127	06/08/2014	10:07:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE LUIZ FERREIRA	AG00098689	HJA6169	06/08/2014	09:30:00	Avenida 1 De Junho 1144	5541/2	42,56	53,2
JOSE MORAIS DA SILVA	AG00095993	HFC0302	06/08/2014	11:00:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE OSMAR MIRANDA	AG00099287	GPF2829	05/08/2014	14:50:00	Rua Joao Morato 41	5460 / 0	68,1	85,13
JOSE OTAVIANO VIEIRA GONTIJO	AG00098581	HGZ3030	04/08/2014	15:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/1	42,56	53,2
JOSE PRATA NETO	AG00103463	HEX5377	13/08/2014	14:46:00	Rua Paraiba 122	5541/2	42,56	53,2
JOSE RENATO INACIO SOARES	AG00103285	GWS1806	08/08/2014	14:42:00	Rua Rio De Janeiro 657	5541/2	42,56	53,2
JOSE RENATO SILVA	AG00093053	HGY4600	02/08/2014	09:40:00	Avenida Parana Abaixo Ao N 548 Sn	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE SEVERINO NETO	AG00098510	GWS0677	06/08/2014	16:50:00	Praca Do Mercado 45 Sn	5541/2	42,56	53,2
JULIA CRISTINA GONCALVES AMARAL	AG00098560	HMQ5108	06/08/2014	15:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	5185/2	102,15	127,69
JULIA MARIA AQUINO	AG00098520	HIZ6744	08/08/2014	15:23:00	Rua Pitangui 71	5452/1	102,15	127,69
JULIANA CRISTINA RODRIGUES	AG00095715	HLS0153	04/08/2014	17:44:00	Avenida 7 De Setembro 1233	5541/1	42,56	53,2
JULIANA TELES DE MENEZES	AG00095918	OWN5717	02/08/2014	10:37:00	Rua Minas Gerais 827	5541/2	42,56	53,2
JULIANO MORAIS DE ALMEIDA	AG00103286	GUC2794	08/08/2014	16:18:00	Avenida 7 De Setembro 1233	5541/2	42,56	53,2
JULIANO SOARES LUIZ	AG00098504	HCU0551	06/08/2014	15:10:00	Rua Sergipe 69 Oposto	5541/2	42,56	53,2
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	AG00098732	HEL9998	05/08/2014	09:43:00	Avenida 21 De Abril 977	5541/2	42,56	53,2
JULIO CESAR SALES	AG00098733	JFQ6483	05/08/2014	11:10:00	Rua Goias 1263	7366/2	68,1	85,13
JULIO DUTRA DE CARVALHO	AG00092935	HBT6461	05/08/2014	14:02:00	Avenida 1 De Junho 811	5541/7	42,56	53,2
JULIO ROBERTO LEANDRO MOREIRA	AG00096303	EEW8437	08/08/2014	15:15:00	Avenida 1 De Junho Ao Lado Do N 342	5541/4	42,56	53,2
JUNIO RIBEIRO	AG00098682	GYZ0266	05/08/2014	10:41:00	Rua Sao Paulo 411	5541/2	42,56	53,2
JURANDIR CESAR DA FONSECA	AG00103288	GUV3981	08/08/2014	16:23:00	Avenida 7 De Setembro 1173	5541/2	42,56	53,2
JURANDIR DOS SANTOS	AG00097129	HLW8253	14/08/2014	14:55:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
JUSSARA AP LACERDA FERREIRA	AG00096207	HMA5191	08/08/2014	10:50:00	Avenida Parana Esq C Rua Pernambuco Sn	5452/2	102,15	127,69
KAMI COM DIST VEICULOS LTDA	AG00098693	OMC5783	06/08/2014	11:06:00	Rua Goias 1343	5541/4	42,56	53,2
KAMI COM E DIST VEIC LTDA	E100007273	HGZ3333	06/10/2014			5002 / 0	42,56	53,2
KARLA MILAGRE ALVES	AG00095721	OPZ2792	02/08/2014	12:15:00	Rua Goias 405	5541/7	42,56	53,2
KASSIA NUNES SILVA	AG00096267	OXK8938	06/08/2014	09:54:00	Rua Rio Grande Do Sul 456	5541/2	42,56	53,2
KELLEN AMARAL BENTO	AG00101059	HCU3408	12/08/2014	14:54:00	Rua Mato Grosso 388	7366/2	68,1	85,13
KEYSE DAIANA DA SILVA	AG00096282	HFA1986	06/08/2014	17:15:00	Rua Rio De Janeiro 555 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
LANCHES HERMES LTDA	AG00103264	HAG9933	07/08/2014	11:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 833	5541/2	42,56	53,2
LAURA VALVERDE	AG00098654	OPF7162	07/08/2014	11:14:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
LAURINDA DE JESUS SILVA	AG00101072	HNE1297	13/08/2014	16:46:00	Avenida 7 De Setembro 1154	7366/2	68,1	85,13
LEANDRO DANIEL SILVA	AG00096147	GXO7720	05/08/2014	08:05:00	Rua Centralina Com Avenida Jk Sn	6050/1	153,23	191,54
LEANDRO DANIEL SILVA	AG00096148	GXO7720	05/08/2014	08:05:00	Rua Centralina Com Avenida Jk Sn	5185/1	102,15	127,69
LECIO VASCONCELOS JUNIOR	AG00098760	OPS9175	08/08/2014	08:30:00	Rua Oeste De Minas Sn	5541/2	42,56	53,2
LEIR DA SILVA NOGUEIRA	AG00096289	KLU0477	07/08/2014	15:35:00	Avenida 21 De Abril 810 Oposto	5541/2	42,56	53,2
LEONARDO RODRIGUES DE BESSA	AG00093055	GLF1913	02/08/2014	10:11:00	Rua Minas Gerais 772	5541/2	42,56	53,2
LIAMAR MARTINS ROSA SILVA	AG00099111	GTJ4880	02/08/2014	10:30:00	Rua Goias 653	5541/3	42,56	53,2
LICINIO NOTINI DE ALMEIDA	AG00098563	HLA1914	06/08/2014	17:00:00	Rua Goias Com Avenida 21 De Abril Sn	6050/1	153,23	191,54
LIDIANE PINHEIRO DE SOUZA	AG00096226	JGW2003	04/08/2014	08:40:00	Rua Francisco Ferreira Lopes 90	5452/1	102,15	127,69
LINEKER ALLAN DE JESUS AMARAL	AG00098649	HOC8391	05/08/2014	17:01:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1700	5550 / 0	68,1	85,13
LIUVANE TOME DE SOUZA	AG00092991	OXD3464	29/07/2014	12:04:00	Rua Pernambuco 2055	5720 / 0	102,15	127,69
LOURIVAL BRAZ DE MORAIS	AG00092930	OMA0592	04/08/2014	15:05:00	Avenida Coronel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
LUCAS FELIPE RESENDE LEMOS	AG00096029	GTA2243	01/08/2014	07:53:00	Rua Castro Alves Com Rua Ceara Sn	5720 / 0	102,15	127,69
LUCAS FRANCISCO SILVA	AG00103080	HHO2525	08/08/2014	16:05:00	Av 7 De Setembro 1183	5541/2	42,56	53,2
LUCAS MENEZES FIGUEIREDO	AG00095532	GVX6261	30/07/2014	14:05:00	Rua Cel Joao Notini 151 Oposto	5541/4	42,56	53,2
LUCAS RABELLO VILAFRANCA	AG00103625	HNO1737	12/08/2014	18:25:00	Rua Goias 1270	5185/2	102,15	127,69
LUCIA APARECIDA DA SILVA	AG00092707	HRD3256	13/08/2014	14:27:00	R Marechal Castelo Branco castro Alves Sn	7366/2	68,1	85,13
LUCIA EUSTAQUIA DA SILVA MAIA	AG00103008	KKF6112	09/08/2014	12:30:00	Rua Goias C Amazonas Sn	5380 / 0	68,1	85,13
LUCIANA FONSECA DE S. TRINDADE	AG00092962	HAR7821	04/08/2014	10:22:00	Rua Pernambuco 362	5541/2	42,56	53,2

LUCIANA MARTINS RODRIGUES	AG00103510	HMD2680	13/08/2014	09:56:00	Rua Pernambuco 494	5541/2	42,56	53,2
LUCIANO DE SOUSA	AG00096159	NFA0404	01/08/2014	15:52:00	Avenida Getulio Vargas 378	5541/2	42,56	53,2
LUCIANO SOARES PRADO	AG00095960	HLA1487	05/08/2014	09:25:00	Rua Pernambuco 362	7366/2	68,1	85,13
LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA	AG00098517	GWS4007	06/08/2014	15:51:00	Avenida 21 De Abril 810	5487 / 0	102,15	127,69
LUCIENE LARA CORGOZINHO	AG00095711	HOK7363	04/08/2014	14:47:00	Avenida Parana 460 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
LUCIMAR DO NASCIMENTO	AG00103078	GYQ6681	08/08/2014	16:00:00	Av 7 De Setembro 1233	5541/2	42,56	53,2
LUCIOLA CELIA GONCALVES RESENDE	AG00095706	KZH2106	01/08/2014	11:32:00	Rua Goias 1429	5541/2	42,56	53,2
LUIS ALBERTO FERREIRA	AG00096000	OWT1338	06/08/2014	10:45:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	68,1	85,13
LUIS CARLOS ELIAS DA FONSECA	AG00095549	NYB6703	05/08/2014	09:41:00	Avenida 21 De Abril 950	5541/2	42,56	53,2
LUIS CARLOS VIEIRA	AG00098652	GVU6876	07/08/2014	11:12:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
LUIZ ALBERTO SILVA	AG00103533	HAO0487	13/08/2014	11:14:00	Avenida 7 Setembro 1154	7366/2	68,1	85,13
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	AG00103585	HGI4526	13/08/2014	14:48:00	Rua Paraiba 56	5541/2	42,56	53,2
LUIZ DO AMARAL TAVARES	AG00103592	HCA4873	13/08/2014	14:53:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ FERNANDO LEMOS DA CUNHA	AG00098753	OQP2808	07/08/2014	12:20:00	Rua Pernambuco 1210	5541/4	42,56	53,2
MAGDA OLIVEIRA DA SILVA	AG00096136	GVU7369	05/08/2014	10:23:00	Rua Sao Paulo 654 Oposto	5541/2	42,56	53,2
MAITE ROSHELLI OLIVEIRA CARDOSO	AG00095723	HHY8424	05/08/2014	16:07:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
MANOEL ALVES DA SILVEIRA	AG00096202	GUC9656	08/08/2014	08:45:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
MANUEL ANTONIO DE MELO	AB05323508	GXW0284	13/08/2014	18:34:00	Rua Elisa Pinto Do Amaral 91	6050/1	153,23	191,54
MARA LUCIA FAGUNDES DE OLIVEIRA	AG00093061	HLW0643	05/08/2014	15:01:00	Rua Rio De Janeiro 276	5541/2	42,56	53,2
MARCELA GUIMARAES C. CARNEIRO	AG00096287	OMC2633	07/08/2014	14:55:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
MARCELO ANTONIO MANSO	AG00103622	GZT8868	12/08/2014	17:56:00	Rua Goias 1270	7366/2	68,1	85,13
MARCELO APARECIDO ROMANO	AG00098663	HAG2382	07/08/2014	11:43:00	Rua Rio Grande Do Sul 775	5541/2	42,56	53,2
MARCELO CABRAL DE SOUZA E SILVA	AG00098763	HMF4370	08/08/2014	10:20:00	Rua Goias 1538	5541/2	42,56	53,2
MARCELO CARVALHO OTTONI	AG00098614	HEF6186	06/08/2014	18:20:00	Rua Maranhao Com Pernambuco Sn	7366/2	68,1	85,13
MARCELO FILGUEIRAS GONTIJO	AG00098803	OQC6284	08/08/2014	09:50:00	Rua Paraiba 500	5541/2	42,56	53,2
MARCELO INACIO DA SILVA	AG00096213	HGY9930	11/08/2014	14:25:00	Rua Pernambuco Oposto Ao N 1221 Oposto	5541/4	42,56	53,2
MARCI APARECIDA DE C GOMES ME	AG00099290	OPO1777	05/08/2014	13:45:00	Rua Sergipe Com Rua Rio Grande Do Sul Sn	7366/2	68,1	85,13
MARCIA GUIMARAES CAMPOS	AG00096227	GXJ1374	04/08/2014	10:45:00	Rua Eldorado 65	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIA REGINA BENJ.GUIMARAES-ME	AG00103606	GVU5502	07/08/2014	17:15:00	Rua Goias C 7 De Setembro Sn	7366/2	68,1	85,13
MARCIO ANTONIO DA COSTA	AG00092938	HMQ4299	05/08/2014	18:36:00	Goias mato Grosso Sn	6050/1	153,23	191,54
MARCIO CELIO CEDRO	AG00096169	GQN9413	04/08/2014	10:18:00	Rua Pernambuco 320	5541/2	42,56	53,2
MARCIO HENRIQUES M DE SOUZA	AG00095546	HAC2070	05/08/2014	09:38:00	Avenida 21 De Abril 1000	5541/2	42,56	53,2
MARCO TULIO DE MESQUITA BARROSO	AG00099115	GRR9644	06/08/2014	09:12:00	Rua Goias 1515	5541/2	42,56	53,2
MARCO TULYO PARDINI GIANI	AG00096254	CKY6084	04/08/2014	12:03:00	Avenida Ant O De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
MARCOS ANTONIO FERREIRA	AG00092934	OMF4525	04/08/2014	16:35:00	Avenida Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
MARCOS CORREIA PINTO JUNIOR	AG00095935	HGZ4600	05/08/2014	17:09:00	Rua Pernambuco 352	7366/2	68,1	85,13
MARCOS DE SOUZA PRADO	AB05313359	GPV0225	10/08/2014	14:10:00	Rua Pernambuco 1325	6483 / 0	42,56	53,2
MARGARET LOPES SANTIAGO	AG00096140	HMA5083	05/08/2014	10:31:00	Rua Sao Paulo 477	5541/2	42,56	53,2
MARGARET LOPES SANTIAGO	AG00096212	HMA5083	09/08/2014	12:55:00	Rua Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA APARECIDA ALVES COELHO	AG00096133	GWS0017	05/08/2014	10:15:00	Rua Sao Paulo 761	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA BATISTA	AG00092498	HGG6324	01/08/2014	12:05:00	Av Rio Grande Do Sul Com Rua Goias Sn	6068/1	102,15	127,69
MARIA APARECIDA CORREIA	AG00096264	OLS9638	06/08/2014	09:48:00	Rua Rio Grande Do Sul 546	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA DE FREITAS	AG00095548	HJT7783	05/08/2014	09:40:00	Avenida 21 De Abril 996	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LEIT	AG00096364	HCV0528	13/08/2014	09:56:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 848	5541/3	42,56	53,2
MARIA BEATRIZ PIMENTEL	AG00096095	LBR5983	07/08/2014	11:51:00	Avenida 21 De Abril 352	5541/2	42,56	53,2
MARIA CECILIA MONTEIRO RODARTE	AG00096097	HCU1941	07/08/2014	11:55:00	Avenida 21 De Abril 376	5541/2	42,56	53,2
MARIA CELIA DE ASSIS SANTANA	AG00098728	HJA6540	05/08/2014	09:41:00	Avenida 21 De Abril 910	5541/2	42,56	53,2
MARIA CRISTINA TEODORO RIOS	AG00098622	HBE8158	08/08/2014	15:25:00	Rua Pitangui 81	5452/1	102,15	127,69
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	AG00098621	OQU6356	07/08/2014	18:00:00	Rua Rio Grande Do Sul 421	7366/2	68,1	85,13
MARIA ISABEL DA SILVA LUZ	AG00096336	HJA6385	12/08/2014	08:51:00	Rua Francisco Ferreira Lopes 13	5452/6	102,15	127,69
MARIA SELMA S DE OLIVEIRA	AG00095923	GXO0956	06/08/2014	14:52:00	Avenida Do Contorno 1045 Oposto	5541/2	42,56	53,2
MARIANA RODRIGUES ALVES	AG00095543	GWS3809	01/08/2014	16:35:00	Rua Francisco De Carvalho Sn	5550 / 0	68,1	85,13
MARIANA SUELEN SILVA	AG00098729	OPY6778	05/08/2014	09:38:00	Avenida 21 De Abril 910	5541/2	42,56	53,2
MARILDA MACHADO MORATO	AG00096154	DWL8093	01/08/2014	15:28:00	Rua Pernambuco 655	5541/2	42,56	53,2
MARILENE APARECIDA DO AMARAL	AG00098808	HLA1798	08/08/2014	10:02:00	Rua Paraiba 436	5541/2	42,56	53,2
MARILIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AG00103267	DUM8227	07/08/2014	11:41:00	Rua Rio Grande Do Sul 744	5541/2	42,56	53,2
MARINA AVILA SILVA	AG00096130	HDS4302	04/08/2014	11:46:00	Rua Pernambuco Oposto 1221	5541/4	42,56	53,2
MARIO LUCIO BARROS BORGES	AG00103607	OWH2701	07/08/2014	17:48:00	Rua Goias 1358	5185/2	102,15	127,69
MARLENE MARIA DA SILVA	AG00096228	HGZ4430	06/08/2014	11:00:00	Rua Coronel Joao Notini Lado Oposto N 366	5550 / 0	68,1	85,13
MARLI APARECIDA GUIMARAES SILVA	AG00096345	OQV1521	12/08/2014	11:09:00	Avenida Jk 1482	5550 / 0	68,1	85,13
MARTINHO ASSIS AMARAL	AG00098727	OQY2540	05/08/2014	09:41:00	Avenida 21 De Abril 910	5541/2	42,56	53,2
MATIZ GRAFICA E EDITORA LTDA	AG00096279	HNH9512	05/08/2014	15:15:00	Avenida Do Contorno 1035	5541/2	42,56	53,2
MAURICIO ALVES CAMARGOS	AG00096194	HJI4212	04/08/2014	10:38:00	Avenida 21 De Abril 535	5541/2	42,56	53,2
MAURINHO MILLARD MARTINS	AG00095844	GSB7800	06/08/2014	10:40:00	Avenida Do Contorno 1045	5541/2	42,56	53,2
MAURO TRIVELATTO	AG00096280	GQY8494	06/08/2014	14:45:00	Avenida 7 De Setembro 787	5541/2	42,56	53,2
MAURYCIO CABRAL DE SOUZA E SILVA	AG00099113	OOZ0909	02/08/2014	10:15:00	Avenida 1 De Junho 278	5541/4	42,56	53,2
MAYARA DESIREE FERREIRA	AG00096253	HDX6085	04/08/2014	11:44:00	Rua Pernambuco Lado Oposto Ao N 1221	5541/4	42,56	53,2
MICHEL HENRIQUE VIEIRA S GABRIEL	AG00095717	GZM3630	02/08/2014	12:15:00	Rua Goias 405	5541/7	42,56	53,2
MICHELE CRISTIANE DE MORAIS	AG00096174	GTO2893	05/08/2014	10:17:00	Rua Sao Paulo 614	5541/2	42,56	53,2
MICHELE GONCALVES	AG00096263	HGZ3505	06/08/2014	09:46:00	Rua Rio Grande Do Sul 602	5541/2	42,56	53,2
MILTON BORGES ALVES	AG00092974	HAM2844	06/08/2014	10:45:00	Avenida Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
MIRAMAR MARQUES DE ALMEIDA	AG00103002	GOX7166	09/08/2014	10:06:00	Rua Sao Paulo 131	5550 / 0	68,1	85,13
MIRLENE DOS SANTOS	AG00103001	HCY0416	09/08/2014	10:05:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
MIRNA MENDES HENRIQUES	AG00103102	NYC9211	14/08/2014	10:00:00	Rua Goias 1270	5550 / 0	68,1	85,13
MOISES DE OLIVEIRA CARVALHO	AG00103132	OWW8216	12/08/2014	16:07:00	Rua Cel Joao Notini Sn	5550 / 0	68,1	85,13
MOURAO E CIA LTDA	AG00096341	HHH6782	12/08/2014	10:51:00	Rua Sergipe 54	6084/2	102,15	127,69
NAIRO LOPES DOS SANTOS	AG00096030	HIP0924	30/07/2014	11:52:00	Rua Joaquim Andre 166 Oposto	5487 / 0	102,15	127,69
NEIDE DOS SANTOS RIBEIRO	AG00098528	HMQ4739	04/08/2014	10:01:00	Avenida 21 Abril 802	5541/2	42,56	53,2
NEIDE HENRIQUES DE FARIA	AG00099098	HJD7774	31/07/2014	09:39:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sn	5541/2	42,56	53,2
NEIDE MOREIRA GOMES	AG00095910	OMF9556	01/08/2014	10:23:00	Avenida 21 De Abril 422	5541/2	42,56	53,2
NELSON HENRIQUE ALMEIDA DE PAULA	AG00096092	HGZ4646	04/08/2014	10:24:00	Avenida 7 De Setembro 65	6068/1	102,15	127,69
NERVITO DONIZETE FARIA DE SOUZA	AG00098501	GLF0195	06/08/2014	14:40:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
NEUSA ALZIRA SOARES RIBEIRO	AG00103182	GZW1507	09/08/2014	11:40:00	Rua Joao Morato De Faria 143	5541/4	42,56	53,2

NILCE MARIA BATISTA	AG00096142	HIW9898	05/08/2014	10:35:00	Rua Sao Paulo 425	5541/2	42,56	53,2
NILTON CESAR SILVA SANTOS	AG00095796	GPP7606	04/08/2014	14:04:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 61	5541/2	42,56	53,2
NIVALDO ANTONIO DE CARVALHO	AG00103176	HOK9763	08/08/2014	09:52:00	Rua Paraiba 451	5541/2	42,56	53,2
NIVALDO ROGERIO BORGES	AG00103605	HGI4449	07/08/2014	16:24:00	Rua Pernambuco 447	7366/2	68,1	85,13
NOE ANTONIO LOPES	AG00098690	HFW0379	06/08/2014	09:33:00	Avenida 1 De Junho 1138	5541/2	42,56	53,2
NOEME DIAS FERREIRA	AG00098540	GQY7261	09/08/2014	10:09:00	Avenida Amazonas C R Pernambuco Sn	6068/1	102,15	127,69
NORMA SUELY G BONFIN FERETI & CI	E100007276	HLK8938	06/10/2014			5002 / 0	68,1	85,13
NUBIA GONCALVES DE MORAIS	AG00096344	OWW8331	12/08/2014	11:09:00	Avenida Jk 1482	5550 / 0	68,1	85,13
ODAIR JOSE DOS SANTOS	AG00095719	HES5830	02/08/2014	12:15:00	Rua Goias 405	5541/7	42,56	53,2
OJASTE JOSE DALDEGAN	AG00098809	HDR5717	08/08/2014	10:06:00	Rua Paraiba 438	5541/2	42,56	53,2
OLINTO DE CASTRO DINIZ	AG00095704	GWU3050	01/08/2014	11:05:00	Avenida Parana 460 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
ORLANDO JOAO DAMASCENO	AG00103462	HAM1923	13/08/2014	14:44:00	Rua Paraiba 146	5541/2	42,56	53,2
OSVALDO GERALDO DA SILVA	AG00099294	GVU7165	06/08/2014	14:30:00	Avenida 7 De Setembro 782	5541/2	42,56	53,2
PABLO DE SOUZA DIAS	AG00096278	GUG1976	05/08/2014	15:05:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
PATRICIA GALDINO PEREIRA	AG00098617	GQN2914	07/08/2014	16:15:00	Rua Goias 1339	7366/2	68,1	85,13
PATRICIA PERES DE OLIVEIRA	AG00103612	FEY0446	12/08/2014	15:54:00	Rua Goias 1302	7366/2	68,1	85,13
PATRICK VILELA FERREIRA	AG00095963	OMD2531	06/08/2014	09:05:00	Rua Sao Paulo 479	5541/2	42,56	53,2
PATRICK VILELA FERREIRA	AG00096139	OMD2531	05/08/2014	10:28:00	Rua Sao Paulo 487	5541/2	42,56	53,2
PAULA SOUZA SILVA	AG00095702	OWS9308	01/08/2014	10:18:00	Rua Goias 1193	5541/2	42,56	53,2
PAULO EDUARDO G.DE ARAUJO	AG00096170	HHK0716	04/08/2014	10:21:00	Rua Joao Morato De Faria Oposto Ao N 112	5541/1	42,56	53,2
PAULO GONTIJO SILVA MAIA/EIRELI	E100007270	HCJ2529	06/10/2014			5002 / 0	42,56	53,2
PAULO HENRIQUE DA SILVA	AG00103602	HDR5152	07/08/2014	16:12:00	Rua Pernambuco 447	7366/2	68,1	85,13
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG00096181	HAY0402	04/08/2014	10:01:00	Avenida 21 De Abril 564	5541/2	42,56	53,2
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	AG00096251	HDS3907	04/08/2014	11:44:00	Rua Pernambuco Lado Oposto Ao N 1221	5541/4	42,56	53,2
PAULO HENRIQUE DOS REIS JUNIOR	AG00096255	HMQ6380	06/08/2014	09:26:00	Rua Rio Grande Do Sul 467	5541/2	42,56	53,2
PAULO ROBERTO DE SOUSA - ME	AG00101027	OOV8026	13/08/2014	09:37:00	Rua Pernambuco Com Rua Espirito Santo Sn	7366/2	68,1	85,13
PAULO ROBERTO SOARES	AG00098659	GUL4831	07/08/2014	11:29:00	Rua Cel Joao Notini 421	5541/2	42,56	53,2
PAULO VELIN DE OLIVEIRA	AG00103026	PUI4113	08/08/2014	16:00:00	Rua Pernambuco 1254	5541/1	42,56	53,2
PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FREITAS	AG00098730	HNV3394	05/08/2014	09:43:00	Avenida 21 De Abril 894	5541/2	42,56	53,2
PETRONIO ALVES TORRES SILVA	AG00103136	HCA6320	12/08/2014	15:37:00	Rua Itapecerica Sn	5550 / 0	68,1	85,13
PRISCILA FERREIRA V. DOS SANTOS	AG00098745	HAV5476	07/08/2014	10:30:00	Avenida Sete De Setembro 531	5550 / 0	68,1	85,13
RAFAEL AMARO ALVES TELES DE MELO	AG00095922	HAM3612	06/08/2014	14:47:00	Avenida Do Contorno 1061 Oposto	5541/2	42,56	53,2
RAFAEL DE SOUZA GRECO	AG00101058	HML6451	11/08/2014	16:56:00	Rua Sergipe 65	7366/2	68,1	85,13
RAIMUNDO DA SILVA ALVES	AG00103583	JZE2677	13/08/2014	14:42:00	Rua Paraiba 140	5541/2	42,56	53,2
RAIMUNDO EUSTAQUIO DA SILVA	AG00098679	GWS3509	05/08/2014	10:20:00	Rua Sao Paulo 654	5541/2	42,56	53,2
RAM INFORMATICA LTDA	AG00098744	HNU4213	07/08/2014	09:55:00	Rua Itapecerica 403	7366/2	68,1	85,13
RAMON HENRIQUE DA COSTA	AG00096333	OPB8696	05/08/2014	14:25:00	Rua Rio De Janeiro 610	5487 / 0	102,15	127,69
RAPHAEL MAX LEMOS	AG00103280	GMM7504	07/08/2014	16:15:00	Rua Goias 629	5541/4	42,56	53,2
RAPHAEL PINTO RODRIGUES	AG00098648	OPN7507	04/08/2014	13:19:00	Rua Itambe 190	7056/1	153,23	191,54
RBC REDE BRASILEIRA DE COMUNICAC	AG00096184	HEL9856	04/08/2014	10:11:00	Avenida 21 De Abril 396	5541/2	42,56	53,2
REALMINAS LTDA	AG00098715	GWF7905	07/08/2014	09:50:00	Rua Rio Grande Do Sul 602	5487 / 0	102,15	127,69
REGINA APARECIDA DE MORAIS	AG00098529	HFU3718	04/08/2014	10:15:00	Avenida 21 Abril Sn	5541/2	42,56	53,2
REINALDO BERNARDINO DE V. LUCENA	AB05323000	HIZ0550	09/08/2014	08:25:00	Rua Mestre Rangel 288	7366/2	68,1	85,13
RENATA ALVARES DE ASSIS	AG00095892	DSB7748	04/08/2014	15:37:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/1	42,56	53,2
RENATA FELICIANO GOMES	AG00096270	DSX9688	06/08/2014	08:36:00	Avenida 7 De Setembro 493	7366/2	68,1	85,13
RENE OLIVIO VIGLIONI	AG00096180	HMQ4467	04/08/2014	09:56:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
RENEE GOMES	AG00098655	DQK7143	07/08/2014	11:16:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
REUBER SILVA CADASTRO E COBRANCA	AG00092955	HOA6868	04/08/2014	08:34:00	Rua Pernambuco 642	7366/2	68,1	85,13
RIBERIO E RESENDE LTDA	AG00098651	OQR2249	07/08/2014	11:10:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
RICARDO BARCELOS FERREIRA	AG00103138	HMQ5769	12/08/2014	17:40:00	Rua Sao Paulo Sn	5819/6	459,7	574,62
RICARDO DE OLIVEIRA	AG00103261	GOW4874	07/08/2014	11:19:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
RICARDO FERREIRA DA SILVA	AG00103082	HKN7576	08/08/2014	17:23:00	Av Antonio O De Morais 715	5541/4	42,56	53,2
RICARDO KAMACHE	AG00095895	GUV1931	04/08/2014	17:12:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
RICARDO KAMACHE	AG00096391	GUV1931	07/08/2014	18:08:00	Rua Goias 326	5568 / 0	102,15	127,69
RICARDO MATUCK PIRES DE OLIVEIRA	AG00098667	HJB9087	07/08/2014	09:23:00	Rua Goias 399	5541/4	42,56	53,2
RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AG00103526	OQS2211	12/08/2014	13:17:00	Av 1 Junho rua Pernambuco Sn	6050/1	153,23	191,54
ROBERTA AMAIZA BERNARDES MENDONC	AG00103006	HLX8739	09/08/2014	10:10:00	Rua Sao Paulo 134	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO MARTINS CORDEIRO	AG00101060	HGY9138	12/08/2014	16:01:00	Rua Paraiba 850	5738 / 0	153,23	191,54
RODRIGO QUEIROZ LAREDO NEIVA	AG00103089	HFP3580	12/08/2014	10:10:00	Av Getulio Vargas 39	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO SERGIO CARDOSO	AG00092848	GYA1122	05/08/2014	16:16:00	Rua Rio Grande Do Sul 610	7366/2	68,1	85,13
ROGERIO PAIVA	AG00098802	OWV4142	07/08/2014	10:49:00	Avenida 7 De Setembro 531	7366/2	68,1	85,13
ROGERIO RODRIGUES DE CARVALHO	AG00095795	GUV2883	04/08/2014	14:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sn	5541/2	42,56	53,2
ROMIS JOSE GOMES	AG00096214	GVU2094	12/08/2014	14:30:00	Avenida 7 De Setembro 1091	7366/2	68,1	85,13
RONALDO LOPES OLIVEIRA	AG00098805	HLA0090	08/08/2014	09:59:00	Rua Paraiba 466	5541/2	42,56	53,2
RONER RONCALLY BEIRIGO	AG00092970	OMF6051	06/08/2014	08:40:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
ROSANGELA GUIMARAES AL. PEREIRA	AG00098554	OPI4277	06/08/2014	14:22:00	Rua Minas Gerais 885	5460 / 0	68,1	85,13
ROSANGELA MARIA PEREIRA	AG00098762	OLS0127	08/08/2014	10:20:00	Rua Goias 1538	5541/2	42,56	53,2
ROZILENE SANTOS FARIA	AG00095640	KJE6469	02/08/2014	12:00:00	Rua Goias 629	5541/4	42,56	53,2
SALLATIEL FLORENTINO SANTOS	AG00096182	HDB3804	04/08/2014	10:11:00	Avenida 21 De Abril 430	5541/2	42,56	53,2
SALUSTIANO JOSE DA SILVA	AG00096338	HGO2673	12/08/2014	09:01:00	Rua Pernambuco 1252	5541/1	42,56	53,2
SAMUEL MARCOS DE SOUZA	AG00096274	HBC1406	06/08/2014	12:22:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541/4	42,56	53,2
SANDRA ALMIRA SILVA MALTA	AG00096201	HGZ3208	07/08/2014	10:10:00	Avenida 21 De Abril 700 Oposto	5541/2	42,56	53,2
SANDRA BARBOSA DE SOUSA	AG00098618	HLA1910	07/08/2014	17:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 434	7366/2	68,1	85,13
SANDRA NUNES	AG00101074	GRY0642	13/08/2014	13:44:00	Rua Goias 58	5452/1	102,15	127,69
SANDRO MAGELA GONCALVES	AG00093062	GYA9314	05/08/2014	15:37:00	Rua Rio De Janeiro 392	5541/2	42,56	53,2
SÃO FRANCISCO AGROPASTORIL LTDA	AG00096355	HGZ3400	07/08/2014	15:32:00	Avenida 21 De Abril 804	5541/2	42,56	53,2
SAPRO PRESTADORA DE SERVICOS LTD	AG00103251	OLT8782	06/08/2014	10:01:00	Rua Rio Grande Do Sul 436	7366/2	68,1	85,13
SARA BARBOSA NOGUEIRA	AG00096306	OOY9501	08/08/2014	16:29:00	Avenida Coronel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
SAVIO JOSE ANDRADE FARIA	AG00101073	HOB1308	13/08/2014	17:17:00	Rua Rio De Janeiro 700	7366/2	68,1	85,13
SEBASTIAO APARECIDO DOS REIS	AG00095970	HIP0948	06/08/2014	06:55:00	Rua Nossa Senhora Aparecida 348	5185/2	102,15	127,69

SEBASTIAO FERNANDES JUNIOR	AG00096196	ATR9645	06/08/2014	09:23:00	Rua Rio Grande Do Sul 435	5541/2	42,56	53,2
SEBASTIAO RODRIGUES VIERA	AG00098503	HMQ5265	06/08/2014	14:48:00	Avenida Do Contorno 1045 Oposto	5541/2	42,56	53,2
SERGIO CARLOS SOUZA SANTOS	AG00092960	OXB6215	04/08/2014	10:05:00	Rua Pernambuco 400	5541/2	42,56	53,2
SERGIO RUBER BORGES	AG00094050	GZJ6809	01/08/2014	17:50:00	Rua Rio Grande Do Sul 855	5487 / 0	102,15	127,69
SERRARIA MONTE SANTO LTDA	AG00095708	HNV9966	01/08/2014	12:50:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
SHEILA APARECIDA SIQUEIRA	AG00092963	HEH2300	02/08/2014	12:32:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 401	5487 / 0	102,15	127,69
SHERON MAMEDE DE OLIVEIRA	AG00096276	NYK3289	05/08/2014	14:15:00	Rua Sergipe 119	5541/2	42,56	53,2
SHIRLEY ANDRADE OLIVEIRA	AG00098616	HEW7468	06/08/2014	18:20:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	5193 / 0	153,23	191,54
SIDERURGICA VALINHO S/A	AG00098758	OQS6655	08/08/2014	08:40:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
SILVANA FELISBINA GONTIJO	AG00092844	HMA5245	05/08/2014	18:20:00	Rua Goias 1343	7366/2	68,1	85,13
SILVANIA BATISTA LEMOS	AG00095703	OLO8273	01/08/2014	10:41:00	Rua Goias 1299	5541/2	42,56	53,2
SILVIA AP. RODRIGUES ANDRADE	AG00095968	GYL7174	06/08/2014	06:55:00	Rua Nossa Senhora Aparecida 348	5185/2	102,15	127,69
SILVIA DE ALMEIDA BARBOSA	AG00095647	GKL7938	04/08/2014	15:00:00	Rua Sergipe 89 Oposto	5541/2	42,56	53,2
SIMONE DOS REIS SANTOS SOARES	AG00098536	CXD8412	07/08/2014	10:25:00	Rua Goias 1025	5541/2	42,56	53,2
SIND TRAB M M M EL DIVINOPOLIS	AG00096230	OLV8211	08/08/2014	10:24:00	Av Antonio O De Morais C Rio De Janeiro Sn	7366/2	68,1	85,13
SOLANGE FRANCA MORAIS FAGUNDES	AG00098716	HLA5678	07/08/2014	11:30:00	Rua Espirito Santo 426	5487 / 0	102,15	127,69
SOLANGE MARIA COSTA	AG00103253	HME2800	06/08/2014	13:03:00	Rua Goias Esquina Com Rua Mato Grosso Sn	7366/2	68,1	85,13
SONIA MARIA DE OL. E OLIVEIRA	AG00103292	NXZ7095	09/08/2014	10:53:00	Rua Goias 1343	5541/1	42,56	53,2
SONIA NUNES DE AQUINO	AG00096151	EDP7795	01/08/2014	15:10:00	Rua Goias 1319	5541/2	42,56	53,2
SONIA SHIRLEY FAGUNDES FERNANDES	AG00095542	GMG3610	01/08/2014	15:50:00	Avenida Getulio Vargas 421	5541/2	42,56	53,2
SORAIA MACIEL CORDEIRO	AG00099122	OWJ5420	08/08/2014	10:06:00	R Pernambuco 575	5541/2	42,56	53,2
STELLA MARIA DE ALMEIDA SANTOS	AG00099295	GUS6651	06/08/2014	17:15:00	Rua Rio De Janeiro Sn	5550 / 0	68,1	85,13
SUL MINAS IND.E COM.DE CONF.LTDA	E100007266	DEX4947	06/10/2014			5002 / 0	42,56	53,2
TADEU APARECIDO DE CASTRO	AG00098543	GTA9491	13/08/2014	14:32:00	Avenida Amazonas 501	6068/1	102,15	127,69
TATIANA JANAINA VIEIRA DA SILVA	AG00098743	GXQ7478	07/08/2014	09:35:00	Rua Goias 1030	5541/2	42,56	53,2
TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	AG00092965	HMQ5858	02/08/2014	12:30:00	Avenida 21 De Abril 700	5541/1	42,56	53,2
TEREZA CRISTINA FERREIRA	AG00092941	OQV8054	06/08/2014	16:01:00	Avenida 1 De Junho Ao Lado N 326	5541/4	42,56	53,2
TEREZA CRISTINA LADA ARRUDA	AG00098509	HNC1464	06/08/2014	16:38:00	Praca Do Mercado 45 Sn	5541/2	42,56	53,2
TEREZINHA MARQUES PENIDO	AG00098515	GUV4665	06/08/2014	16:51:00	Praca Do Mercado 45 Sn	5541/2	42,56	53,2
THAIS SONALI DE SOUZA BARRETO	AG00098754	HAM3385	07/08/2014	10:10:00	Rua Sergipe Com Rio Grande Do Sul Sn	6181 / 0	102,15	127,69
THIAGO BARROS CORREA	AG00095650	JFZ1697	04/08/2014	15:50:00	Rua Rio Grande Do Sul 781	7366/2	68,1	85,13
THIAGO HELENO DA SILVA	AG00096216	HDH3248	12/08/2014	15:01:00	Avenida 7 De Setembro 1091	7366/2	68,1	85,13
THIAGO HELENO DA SILVA	AG00098801	HDH3248	07/08/2014	09:31:00	Rua Goias 925	5541/2	42,56	53,2
THIAGO HENRIQUE SILVA	AG00093056	HGZ4941	02/08/2014	11:31:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	68,1	85,13
THIAGO MASCARENHAS PEREIRA	AG00103096	GQP0669	13/08/2014	08:55:00	Av 1 De Junho 522	5541/6	42,56	53,2
THS SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	AG00096229	HGY9362	06/08/2014	12:38:00	Rua Sao Paulo Com Av Parana Sn	6173/2	102,15	127,69
TIAGO CORTEZ PENHA	AG00101029	HIP0317	11/08/2014	16:50:00	Rua Maranhao 309	5525 / 0	68,1	85,13
TIAGO MELO PACHECO	AG00097128	HLZ1759	09/08/2014	12:38:00	Avenida Vinte E Um De Abril 496	5576 / 0	68,1	85,13
TM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG00096301	HKU6917	08/08/2014	13:52:00	Rua Pernambuco 575	5541/2	42,56	53,2
TRANSFERNATA LTDA	AG00092929	PUB3000	04/08/2014	15:03:00	Avenida Coronel Joao Notini Lado N 281 Sn	5550 / 0	68,1	85,13
TRES ELIS TRANSP ROD DE CARGAS LTDA	AG00096334	OWJ8207	05/08/2014	14:15:00	Rua Rio De Janeiro 470	5487 / 0	102,15	127,69
UILSON DOMINGOS DA ROCHA	AG00096160	GKV8943	01/08/2014	15:51:00	Avenida Getulio Vargas 378	5541/2	42,56	53,2
VAGNER DOS SANTOS	AG00101069	HGZ3258	12/08/2014	17:47:00	Rua Pitangui Esq C Rua Nacoes Sn	5452/2	102,15	127,69
VALDEMAR AMARAL	AG00103530	HMQ3880	13/08/2014	09:18:00	Rua Goias 1750	5550 / 0	68,1	85,13
VALDILENO RODRIGUES DE A. SILVA	AG00103514	HOQ8203	13/08/2014	10:15:00	Rua Pernambuco 408	5541/2	42,56	53,2
VALERIA MARTINS SANTANA PEREIRA	AB05179579	MBL7016	08/08/2014	16:50:00	Rua Itamarandiba 951	5185/2	102,15	127,69
VALMIR INACIO VIEIRA	AG00095964	GVY1965	06/08/2014	09:40:00	Rua Sao Paulo 425	5487 / 0	102,15	127,69
VALTER MARTINS PINHEIRO	AG00096257	HDR5135	06/08/2014	09:31:00	Rua Rio Grande Do Sul 629	5541/2	42,56	53,2
VALTER PEREIRA DE MENESES	AG00092958	HAM0247	04/08/2014	09:43:00	Rua Pernambuco 570	5541/2	42,56	53,2
VANDA APARECIDA RIBEIRO	AG00093065	OWJ7521	06/08/2014	14:59:00	Avenida 21 De Abril 804 Oposto	5541/2	42,56	53,2
VANDER ALVES DIAS	AG00096304	GXZ8429	08/08/2014	15:23:00	Avenida Getulio Vargas 105	5452/6	102,15	127,69
VANDERCI APARECIDO FERREIRA	AG00092845	GTO3234	05/08/2014	17:44:00	Rua Goias 1343	7366/2	68,1	85,13
VANESSA CARDOSO SILVA	AG00098681	OPC5669	05/08/2014	10:34:00	Rua Sao Paulo 430	5541/2	42,56	53,2
VANIA GONCALVES DA COSTA	AG00099297	HAG8600	06/08/2014	14:30:00	Avenida 7 De Setembro Sn	5550 / 0	68,1	85,13
VANILDA MARIA FERREIRA SILVA	AG00099120	GZB8915	08/08/2014	10:00:00	R Pernambuco 555	5550 / 0	68,1	85,13
VANUZA FONSECA MAIA ALVES	AG00098711	OPS5608	07/08/2014	10:22:00	Avenida Getulio Vargas 21	5541/2	42,56	53,2
VINICIUS ANTUNES GUIMARAES	AG00098756	OQL0547	06/08/2014	13:25:00	Rua Espirito Santo 307	5479 / 0	68,1	85,13
VINICIUS CASTRO DE AQUINO	AG00095933	HGK9793	01/08/2014	10:49:00	Rua Goias Com Avenida Getulio Vargas Sn	7366/2	68,1	85,13
WAGNER DOS SANTOS	AG00096096	GUT5554	07/08/2014	11:53:00	Avenida 21 De Abril 370	5541/2	42,56	53,2
WAGNO JOSE RIBEIRO	AG00095995	HMQ4568	06/08/2014	10:54:00	Rua Rio De Janeiro Sn	5487 / 0	102,15	127,69
WALCHIR ALEXANDRE DA S MORAIS	AG00103266	HMQ5477	07/08/2014	11:41:00	Rua Rio Grande Do Sul 810	5541/2	42,56	53,2
WALTER FERREIRA CARDOSO	AG00096166	HCF1695	04/08/2014	10:02:00	Rua Pernambuco 447	5541/2	42,56	53,2
WALTER MAGALHAES FERREIRA	AG00098586	HGB8671	05/08/2014	13:45:00	Av 7 De Setembro 545	7366/2	68,1	85,13
WANDER EDIPO FERREIRA E SOUSA	AG00103474	HKZ5706	13/08/2014	15:04:00	Rua Rio De Janeiro 109	5541/2	42,56	53,2
WASHINGTON GERALDO DE O.CANCADO	AG00095965	GZJ6954	06/08/2014	09:45:00	Rua Sao Paulo 425	5487 / 0	102,15	127,69
WEIDSON FRANCISCO DE LIMA	AG00103618	HCU3131	12/08/2014	17:28:00	Rua Goias 1270	7366/2	68,1	85,13
WELLINGTON SANTOS DE CASTRO	AG00096157	GOI8219	01/08/2014	15:35:00	Rua Pernambuco 703	5541/2	42,56	53,2
WENDEL JOSE DA SILVA	AG00095988	GWH1014	05/08/2014	12:01:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 919	5487 / 0	102,15	127,69
WESLEY CANEDO DE SOUZA	AG00092957	MQO7463	04/08/2014	09:27:00	Rua Pernambuco 666	5541/2	42,56	53,2
WIGUENS CARVALHO DE CAMPOS	AG00103133	BZS2779	12/08/2014	16:08:00	Rua Cel Joao Notini Sn	5550 / 0	68,1	85,13
WILLIAM ALMEIDA	AB05325733	HIF4559	31/07/2014	17:10:00	Avenida Sete De Setembro 816	7366/2	68,1	85,13
WILSON LOPES CANCADO	AG00095942	HBN1122	13/08/2014	12:42:00	Rua Goias C Espirito Santo Sn	5380 / 0	68,1	85,13

Divinopolis 28 de Outubro de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16A01106

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2014 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS.

Aos dezessete dias do mês de Outubro de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 156/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 091/2014**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços da empresa abaixo citada, correspondente ao lote disputado e a classificação por ela alcançada, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **E PC INFORMÁTICA LTDA - ME,** estabelecida à Rua Rodrigues Caldas, nº 726 – Sala 1.006, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-120, Município de Belo Horizonte, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 19.104.451/0001-05, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002.246.718.00-93**, neste ato representada por **Sr.(a) Paulo César de Carvalho e Silva,** CPF nº 066.291.046-09 e CI nº MG – 10.813.775.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA PREFEITURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **091/2014**, homologado na data de 27/10/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)**, referente ao lote 001/Único, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de **12 (doze) meses**, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do órgão Requisitante, diretamente nos locais indicados, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos, independente da quantidade solicitada, no prazo máximo de **10 (Dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **091/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 27 de Outubro de 2014

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR DE CARVALHO E SILVA
E PC Informática LTDA - ME

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2014			**MODALIDADE**		**PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2014**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)			SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
OBJETO CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA PREFEITURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
Item	**Descrição/Especificações**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
Lote: 0001 - MATERIAIS DE INFORMÁTICA						
001	PLACA MÃE SUPORTA PROCESSADOR 13	UNID	30	PCWARE	R$ 150,00	R$ 4.500,00
002	PROCESSADORES 13	UNID	30	INTEL	R$ 350,00	R$ 10.500,00
003	MEMORIAS 4 GB DDR3	UNID	30	MARKVISION	R$ 130,00	R$ 3.900,00
004	HD SATA 500 GB	UNID	40	WESTERN DIGITAL	R$ 140,00	R$ 5.600,00
005	FONTE 500 W REAL	UNID	40	KMEX	R$ 90,00	R$ 3.600,00
006	TECLADO USB	UNID	40	KMEX	R$ 20,00	R$ 800,00
007	MOUSE OPTICO USB	UNID	40	KMEX	R$ 10,00	R$ 400,00
008	ESTABILIZADOR: 500VA, microprocessado, proteção para fax/ modem, proteção térmica, proteção sub e sobretensão, proteção sobrecorrente e sobrecarga, filtro de linha incorporada e não induz distorção harmônica.	UNID	50	RCG	R$ 65,00	R$ 3.250,00
009	NOBREAK 1.500 V A	UNID	2	RCG	R$ 425,00	R$ 850,00
010	FUSIVEIS 0,10	UNID	100	FARNEL	R$ 1,00	R$ 100,00
011	BATERIAS 3 V (BIOS)	UNID	100	PANASONIC	R$ 6,00	R$ 600,00
012	PLACA DE REDE 10/100 MBPS	UNID	30	INTELBRAS	R$ 21,00	R$ 630,00
013	CAIXA DE CABO DE REDE COM 305 METROS	CX	5	MULTITOC	R$ 200,00	R$ 1.000,00
014	SWITCH 24 PORTAS 10 / 100 / 1000 Mbps	UNID	10	INTELBRAS	R$ 200,00	R$ 2.000,00
015	HUB 10 / 100 Mbps	UNID	15	MULTILASER	R$ 30,00	R$ 450,00
016	Pen drive, capacidade de 16 gb, interface usb (usb 2.0), compatível com windows vista, xp, me, 2.000, mac, s 9.x (ou acima) e linux kernel 2.4 (ou acima), velocidade máxima de leitura 16 mb por segundo	UN	40	EL SHADAY	R$ 25,00	R$ 1.000,00
017	Pen Drive de 8GB	PEÇA	40	EL SHADAY	R$ 13,00	R$ 520,00
018	H D EXTERNO 1 TERA	UNID	10	WESTERN DIGITAL	R$ 220,00	R$ 2.200,00
019	LEITOR E GRAVADOR DE DVD	UNID	30	LITEON	R$ 60,00	R$ 1.800,00
020	R J 45 MACHO	PEÇA	200	MULTITOC	R$ 1,00	R$ 200,00
021	CAT 5	PEÇA	100	MULTITOC	R$ 1,00	R$ 100,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)						

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado
08	Os produtos, deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (Dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.
D	**PRAZO DO CONTRATO**
POR UM PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	
E	**FORMA DE PAGAMENTO**

01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
EMPRESA	E PC INFORMÁTICA LTDA - ME
NÚMERO DO CNPJ	19.104.451/0001-05
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	002.246.718.00-93
ENDEREÇO COMPLETO	RUA RODRIGUES CALDAS, Nº 726 – SALA 1.006, BAIRRO SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE/MG, CEP – 30.190-120.
TELEFONE, FAX E EMAIL	(31) 3141- 0104 / epcinfor@gmail.com
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	PAULO CÉSAR DE CARVALHO E SILVA
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	C.I.: MG – 10.813.775 e CPF: 066.291.046-09.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:4D096A1A

